

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ AJUDÂNCIA GERAL



#### ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL N.º 73 I 16 DE ABRIL DE 2025

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

## I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

#### SEM REGISTRO

## II PARTE (ENSINO & INSTRUÇÃO)

## ● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA N.º 82/2025 - DGEC/SE/SSFComp

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a PORTARIA N.º 70/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC, publicada no Aditamento ao Boletim Geral Nº 65 II, de 4 ABR 2025, que versa sobre a matrícula no II CURSO DE AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO DA PMPA, bem como o PAE nº E-2025/2524651 do CTPM, encaminhado a este Departamento,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **DESLIGAR** os policias militares abaixo nominados do II CURSO DE AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO DA PMPA, conforme Art. 4º, Inc. IV, da Instrução Normativa nº 005/2024 GAB CMD, publicada no ADIT.BG N.240 II, de 27 DEZ 2024:

Nº	GRAD/RG/NOME	UNIDADE
01	2º SGT QPMP-0 RG 24017 JOSÉ JUNIOR DA SILVA DIAS	2º BPM/CPC I
02	2º SGT QPMP-0 RG 27405 NILSON ANDRÉ DOS SANTOS BORGES	1º BPM/CPC I
03	3° SGT QPMP-0 RG 36789 DIENE MIRANDA MENEZES	CPE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 15 de abril de 2025.

UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM 16842 Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura

#### PORTARIA N.º 83/2025 - SSFCOMP/SE/DGEC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício nº 2025/48 COF-GFLU – SEGUP, encaminhado por meio do PAE 2025/2346373, que trata sobre a oferta de vagas ao CURSO ESPECIAL PARA TRIPULANTE DE EMBARCAÇÕES NO SERVIÇO PÚBLICO – ETSP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º MATRICULAR os policiais militares no CURSO ESPECIAL PARA

TRIPULANTE DE EMBARCAÇÕES NO SERVIÇO PÚBLICO – ETSP, a ser realizado nesta cidade de Belém, no período de 22 a 30 de abril de 2025, conforme tabela abaixo:

ORD.	GRAD./RG/NOME	COINT	ОРМ
01	3° SGT PM RG 35577 FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES DE FREITAS	CPR VIII	16° BPM
02	SD PM RG 45354 EMERSON COELHO DOS SANTOS	CPR VIII	16° BPM
03	SD PM RG 45115 FERNANDO DE SIQUEIRA SOUSA		41° BPM
04	SD PM RG 45004 ELVIS AMARAL DINIZ	CPR I	41° BPM
05	SD PM RG 43160 BENEDITO CLEDESSON MENEZES DA SILVA	CPRI	27° BPM
06	SD PM RG 45394 ALEX DOS SANTOS DAMÁSIO		27° BPM
07	SD PM RG 44978 LEONAM RAMOS DOS SANTOS	CPR III	5° BPM
08	SD PM RG 46484 TIAGO SOUZA LOPES	CPR III	12° BPM
09	SD PM RG 45660 VICTOR MATHEUS MELO MUNIZ	CPR IX	14° BPM
10	SD PM RG 44163 VICTOR ONAZIS COSTA AMARAL	CPA	CIPFLU
11	SD PM RG 43745 VITOR DA SILVA LIMA	CPA	CIPFLU

Art. 2º Os Policiais Militares MATRICULADOS no curso deverão se apresentados por seus Comandantes no Grupamento Fluvial – GFLU, às 7h30min, no dia 22 de abril de 2025.

Art. 3° Maiores informações referentes ao curso poderão ser solicitadas junto ao TEN CEL QOPM BRUNO TAYLOR ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA – Coordenador de Operações – GFLU, por meio do telefone (91) 98188-8459.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 16 de abril de 2025.

UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 16842 Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura

#### PORTARIA N.º 84/2025 - DGEC/SE/SSFCONT

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 127, incisos I e V, do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no Aditamento ao BG N° 009 II, de 14 de janeiro de 2020, e considerando a Portaria n.º 67 /2025 – DGEC/SE/SSFCONT, publicada no Boletim Geral n.º 63, de 2 ABR 2025, a qual matriculou os policiais militares no Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento (CGS PMPA 2025/Turma I), bem como a solicitação de desligamento encaminhada a este Departamento,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR A PEDIDO do CGS PMPA 2025/Turma I o policial militar abaixo

nominado.

	N°	N° GRAD./RG/NOME			
l	1	3° SGT PM RG 35987 ANDRIO MATIAS SANTOS	28ª CIPM		

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 16 de abril de 2025

UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO – CEL QO PM RG 16842 Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura

O CEL QOPM UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO, Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que **APROVOU**:

## PROJETO PEDAGÓGICO FORMATIVO – PPF CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR – TASER X2 – MÓDULO OPERADOR-CPR I.

#### 1. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execuções e responsabilidades, referentes a presente ação formativa em Segurança Pública, a ser realizada pelos policiais militares do efetivo do Comando de Policiamento Regional I.

#### 2. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.senado.leg.br/legislacao/const/const.asp. Acesso em: 2 jan. 2025.

BRAŚIL. Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1.969. Código Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto-lei/Del1001.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.002 de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto-lei/Del1002.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto-lei/Del2848.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Decreto-lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto-lei/Del3689.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.455 de 07 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l9455.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/ensino-e-pesquisa/matriz-curricular-nacional. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial SDH/MJ nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/handle/1/3871. Acesso em: Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Polícia Militar. Resolução nº 381/2024 — GAB CMDO/PMPA. Aprova a Diretriz-Geral de Educação da PMPA e suas Instruções Normativas e dá outras providências. Aditamento ao BG nº 240 II, 27 dez. 2024. Disponível em: file:///C:/Users/PMPA/Desktop/ADIT.

%20BG%20N%20240%20II%20de%2027%20DEZ%202024%20-

%20DIRETRIZ%20DE%20ENSINO.pdf, Acesso em: 02 ian. 2025.

PARÁ. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis pdf/cdigo de tica e disciplina da pmpa.pdf.

ONU. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Disponível em: https://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/ajus/prev18.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

#### 3. OBJETIVOS:

#### 3.1. Geral:

Capacitar os Policiais Militares no uso adequado e eficiente do dispositivo elétrico incapacitante TASER – Modelo X2, promovendo a compreensão de suas funções, para que seja utilizado de forma segura e ética como instrumento de menor potencial ofensivo, garantindo o uso diferenciado da força nas ações policiais e contribuindo para a redução de riscos à integridade física de envolvidos nas ocorrências, em conformidade com os princípios dos direitos humanos e as normas legais vigentes.

- 3.2. Específicos:
- 3.2.1. Promover o conhecimento técnico sobre o funcionamento do instrumento, incluindo suas características, modos de operação e condições ideais de uso, para garantir a eficácia e segurança no seu emprego nas ações policiais.
- 3.2.2. Desenvolver habilidades práticas nos policiais militares para o manuseio seguro do TASER Modelo X2, com foco na aplicação correta do dispositivo em situações de risco, minimizando os danos físicos aos envolvidos
- 3.2.3. Discutir e aplicar os princípios legais e éticos relacionados ao uso diferenciado da força, com o emprego dos procedimentos operacionais padrão adotados na PMPA.

## 4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- 4.1. Carga horária: 10 horas-aula.
- 4.2. Nível de Ensino / Tipo de Formação/ Modalidade: Ensino Técnico-Profissional / Formação Complementar / Presencial.
  - 4.3. Período de realização: 14 de abril a 18 de junho de 2025.
  - 4.4. Público-alvo: Oficiais e Praças da ativa do CPR I.
  - 4.5. Turmas, datas e efetivo do CPR I:

TURMA	DATA	,	M/PA		
TURIMA	DAIA	SEDE	3°BPM	35°BPM	TOTAL
I	14 ABR	04	20	16	40
II	15 ABR	04	20	16	40
III	16 ABR	04	20	16	40
IV	17 ABR	04	20	16	40
V	23 ABR	04	20	16	40
VI	24 ABR	04	20	16	40
VII	25 ABR	04	20	16	40
VIII	28 ABR	03	20	16	39
IX	29 ABR	03	20	16	39
Х	30 ABR	BR 03 20		16	39
XI	05 MAI	03	20	16	39
XII	06 MAI	03	20	15	38
XIII	07 MAI	03	20	15	38
XIV	08 MAI	03	20	15	38
XV	09 MAI	03	20	15	38
то	TAL	52 PPMM	300 PPMM	236 PPMM	588 PPMM

TURMA	DATA	DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVO MONTE ALEGRE/PA
TORMA	DAIA	QTD. ALUNOS POR TURMA
XVI	19 MAI	33
XVII	20 MAI	33
XVIII	21 MAI	33
XIX	22 MAI	33
XX	23 MAI	32
TOTAL		164 PPMM

TURMA	DATA	DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVO ORIXIMINÁ /PA
TORWA		QTD. ALUNOS POR TURMA
XXI	27 MAI	25
XXII	28 MAI	24
XXIII	29 MAI	24
XXIV	30 MAI	24
TOTAL		97 PPMM

TURMA	DATA	DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVO ALENQUER /PA
TURWA		QTD. ALUNOS POR TURMA
XXV	03 JUN	15
XXVI	04 JUN	15
XXVII	05 JUN	14
TOTAL		44 PPMM

TURMA	DATA	DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVO ALMEIRIM /PA
TORMA	IURWA DAIA	QTD. ALUNOS POR TURMA
XXVIII	24 JUN	18
XXIX	25 JUN	18
XXX	26 JUN	17
TOTAL		53 PPMM

TURMA	DATA	DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVO JURUTI /PA
		QTD. ALUNOS POR TURMA
XXXI	09 JUN	20
XXXII	10 JUN	20
XXXIII	11 JUN	19
	TOTAL	59 PPMM

TURMA	DATA	DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVO ÓBIDOS /PA QTD. ALUNOS POR TURMA
XXXIV	16 JUN	19
XXXV	17 JUN	19
XXXVI	18 JUN	18
Т	OTAL	58 PPMM

Obs. 1: Cabe aos respectivos Comandantes das Unidades. definirem as escalas e controlarem seus efetivos, conforme distribuição constante nos itens 4.5 do presente projeto, remetendo, gradativamente, ao CPR I, as relações nominais dos policiais militares escalados por turma.

Obs. 2: Cabe aos respectivos Comandantes das Unidades. definirem as escalas e controlarem seus efetivos, conforme distribuição constante nos itens 4.5 do presente projeto, remetendo, gradativamente, ao CPR I, as atas de conclusão da capacitação da ação formativa de sua Unidade, via PAE.

- 4.6. Quantitativo: 1.063 (um mil e sessenta e três) policiais militares
- 4.7. Local das instruções em Santarém: 3ºBPM
- 4.8. Local das instruções nas OPM'S do interior: Sede da Unidade
- 4.9. Uniforme: 5º A2 Uniforme de Instrução Característico de cada OPM
- 4.10. Equipamento de Proteção Individual EPI: Cinto N/A, colete balístico, óculos de proteção.
  - 4.11. Normas Gerais de Ensino:
  - 4.12 Matriz Curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS	DISCIPLINAS		C.H.
VIII Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.		Estudo do Equipamento Taser X2	05 h
		Uso diferenciado da força	05 h
TOTAL DA CARGA HORÁRIA			10 h/a

412.1. Planos de Ensino: A cargo da coordenação/Instrutores.

4.12.2. Quadro de Instrutores:

	iii Zizi Quadii o do iii di dicirco.						
QTD	POLO FORMATIVO	INSTRUTOR / AUXILIAR	TURMAS				
1)	SANTARÉM						
2)	MONTE ALEGRE						
3)	ORIXIMINÁ	0.40 0.0004 0.7770 W.F.01 F.V. 4.00440 0.400000 0.41 0.774					
4)	ALENQUER	CAP QOPM 37770 WESLEY LASMAR CARDOSO CALDERARO  CB QOPM 42497 ADAILTON DOS SANTOS BETCEL VASCONCELOS	l à XXXVI				
5)	ALMEIRIM	CB QOPM 42497 ADAILTON DOS SANTOS BETCEL VASCONCELOS					
6)	JURUTI						
7)	ÓBIDOS						

4.13. Metodologia de Ensino:

As Ações Formativas na Corporação têm como referencial téorico-metodológico a Matriz Curricular Nacional para as ações formativas na área de segurança pública, a qual se fundamenta em uma abordagem por competência, sob a perspectiva andragógica.

Isto pressupõe o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, nas práxis pedagógicas, considerando sobretudo a construção metodológica do conhecimento científico.

- 4.13.1. Técnicas de Ensino: Aulas Expositivas/ Dialogadas, Prática Simulada.
- 4.13.2. Avaliação da Aprendizagem, Critérios de Aprovação e Classificação:
- a) Avaliação da Aprendizagem: Será aplicada a Avaliação Formativa (AF), do tipo vertical, por meio de instrumento de avaliação desenvolvido pelo instrutor, a fim de acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, nos termos da Instrução Normativas n.º 01/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 DEZ 2024.
- b) Critérios de Aprovação: Conforme Instrução Normativa N.º 03/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 DEZ 2024, nos seguintes termos:
- Obter frequência mínima de 75% (Setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.
  - c) Classificação: Não se aplica.
- 4.13.3. Avaliação do curso e docentes: Realizada pelos alunos, através de processo e instrumentos próprios, construídos para esse fim, sob a responsabilidade da Seção de Apoio Pedagógico (SAP), do DGEC.
  - 4.13.4. Regime Disciplinar: Conforme Código de Ética e Disciplina da PMPA.
- 4.13.5. Desligamento: Conforme art. 4º da Instrução Normativa n.º 005/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG nº 240 II, de 27 DEZ 2024.

4.13.6. Logística: Serão disponibilizados os materiais abaixo relacionados.

MATERIAL	OPM	QUANTIDADE
	CPR I / SEDE	53
l —	3° BPM	18
<del> </del>	35° BPM	17
<del>                                   </del>	18° BPM	25
Taser X2	41° BPM	18
	26° CIPM	09
<del> </del>	27° CIPM	06
<del> </del>	28° CIPM	09
<del>                                   </del>	29° CIPM	10
	CPR I / SEDE	10
	3° BPM	
	35° BPM	
<u> </u>	18° BPM	01 cartucho para cada 05 (cinco) discente,
Cartucho Azul (treinamento)	41° BPM	totalizando: 213 (duzentos e treze)
Cartaono / Ear (tremamento)	26° CIPM	cartuchos
<u> </u>	27° CIPM	<del></del>
<u> </u>	28° CIPM	
<u> </u>	29° CIPM	<del></del>
	CPR I / SEDE	
<del>                                   </del>	3° BPM	
<del>                                   </del>	35° BPM	
<del>                                   </del>	18° BPM	
Cartucho Vermelho (manejo	41° BPM	
treinamento)	26° CIPM	05
<del>                                   </del>	27° CIPM	
<u> </u>	28° CIPM	
<u> </u>	29° CIPM	
	CPR I / SEDE	
<del>-</del>	3° BPM	
<u> </u>	35° BPM	
	18° BPM	
Alvo Híbrido Condutivo	41° BPM	01 ALVO PARA O CPR I
	26ª CIPM	
<u> </u>	27ª CIPM	
<del>                                   </del>	28° CIPM	
<del> </del>	29ª CIPM	
	CPR I / SEDE	
-	3° BPM	
	35° BPM	
-	18° BPM	
Quadro de Alvo	41° BPM	01 ALVO PARA O CPR I
	26° CIPM	
	27° CIPM	
	28° CIPM	
l —	29° CIPM	

### 5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Custo com instrutores/monitores: Não haverá pagamento de hora-aula aos instrutores/professores, conforme art. 4°, § 7°, da Instrução Normativa nº 006/2024 – GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG nº 240 II, de 27 DEZ 2024.

#### 6. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- 6.1. Supervisão-Geral: Departamento-Geral de Educação e Cultura DGEC.
- 6.2. Órgão Executor: CPR I
- 6.3. Coordenador-Geral: CEL QOPM TARCÍSIO
- 6.3.1. São atribuições do Coordenador-geral:
- Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;
- Acompanhar diariamente o funcionamento das atividades acadêmicas e o progresso da ação formativa.
  - 6.4. Coordenadores Administrativos: P3 das Unidades Subordinadas ao CPR I
  - 6.4.1. São atribuições do Coordenador administrativo:
- Adotar todas as providências necessárias para o bom andamento da ação formativa;
- Encaminhar ao CPR I as Atas de Conclusão da Capacitação, gradativamente ao
   CTPM, por meio de mídia editável e via PAE, até o segundo dia útil após a conclusão da ação formativa, para fins de conhecimento, controle, estatística e publicação em Boletim Geral;
  - 6.5. Coordenador Executivo: P4 das Unidades
  - 6.5.1. São atribuições do Coordenador executivo:
- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando as medidas necessárias para o pleno êxito da Ação Formativa;
  - Acompanhar todas as atividades acadêmicas:
- Comunicar de imediato, ao Coordenador-Geral, qualquer intercorrência que venha trazer prejuízo para o bom andamento da capacitação;
- Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/incidentes durante as instruções;
- Encaminhar ao Coordenador Administrativo o militar que porventura venham a ser desligado, a fim de que possa controlar e adotar as medidas administrativas pertinentes para o encaminhamento ao órgão responsável;
- Adotar as providências quanto ao controle de uso, devendo registar o material entreque a cada policial.

## 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) A ação formativa é considerada ATO DE SERVIÇO, conforme Art. 56 da Resolução nº 381/2024 GAB CMDO/PMPA, da Diretriz-Geral de Educação da PMPA;
- b) Cabe as unidades subordinadas controlar a relação nominal dos policiais militares que estejam impedidos, por motivos diversos, de participarem da capacitação, além daqueles

que porventura não a concluírem; a fim de providenciarem novo planejamento para que, em momento oportuno, todos sejam capacitados;

- c) Os instrutores devem ser, obrigatoriamente, habilitados ao uso do EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR TASER X2 ficando a cargo do Comandante do COINT a sua indicação;
- f) Não serão disponibilizadas passagens aéreas, diárias e/ou ajuda de custo para os militares envolvidos na ação formativa.
- g) Os casos omissos na presente nota deverão ser deliberados junto ao Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Santarém, 10 de abril de 2025.

TARCÍSIO MORAIS DA COSTA - CEL QOPM RG 26919

Comandante do CPR-I

Icoaraci, 10 de abril de 2025.

#### SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA - TEN CEL QOPM RG 30334

Chefe da Seção de Ensino do DGEC

(Nota nº 269/2025 - SSFCOMP/SE/DGEC)

## APÊNDICE A

## **PLANO DE ENSINO - PE**

FLANO DE ENGINO - PE						
IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA:		O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR			C/H TOTAL	10
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		INICIAL CONTINUADA			х	COMPLEMENT AR
MODALIDADE	х	PRESEN CIAL		EAD		HÍBRIDO
LOCAL DA INSTRUÇÃO	SALA DE INSTRUÇÃO DE CADA OPM SUBORDINADA AO CPR I					
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:	CAP QOPM 37770 WESLEY LASMAR CARDOSO CALDERARO					
OBJETIVO GERAL: Capacitar os discentes de conhecimentos, habilidades e atitudes para a utilização do equipamento de incapacitação						
neuromuscular – Taser X2, em todas as suas variáveis, com eficiência, eficácia e efetividade dentro das técnicas e táticas Policiais						
Militares.						

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- . Conhecer o manejo adequado e aplicação do equipamento de incapacitação neuromuscular de acordo com as técnicas e táticas policiais conforme rege as legislações referentes ao uso diferenciado da força;
- . Habilitar os discentes para que possam operar com segurança no disparo do equipamento de incapacitação neuromuscular Taser X2, sem que haja um dano permanente no operador e demais pessoas.

	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO	RECURSOS DIDÁTICOS	
5h	APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA.     Estudo do equipamento Taser X2;     Uso diferenciado da força.	SALA DE AULA CLIMATIZADA COMPUTADOR	
5h 2 – Prática - Disparo de cartucho tipo treina.		DATA SHOW	
	AVALIA ÇÃO		

	<ul> <li>Uso diferenciado da força.</li> </ul>		COMPUTADOR	
5h	2 – Prática		DATA SHOW	
511	- Disparo de cartucho tipo treina.			
	AVALIA	ÇÃO		
	ESCRITA( ) OBJETIVA ( ) SUBJETIVA ( X ) MISTA		PRÁTICA: ( X )SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( ) OUTROS	
ESTRATÉGIAS DE EN		DE EN	SINO:	
(X) – AULA EXPOSITIVA DIALOGADA () ESTUDO DE CASO (X) – SIMULAÇÃO			IULAÇÃO ( ) ESTUDO DIRIGIDO ( ) SEMINÁRIO	
	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
. Há previsã	. Há previsão de aulas praticas nas quais serão utilizadas as tecnologias para disparos.			
	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA			

BRASIL. Decreto-Lei nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024. Regulamenta a Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014, para disciplinar o uso da força e dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos profissionais de segurança pública. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/CCIVIL\_03//\_Ato2023-2026/2024/Decreto/D12341.htm.

BRASIL. Lei n.º 13.060, de 22 de dezembro de 2014. Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional. Brasília, DF: Poder Executivo, 2014. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2014/lei/l13060.htm Acesso em: 31 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial n.º 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelo Agentes de Segurança Pública. Brasillia,DF: Ministério da Justiça, 2010. Disponível em: https://www.conjur.com.br/dl/integraportaria-ministerial.pdf. Acesso em: 31 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial SDH/MJ nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Disponível em:

https://dspace.mj.gov.br/handle/1/3871. Acesso em: Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025. PARÁ. Polícia Militar. Resolução nº 381/2024 – GAB CMDO/PMPA. Aprova a Diretriz-Geral de Educação da PMPA e suas Instruções Normativas e dá outras providências. Aditamento ao BG nº 240 II, 27 dez. 2024. Disponível em: file:///C:/Users/PMPA/Desktop/ADIT. %20BG%20N%20240%20I%20de%2027%20DEZ%202024%20-%20DIRETRIZ/%20DE%20ENSINO.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025. PARÁ. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em:

http://www.acspa.com.br/images/leis pdf/cdigo de tica e disciplina da pmpa.pdf.

ONU. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Disponível em:

https://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/ajus/prev18.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Caderno de Instrução de Tecnologias Menos Letal. Brasília, DF: Boletim do Exército, 2017. Disponível em: http://bdex.eh.mil.br/spui/bitstream/1/820/1/ER70-CI-11 415%20Tecnologia%20Menos%20I etal.pdf. Acesso em: 31 out. 2019.

http://bdex.eb.htm.bi/jspdi/bitstream/ 1/620/ 1/LB/ 0-Ci-11.413 /620 rechologia /6	http://bdex.eb.htm.bi/jspui/bitstream/1/020/1/Lb/0-Ci-11.413/020 rechologia/020Wenos/020Letal.pdi. Acesso em. 31 odi. 2013.				
DESPACHO					
P4 DAS UNIDADES SUBORDINADAS AO CPR I	CAP QOPM 37770 WESLEY LASMAR CARDOSO CALDERARO				
COORDENADOR EXECUTIVO INSTRUTOR DA DISCIPLINA					
P3 DAS UNIDADES SUBORDINADAS AO CPR I					
COORDENADOR ADMINISTRATIVO					
TARCÍSIO MORAIS DA COSTA - CEL QOPM RG 26919					
COORDENADORA-GERAL					

# PROJETO PEDAGÓGICO FORMATIVO – PPF "CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR – TASER X2 – MÓDULO OPERADOR DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL V – CPR V 2025.

#### 1. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições e responsabilidades, referentes à presente ação formativa em Segurança Pública, a ser realizada pelos policiais militares pertencentes ao Comando de Policiamento Regional V.

#### 2.REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.senado.leg.br/legislacao/const/const.asp. Acesso em: 2 jan. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1.969. Código Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto-lei/Del1001.htm. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.002 de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto-lei/Del1002.htm. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto-lei/Del2848.htm. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Decreto-lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto-lei/Del3689.htm. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.455 de 07 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l9455.htm. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/ensino-e-pesquisa/matriz-curricular-nacional. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial SDH/MJ nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/handle/1/3871. Acesso em: Acesso em: 02 abr. 2025.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf. Acesso em: 02 abr. 2025.

PARÁ. Polícia Militar. Resolução nº 381/2024 — GAB CMDO/PMPA. Aprova a Diretriz-Geral de Educação da PMPA e suas Instruções Normativas e dá outras providências. Aditamento ao BG nº 240 II, 27 dez. 2024. Disponível em: file:///C:/Users/PMPA/Desktop/ADIT.

%20BG%20N%20240%20II%20de%2027%20DEZ%202024%20-

%20DIRETRIZ%20DE%20ENSINO.pdf. Acesso em: 02 abr. 2025.

PARÁ. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis pdf/cdigo de tica e disciplina da pmpa.pdf.

ONU. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Disponível em: https://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/ajus/prev18.htm. Acesso em:02 abr. 2025.

#### 3. OBJETIVOS

#### 3.1. Objetivo Geral:

Capacitar os policiais militares no uso adequado e eficiente do dispositivo elétrico incapacitante TASER – Modelo X2, promovendo a compreensão de suas funções, para que seja utilizado de forma segura e ética como instrumento de menor potencial ofensivo, garantindo o uso diferenciado da força nas ações policiais e contribuindo para a redução de riscos à integridade física de envolvidos nas ocorrências, em conformidade com os princípios dos direitos humanos e as normas legais vigentes.

- 3.2. Objetivos Específicos
- 3.2.1 Promover o conhecimento técnico sobre o funcionamento do instrumento, incluindo suas características, modos de operação e condições ideais de uso, para garantir a eficácia e segurança no seu emprego nas ações policiais.
- 3.2.2 Desenvolver habilidades práticas nos policiais militares para o manuseio seguro do TASER Modelo X2, com foco na aplicação correta do dispositivo em situações de

risco, minimizando os danos físicos aos envolvidos.

3.2.3 Discutir e aplicar os princípios legais e éticos relacionados ao uso diferenciado da força, com o emprego dos procedimentos operacionais padrão adotados na PMPA.

## 4.CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 4.1. Carga horária: 10 horas-aula.;
- 4.2. Nível de Ensino/Tipo de Formação/ Modalidade de Ensino: Ensino Técnico Profissional/ Formação Complementar/ Presencial.
  - 4.3. Período de realização: De 23 de abril a 08 de maio de 2025;
  - 4.4. Público-alvo: Oficiais e Praças da Ativa do CPR V;
  - 4.5. Distribuição das turmas: 12 (doze) turmas, conforme tabela abaixo:

1ª Turma 7º BPM   23/04   01 PM COR CPR V	Unidade OPM	Nº da Turma	Período	Quant. Alunos	
27 PMs 7° BPM   24/04   02 PMs CPR V SEDE   02 PMs CPR V SEDE   01 PM COR CPR V   27 PMs 7° BPM   02 PMs CPR V SEDE   02 PMs CPR V SEDE   01 PM COR CPR V   27 PMs 7° BPM   02 PMs CPR V SEDE   01 PM COR CPR V   01 PM COR CPR V   01 PM DGP   04 PMs 7° BPM   02 PMs CIPM   05 PMs 36° BPM   02 PMs CIPM   05 PMs 36° BPM   05 PMs 36° BPM   02 PMs CPR V SEDE   01 PM COR CPR V   27 PMs 7° BPM   01 PM COR CPR V   27 PMs 7° BPM   01 PM COR CPR V   27 PMs 7° BPM   01 PM COR CPR V   27 PMs 7° BPM   01 PM COR CPR V   27 PMs 7° BPM   01 PM COR CPR V   28 PMs 7° BPM   01 PM COR CPR V   28 PMs 7° BPM   01 PM COR CPR V   28 PMs 7° BPM   02 PMs CPR V SEDE   01 PM COR CPR V   28 PMs 7° BPM   02 PMs CPR V SEDE   01 PM COR CPR V   28 PMs 7° BPM   02 PMs CPR V SEDE   01 PM COR CPR V   01 PM COR C				02 PMs CPR V SEDE	
28 Turma 7° BPM  24/04  01 PM COR CPR V 27 PMs 7° BPM  02 PMs CPR V SEDE 01 PM COR CPR V 27 PMs 7° BPM  02 PMs CPR V SEDE 01 PM COR CPR V 27 PMs 7° BPM  01 PM COR CPR V 27 PMs 7° BPM  01 PM DGP 01 PM DGP 01 PM DGP 01 PM SPM 02 PMs CPP W 01 PM DGP 02 PMs CPP W 02 PMs CPP W 03 PMs 22° BPM 02 PMs CPP W 03 PMs 22° BPM 01 PM COR CPR V 27 PMs 7° BPM  02 PMs CPR V SEDE 01 PM COR CPR V 27 PMs 7° BPM 01 PM COR CPR V 27 PMs 7° BPM 01 PM COR CPR V 28 PMs 7° BPM 01 PM COR CPR V 28 PMs 7° BPM 01 PM COR CPR V 28 PMs 7° BPM 01 PM COR CPR V 28 PMs 7° BPM 01 PM COR CPR V 02 PMs 7° BPM 01 PM COR CPR V 01 PM COR CPR V 01 PM COR CPR V 02 PMs CPR V 03 PMS 7° BPM 01 PM COR CPR V 04 PMs 7° BPM 01 PM COR CPR V 05 PMs 7° BPM 01 PM COR CPR V 01 PM COR CPR V 02 PMs 7° BPM 01 PM COR CPR V 03 PMS 7° BPM 01 PM COR CPR V 03 PMS 7° BPM 01 PM COR CPR V 03 PMS 7° BPM 01 PM COR CPR V 03 PMS 7° BPM 03 PMS 7° BPM 04 PMS 7° BPM 05 PMS 7° BPM 05 PMS 7° BPM 06 PMS 7° BPM 06 PMS 7° BPM 07 PMS 7° BPM 08 PMS 7° BPM 08 PMS 28 PMS 7° BPM 09 PMS		1ª Turma 7º BPM	23/04	01 PM COR CPR V	
2° Turma 7° BPM  24/04  01 PM COR CPR V  27 PMs 7° BPM  02 PMs CPR V SEDE  01 PM COR CPR V  27 PMs 7° BPM  02 PMs CPR V SEDE  01 PM COR CPR V  27 PMs 7° BPM  25/04  01 PM COR CPR V  27 PMs 7° BPM  01 PM DGP  04 PMs 7° BPM  02 PMs CIPM  05 PMs 36° BPM  02 PMs CIPM  05 PMs 36° BPM  02 PMs CPR V SEDE  5° Turma 7° BPM  28/04  01 PM COR CPR V  27 PMs 7° BPM  01 PM COR CPR V  27 PMs 7° BPM  01 PM COR CPR V  27 PMs 7° BPM  01 PM COR CPR V  28 PMs 7° BPM  01 PM COR CPR V  28 PMs 7° BPM  1° Turma 22° BPM  30/04  33 PMs  2° Turma 22° BPM  05/05  33 PMs  3° Turma 22° BPM  06/05  32 PMs  30° CIPM  30° CIPM  08/05  23 PMs				27 PMs 7° BPM	
27 PMs 7° BPM   25/04   01 PM COR CPR V   27 PMs 7° BPM   02 PMs CPR V SEDE   01 PM COR CPR V   27 PMs 7° BPM   01 PM DGP   04 PMs 7° BPM   01 PM DGP   04 PMs 7° BPM   02 PMs CIPM   05 PMs 36° BPM   02 PMs CIPM   05 PMs 36° BPM   02 PMs CIPM   05 PMs 36° BPM   02 PMs CPR V SEDE   01 PM COR CPR V   27 PMs 7° BPM   28/04   01 PM COR CPR V   27 PMs 7° BPM   01 PM COR CPR V   27 PMs 7° BPM   28 PMs 7° BPM   29/04   01 PM COR CPR V   28 PMs 7° BPM   28 PMs 7° BPM   30/04   33 PMs   38 Turma 22° BPM   02/05   33 PMs   38 Turma 22° BPM   05/05   32 PMs   30° CIPM   30° CIPM   06/05   23 PMs   30° CIPM   28 Turma 30° CIPM   07/05   23 PMs   30° CIPM   28 Turma 30° CIPM   08/05   23 PMs   30° CIPM   28 Turma 30° CIPM   08/05   23 PMs   30° CIPM   08/05   3				02 PMs CPR V SEDE	
CPR V (SEDE) COR CPR V 7° BPM  4ª Turma CGS 2025 Polo Redenção  26/04  26/04  27 PMs 7° BPM  01 PM COR CPR V 04 PMs 7° BPM 08 PMs 22° BPM 02 PMs CIPM 05 PMs 36° BPM 02 PMs CIPM 05 PMs 36° BPM 02 PMs CPR V SEDE 06 Turma 7° BPM 28/04  01 PM COR CPR V 27 PMs 7° BPM 01 PM COR CPR V 27 PMs 7° BPM 01 PM COR CPR V 27 PMs 7° BPM 01 PM COR CPR V 28 PMs 7° BPM 01 PM COR CPR V 28 PMs 7° BPM 02 PMs 36° BPM 03 PMS 36° BPM 04 PM COR CPR V 28 PMs 7° BPM 05 PMS 36° BPM 05 PMS 36° BPM 06 PMS 22° BPM 06 PMS 22° BPM 06 PMS 26° BPMS 26° BP		2ª Turma 7º BPM	24/04	01 PM COR CPR V	
CPR V (SEDE)   COR CPR V   27 PMs 7° BPM   25/04   01 PM COR CPR V   27 PMs 7° BPM   01 PM DGP   04 PMs 7° BPM   04 PMs 7° BPM   08 PMs 22° BPM   02 PMs CIPM   05 PMs 36° BPM   02 PMs CIPM   05 PMs 7° BPM   02 PMs CPR V SEDE   01 PM COR CPR V   27 PMs 7° BPM   01 PM COR CPR V   27 PMs 7° BPM   01 PM COR CPR V   27 PMs 7° BPM   01 PM COR CPR V   28 PMs 7° BPM   01 PM COR CPR V   28 PMs 7° BPM   29/04   33 PMs   37 Turma 22° BPM   02/05   33 PMs   38 Turma 22° BPM   05/05   32 PMs   48 Turma 22° BPM   06/05   32 PMs   30° CIPM   28 Turma 30° CIPM   07/05   23 PMs   28 Turma 30° CIPM   08/05   23				27 PMs 7° BPM	
CPR V (SEDE) COR CPR V 7° BPM  4° Turma CGS 2025 Polo Redenção  26/04  4° Turma CGS 2025 Polo Redenção  26/04  01 PM DGP 04 PMs 7° BPM 08 PMs 22° BPM 02 PMs CIPM 05 PMs 36° BPM 02 PMs CPR V SEDE 01 PM COR CPR V 27 PMs 7° BPM 01 PM COR CPR V 27 PMs 7° BPM 01 PM COR CPR V 28 PMs 7° BPM 01 PM COR CPR V 28 PMs 7° BPM 02 PMs 7° BPM 01 PM COR CPR V 28 PMs 7° BPM 01 PM COR CPR V 01 PM C				02 PMs CPR V SEDE	
COR CPR V 7° BPM  4ª Turma CGS 2025 Polo Redenção  26/04  26/04  01 PM DGP 04 PMs 7° BPM 02 PMs CIPM 05 PMs 36° BPM 02 PMs CPR V SEDE 01 PM COR CPR V 27 PMs 7° BPM 01 PM COR CPR V 27 PMs 7° BPM 01 PM COR CPR V 27 PMs 7° BPM 01 PM COR CPR V 28 PMs 7° BPM 01 PM COR CPR V 28 PMs 7° BPM 01 PM COR CPR V 28 PMs 7° BPM 01 PM COR CPR V 28 PMs 7° BPM 01 PM COR CPR V 28 PMs 7° BPM 01 PM COR CPR V 28 PMs 7° BPM 01 PM COR CPR V 01 PM COR		3ª Turma 7º BPM	25/04	01 PM COR CPR V	
7° BPM         4° Turma CGS 2025 Polo Redenção         26/04         04 PMs 7° BPM 08 PMs 22° BPM 02 PMs CIPM 05 PMs 36° BPM 02 PMs CPR V SEDE 01 PM COR CPR V 27 PMs 7° BPM 01 PM COR CPR V 27 PMs 7° BPM 01 PM COR CPR V 28 PMs 7° BPM 01 PM COR CPR V 01 PM COR CPR V 0	CPR V (SEDE)			27 PMs 7° BPM	
4ª Turma CGS 2025 Polo Redenção  26/04  08 PMs 22º BPM 02 PMs CIPM 05 PMs 36º BPM 02 PMs CPR V SEDE 01 PM COR CPR V 27 PMs 7º BPM 01 PM COR CPR V 27 PMs 7º BPM 01 PM COR CPR V 28 PMs 7º BPM 01 PM COR CPR V 28 PMs 7º BPM 01 PM COR CPR V 28 PMs 7º BPM 02 PMs 7º BPM 03/04 33 PMs 03° Turma 22° BPM 05/05 33 PMs 04° Turma 22° BPM 06/05 32 PMs 06/05 32 PMs 06/05 32 PMs 06/05 23 PMs	COR CPR V			01 PM DGP	
Polo Redenção  26/04  08 PMs 22º BPM  02 PMs CIPM  05 PMs 36º BPM  02 PMs CPR V SEDE  01 PM COR CPR V  27 PMs 7º BPM  28/04  01 PM COR CPR V  27 PMs 7º BPM  01 PM CPR V SEDE  01 PM COR CPR V  28 PMs 7º BPM  29/04  1° Turma 2° BPM  30/04  33 PMs  2° Turma 22º BPM  3° Turma 22º BPM  4° Turma 22° BPM  4° Turma 30° CIPM  08/05  28 PMs  29/05  32 PMs  30° CIPM  28 PMs 22° BPM  06/05  32 PMs  28 Turma 30° CIPM  08/05  28 PMs  29 Turma 30° CIPM  08/05  23 PMs	7° BPM	48 Turms CCS 2025		04 PMs 7° BPM	
20° BPM  20° BPM  20° BPM  20° BPM  20° BPM  28/04  28/04  28/04  29/04  29/04  29/04  29/04  20° BPM			26/04	08 PMs 22° BPM	
28/04 02 PMs CPR V SEDE 01 PM COR CPR V 27 PMs 7º BPM 01 PM CPR V SEDE 01 PM COR CPR V 28 PMs 7º BPM 29/04 01 PM COR CPR V 28 PMs 7º BPM 28 PMs 7º BPM 29 Turma 22º BPM 02/05 33 PMs 2º Turma 22º BPM 05/05 33 PMs 4º Turma 22º BPM 06/05 32 PMs 4º Turma 30º CIPM 07/05 23 PMs 2º Turma 30º CIPM 08/05 23 PMs		Folo Nedelição		02 PMs CIPM	
5° Turma 7° BPM     28/04     01 PM COR CPR V       27 PMs 7° BPM     01 PM CPR V SEDE       6° Turma 7° BPM     29/04     01 PM COR CPR V       28 PMs 7° BPM     28 PMs 7° BPM       30° BPM     30/04     33 PMs       2° Turma 22° BPM     02/05     33 PMs       3° Turma 22° BPM     05/05     32 PMs       4° Turma 22° BPM     06/05     32 PMs       30° CIPM     07/05     23 PMs       2° Turma 30° CIPM     08/05     23 PMs				05 PMs 36° BPM	
27 PMs 7° BPM  6° Turma 7° BPM  29/04  01 PM CPR V SEDE  01 PM COR CPR V  28 PMs 7° BPM  30/04  33 PMs  2° BPM  2° Turma 22° BPM  30/05  3° Turma 22° BPM  05/05  32 PMs  4° Turma 22° BPM  06/05  32 PMs  4° Turma 22° BPM  06/05  32 PMs  30° CIPM  1° Turma 30° CIPM  08/05  23 PMs				02 PMs CPR V SEDE	
01 PM CPR V SEDE       6° Turma 7° BPM     29/04     01 PM COR CPR V       28 PMs 7° BPM     28 PMs 7° BPM       30° BPM     30/04     33 PMs       2° Turma 22° BPM     02/05     33 PMs       3° Turma 22° BPM     05/05     32 PMs       4° Turma 22° BPM     06/05     32 PMs       30° CIPM     07/05     23 PMs       2° Turma 30° CIPM     08/05     23 PMs		5ª Turma 7º BPM	28/04	01 PM COR CPR V	
6° Turma 7° BPM     29/04     01 PM COR CPR V       28 PMs 7° BPM     28 PMs 7° BPM       1° Turma 22° BPM     30/04     33 PMs       2° Turma 22° BPM     02/05     33 PMs       3° Turma 22° BPM     05/05     32 PMs       4° Turma 22° BPM     06/05     32 PMs       30° CIPM     07/05     23 PMs       2° Turma 30° CIPM     08/05     23 PMs				27 PMs 7° BPM	
28 PMs 7° BPM  1ª Turma 22° BPM 30/04 33 PMs  2ª Turma 22° BPM 02/05 33 PMs  3ª Turma 22° BPM 05/05 32 PMs  4ª Turma 22° BPM 06/05 32 PMs  4ª Turma 20° BPM 06/05 32 PMs  1ª Turma 30ª CIPM 07/05 23 PMs  2ª Turma 30ª CIPM 08/05 23 PMs				01 PM CPR V SEDE	
22° BPM     30/04     33 PMs       2° Turma 22° BPM     02/05     33 PMs       3° Turma 22° BPM     05/05     32 PMs       4° Turma 22° BPM     06/05     32 PMs       3° CIPM     06/05     32 PMs       1° Turma 30° CIPM     07/05     23 PMs       2° Turma 30° CIPM     08/05     23 PMs		6ª Turma 7º BPM	29/04	01 PM COR CPR V	
22° BPM     2° Turma 22° BPM     02/05     33 PMs       3° Turma 22° BPM     05/05     32 PMs       4° Turma 22° BPM     06/05     32 PMs       3° CIPM     07/05     23 PMs       2° Turma 30° CIPM     08/05     23 PMs				28 PMs 7° BPM	
3° Turma 22° BPM     05/05     32 PMs       4° Turma 22° BPM     06/05     32 PMs       3° CIPM     06/05     32 PMs       3° CIPM     07/05     23 PMs       2° Turma 30° CIPM     08/05     23 PMs		1ª Turma 22º BPM	30/04	33 PMs	
3ª Turma 22º BPM 05/05 32 PMs  4ª Turma 22º BPM 06/05 32 PMs  1ª Turma 30ª CIPM 07/05 23 PMs  2ª Turma 30ª CIPM 08/05 23 PMs	220 DDM	2ª Turma 22º BPM	02/05	33 PMs	
30° CIPM 1° Turma 30° CIPM 07/05 23 PMs 2° Turma 30° CIPM 08/05 23 PMs	ZZ DFIVI	3ª Turma 22º BPM	05/05	32 PMs	
30° CIPM 2° Turma 30° CIPM 08/05 23 PMs		4 <sup>a</sup> Turma 22° BPM	06/05	32 PMs	
2° Turma 30° CIPM   08/05   23 PMs	208 CIDM	1ª Turma 30ª CIPM	07/05	23 PMs	
TOTAL DE 356 PPMM DISTRIBUÍDOS EM 12 TURMAS	30° CIPIVI				
	TOTAL DE 356 PPMM DISTRIBUÍDOS EM 12 TÜRMAS				

#### 4.6. Local/Estrutura física:

7° BPM	Auditório da Uepa
22° BPM	Auditório e tatame do 22º BPM
30° CIPM	Auditório da IPRESA
CGS Polo Redenção	Auditório do 7º BPM

4.7 Efetivo previsto: 356 Oficiais e Praças da Ativa do CPR V e do CGS polo Redenção, sendo atendidos com os seguintes quantitativos por OPM, conforme tabela abaixo:

ОРМ	Quant. de PPMM a Serem Capacitados
SEDE	09 PPMM
COR CPR V	05 PPMM
7° BPM	136 PPMM
22° BPM	130 PPMM
30ª CIPM	46 PPMM
CGS Polo Redenção	26 PPMM

- 4.8. Uniforme: 5° A2 (Uniforme de Instrução);
- 4.9. Equipamento de Proteção Individual ÉPI: Cinto N/A, colete balístico, óculos de proteção.
  - 4.10. Normas Gerais de Ensino
  - 4.10.1. Desenho Curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS	DISCIPLINAS		
VIII – FUNÇÕES, TÉCNICAS E	01	Estudo do Equipamento Taser X2	05
PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	02	Uso diferenciado da força	05
CARGA HORÁRIA TOTAL			10h

- 4.10.2. Plano de ensino: Conforme Apêndice I.
- 4.10.3 Metodologia de Ensino:

As Ações Formativas na Corporação têm como referencial téorico-metodológico a Matriz Curricular Nacional para as ações formativas na área de segurança pública, a qual se fundamenta em uma abordagem por competência, sob a perspectiva andragógica.

Isto pressupõe o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, nas práxis pedagógicas, considerando sobretudo a construção metodológica do conhecimento científico.

- 4.10.4. Técnicas de Ensino: Aulas expositivas/ dialogadas, prática simulada.
- 4.11. Avaliação da Aprendizagem, Critérios de Aprovação e Classificação:
- 4.11.1. Avaliação da Aprendizagem: Será aplicada a Avaliação Formativa (AF), do tipo vertical, por meio de instrumento de avaliação desenvolvido pelo instrutor, a fim de acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, nos termos da Instrução Normativas n.º 01/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 DEZ 2024.
- 4.11.2. Critérios de Aprovação: Conforme Instrução Normativa N.º 03/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 DEZ 2024, nos seguintes termos:
- a) Obter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.
  - 4.11.3. Classificação: Não se aplica.
- 4.12. Regime Disciplinar e desligamento: Conforme art. 4º da Instrução Normativa n.º 005/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG nº 240 II, de 27 DEZ 2024.

4.13. Logística: Serão disponibilizados pelo DGA/ DAL/ AC, os materiais abaixo

descritos, proporcionalmente ao efetivo do CPR V:

MATERIAL	QUANTIDADE
Taser X2	A CARGO DO DGA
Cartucho Azul (treinamento)	01 cartucho para cada 05 (cinco) discente, totalizando: 71 ( sessenta e um) cartuchos
Cartucho Vermelho (manejo treinamento)	05 cartuchos
Alvo Híbrido Condutivo	01 alvo
Quadro de Alvo	01 alvo

#### **5.PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

5.1Custo com instrutores/monitores: Não haverá pagamento de hora-aula aos instrutores/professores, conforme art. 4°, § 7°, da Instrução Normativa nº 006/2024 – GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 DEZ 2024.

#### 6.COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADES

- 6.1. Supervisão-Geral: Departamento-Geral de Educação e Cultura DGEC.
- 6.2. Órgão Responsável: Comando de Policiamento Regional V (CPR V).
- 6.4. Coordenador-Geral: Subcomandante do CPR V.
- 6.4.1. São atribuições do Coordenador-geral:
- Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;
- Acompanhar diariamente o funcionamento das atividades acadêmicas e o progresso da ação formativa.
- Controlar, junto aos CMT's das OPM's, a relação nominal dos policiais militares que estejam impedidos, por motivos diversos, de participarem da capacitação, além daqueles que porventura não a concluírem; a fim de providenciarem novo planejamento para que, em momento oportuno, todos sejam capacitados.
  - 6.5. Coordenador Administrativo: Chefe do P3 do CPR V
  - 6.5.1. São atribuições do Coordenador administrativo:
- Adotar todas as providências necessárias para o bom andamento da ação formativa:
- Encaminhar ao DGEC/SSFCOMP. a ata de conclusão da capacitação (somente uma ata para toda ação formativa), por meio de mídia editável e via PAE, até o segundo dia útil após a conclusão da capacitação, para fins de conhecimento, controle, estatística e publicação em Boletim Geral;
  - 6.6. Coordenador Executivo: Chefe do P1 do CPR V.
  - 6.5.1. São atribuições do Coordenador executivo:
- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando as medidas necessárias para o pleno êxito da Ação Formativa;

- Acompanhar todas as atividades acadêmicas;

- Comunicar de imediato, ao Coordenador-Geral, qualquer intercorrência que venha trazer prejuízo para o bom andamento da capacitação;
- Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/incidentes durante as instruções;
- Encaminhar ao Coordenador Administrativo o militar que porventura venha a ser desligado, a fim de que possa controlar e adotar as medidas administrativas pertinentes para o encaminhamento ao órgão responsável;
- Adotar as providências quanto ao controle de uso, devendo registrar o material entreque a cada policial.
  - 6.6. Instrutor: 1º TEN QOPM RG 36543 JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CARDOSO
- De acordo com a Ata de Conclusão da Capacitação Técnica para o Uso do Equipamento de Incapacitação Neuromuscular – Taser X2 – Módulo Multiplicador, publicada no Aditamento ao BG N.º 44 II, de 6 MAR 2025, com 14 oficiais concluintes dos COInts do interior.

## 7. LIGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

- 7.1. Coordenador Geral: (94) 99199-6278
- 7.1.1. Coordenador Administrativo: (94) 99189-2051
- 7.1.2. Coordenador Executivo: (91) 99267-5665

#### 8. PRESCRICOES DIVERSAS

- a) A ação formativa é considerada ATO DE SERVIÇO, conforme Art. 56 da Resolução nº 381/2024 GAB CMDO/PMPA, da Diretriz-Geral de Educação da PMPA;
- b) Cabe as unidades subordinadas controlar a relação nominal dos policiais militares que estejam impedidos, por motivos diversos, de participarem da capacitação, além daqueles que porventura não a concluírem; a fim de providenciarem novo planejamento para que, em momento oportuno, todos sejam capacitados;
- c) Os instrutores devem ser, obrigatoriamente, habilitados ao uso do EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR TASER X2 ficando a cargo do Comandante do COINT a sua indicação;
- d) Não há previsão de passagens aéreas, diárias e/ou ajuda de custo para os militares envolvidos na ação formativa.
- e) Os casos omissos na presente nota deverão ser deliberados junto ao Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Redenção, 14 de abril de 2025

RONI CLEIBER OLIVEIRA **ALVES** – CEL QOPM RG 27278 COMANDANTE DO CPR V

Icoaraci. 15 de abril de 2025

SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL RG 30334 CHEFE DA SEÇÃO DE ENSINO DO DGEC

(Nota nº291 /2025 – SSFCOMP/SE/DGEC)

## **APÊNDICE A** PLANO DE ENSINO - PE

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA:	O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR			C/H TOTAL	10	
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		INICIAL CONTINUADA			X	COMPLEMENTA R
MODALIDADE	x	X PRESENCI EAD HÍ				HÍBRIDO
LOCAL DA INSTRUÇÃO	LOCAIS DEFINIDOS POR CADA OPM					
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:	1º TEN QOPM RG 36543 JOSÉ ANTONIO FERREIRA CARDOSO					

OBJETIVO GERAL: Capacitar os discentes de conhecimentos, habilidades e atitudes para a utilização do equipamento de incapacitação neuromuscular - Taser X2, em todas as suas variáveis, com eficiência, eficácia e efetividade dentro das técnicas e táticas Policiais Militares OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

. Conhecer o manejo adequado e aplicação do equipamento de incapacitação neuromuscular de acordo com as técnicas e táticas policiais conforme rege as legislações referentes ao uso diferenciado da força:

. Habilitar os discentes para que possam operar com segurança no disparo do equipamento de incapacitação neuromuscular - Taser X2, sem que haja um dano permanente no operador e demais pessoas.

	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO	RECURSOS DIDÁTICOS	
5h	1 – APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA Estudo do equipamento Taser X2; - Uso diferenciado da força.	SALA DE AULA CLIMATIZADA COMPUTADOR	
5h 2 - Prática - Disparo de cartucho tipo treina.		DATA SHOW	

PRÁTICA: ( X )SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( ) OUTROS ESCRITA( ) OBJETIVA ( ) SUBJETIVA ( X ) MISTA

#### ESTRATÉGIAS DE ENSINO:

(X) – AULA EXPOSITIVA DIALOGADA ( ) ESTUDO DE CASO (X) – SIMULAÇÃO ( ) ESTUDO DIRIGIDO ( ) SEMINÁRIO ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Há previsão de aulas praticas nas quais serão utilizadas as tecnologias para disparos

#### REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL, Decreto-Lei nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024, Regulamenta a Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014, para disciplinar o uso da força e dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos profissionais de segurança pública. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/CCIVIL\_03//\_Ato2023-2026/2024/Decreto/D12341.htm

BRASIL. Lei n.º 13.060, de 22 de dezembro de 2014. Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional. Brasília, DF: Poder Executivo, 2014. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2011-2014/2014/lei/l13060.htm Acesso em: 31 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial n.º 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelo Agentes de Segurança Pública. Brasília DF: Ministério da Justiça, 2010. Disponível em: https://www.conjur.com.br/dl/integra-portaria-ministerial.pdf. Acesso em: 31 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial SDH/MJ nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Disponível em:

https://dspace.mj.gov.br/handle/1/3871. Acesso em: Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Polícia Militar. Resolução nº 381/2024 - GAB CMDO/PMPA. Aprova a Diretriz-Geral de Educação da PMPA e suas Instruções Normativas e dá outras providências. Aditamento ao BG nº 240 II, 27 dez. 2024. Disponível em: file:///C:/Users/PMPA/Desktop/ADIT.

%20BG%20N%20240%20II%20de%2027%20DEZ%202024%20-%20DIRETRIZ%20DE%20ENSINO.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em:

http://www.acspa.com.br/images/leis\_pdf/cdigo\_de\_tica\_e\_disciplina\_da\_pmpa.pdf. ONU. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Disponível em:

https://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/ajus/prev18.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Caderno de Instrução de Tecnologias Menos Letal. Brasília, DF: Boletim do Exército, 2017. Disponível em:

http://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/1/820/1/EB70-CI-11.415%20Tecnologia%20Menos%20Letal.pdf. Acesso em: 31 out. 2019.

DESPACHO		
Chefe do P1/P3 do CPR V	1º TEN ANTÔNIO	
COORDENADOR EXECUTIVO	INSTRUTOR DA DISCIPLINA	
SUB CMT do CPR V		
COORDENADOR ADMINISTRATIVO		
CMT do CPR V.		
COORDENADORA-GERAL		

## PROJETO PEDAGÓGICO FORMATIVO – CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR – TASER X2 CPR VIII.

#### 1. FINALIDADE

O presente Plano de Curso tem como proposta regular as atividades pedagógicas, atribuições e responsabilidades, referentes à presente ação formativa em Segurança Pública no que cerne a capacitação técnica de utilização, manejo, condução e emprego do EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR — TASER X2, a serem desenvolvida nas unidades subordinadas pelo Comando de Policiamento Regional VIII — CPR VIII e 4ª CIME.

#### 2. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.senado.leg.br/legislacao/const/const.asp. Acesso em: 2 jan. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1.969. Código Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto-lei/Del1001.htm. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.002 de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto-lei/Del1002.htm. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto-lei/Del2848.htm. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Decreto-lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto-lei/Del3689.htm. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.455 de 07 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l9455.htm. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/ensino-e-pesquisa/matriz-curricular-nacional. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial SDH/MJ nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/handle/1/3871. Acesso em: Acesso em: 02 abr. 2025.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf. Acesso em: 02 abr. 2025.

PARÁ. Polícia Militar. Resolução nº 381/2024 – GAB CMDO/PMPA. Aprova a Diretriz-Geral de Educação da PMPA e suas Instruções Normativas e dá outras providências. Aditamento ao BG nº 240 II, 27 dez. 2024. Disponível em:

file:///C:/Users/PMPA/Desktop/ADIT.

%20BG%20N%20240%20II%20de%2027%20DEZ%202024%20-

%20DIRETRIZ%20DE%20ENSINO.pdf. Acesso em: 02 abr. 2025.

PARÁ. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis pdf/cdigo de tica e disciplina da pmpa.pdf.

ONU. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Disponível em: https://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/ajus/prev18.htm. Acesso em:02 abr. 2025.

#### 3.OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral:

Capacitar os policiais militares no uso adequado e eficiente do dispositivo elétrico incapacitante TASER – Modelo X2, promovendo a compreensão de suas funções, para que seja utilizado de forma segura e ética como instrumento de menor potencial ofensivo, garantindo o uso diferenciado da força nas ações policiais e contribuindo para a redução de riscos à integridade física de envolvidos nas ocorrências, em conformidade com os princípios dos direitos humanos e as normas legais vigentes.

- 3.2. Objetivos Específicos
- 3.2.1 Promover o conhecimento técnico sobre o funcionamento do instrumento, incluindo suas características, modos de operação e condições ideais de uso, para garantir a eficácia e segurança no seu emprego nas ações policiais.
- 3.2.2 Desenvolver habilidades práticas nos policiais militares para o manuseio seguro do TASER Modelo X2, com foco na aplicação correta do dispositivo em situações de risco, minimizando os danos físicos aos envolvidos.
- 3.2.3 Discutir e aplicar os princípios legais e éticos relacionados ao uso diferenciado da força, com o emprego dos procedimentos operacionais padrão adotados na PMPA.

## 4.CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 4.1. Carga horária: 10 horas-aula.;
- 4.2. Nível de Ensino/Tipo de Formação/ Modalidade de Ensino: Ensino Técnico Profissional/ Formação Complementar/ Presencial.
  - 4.3. Período de realização: De 28 de abril a 14 de maio de 2025;
  - 4.4. Público-alvo: Oficiais e Praças da Ativa do CPR VIII; totalizando
  - 4.5. Distribuição das turmas: 11 (onze) turmas, conforme tabela abaixo:

Unidade OPM	Nº da Turma	Período	Quant. Alunos
	1ª Turma 16º BPM	28 ABR	04 PMs CPR VIII SEDE
CPR VIII SEDE	1° Turma 10° BPIVI	ZO ADR	32 PMs 16° BPM
16° BPM			04 PMs CPR VIII SEDE
	2ª Turma 16º BPM	29 ABR	32 PMs 16° BPM
	3ª Turma 16º BPM	30 ABR	04 PMs CPR VIII SEDE

			32 PMs 16° BPM	
	4ª Turma 16º BPM	24111	04 PMs CPR VIII SEDE	
	4° Turma 16° BPM	01 MAI	32 PMs 16° BPM	
	5ª Turma 16º BPM	02 MAI	05 PMs CPR VIII SEDE	
	5° Turma 16° BPW	UZ IVIAI	32 PMs 16° BPM	
	6ª Turma 16º BPM	05 MAI	05 PMs CPR VIII SEDE	
	6° Turma 10° BPW	US IVIAI	32 PMs 16° BPM	
	78 T 400 DDM	00 1111	05 PMs CPR VIII SEDE	
	7ª Turma 16º BPM 06 MAI	31 PMs 16° BPM		
	8ª Turma 49º BPM	08 MAI	30 PMs 49° BPM	
49° BPM	9ª Turma 49º BPM	09 MAI	35 PMs 49° BPM	
4.03.OJDM	10ª Turma 16ª CIPM	13 MAI	20 PMs 16 <sup>a</sup> CIPM	
16ª CIPM	11ª Turma 16ª CIPM	14 MAI	20 PMs 16 <sup>a</sup> CIPM	
	TOTAL DE 360 PPMM DISTRIBUÍDOS EM 11 TURMAS			

4.6. Local/Estrutura física:

16° BPM	Auditório do 16º BPM
49° BPM	Auditório do 49º BPM
16ª CIPM	16 <sup>a</sup> CIPM

4.7 Efetivo previsto: 360 Oficiais e Praças da Ativa do CPR VIII, sendo atendidos

com os seguintes quantitativos por OPM, conforme tabela abaixo:

ОРМ	Quant. de PPMM a Serem Capacitados
SEDE	31 PPMM
16° BPM	223 PPMM
49° BPM	65 PPMM
16ª CIPM	41 PPMM
TOTAL	360 PPMM

- 4.8. Uniforme: 5º A2 (Uniforme de Instrução);
- 4.9. Equipamento de Proteção Individual ÉPI: Cinto N/A, colete balístico, óculos de proteção.
  - 4.10. Normas Gerais de Ensino
  - 4.10.1. Desenho Curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS	DISCIPLINAS		C/H
VIII – FUNÇÕES, TÉCNICAS E	01	Estudo do Equipamento Taser X2	05
PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	02	Uso diferenciado da força	05
CARGA HORÁRIA TOTAL			10h

- 4.10.2. Plano de ensino: Conforme Apêndice I.
- 4.10.3 Metodologia de Ensino:

As Ações Formativas na Corporação têm como referencial téorico-metodológico a Matriz Curricular Nacional para as ações formativas na área de segurança pública, a qual se fundamenta em uma abordagem por competência, sob a perspectiva andragógica.

Isto pressupõe o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, nas práxis pedagógicas, considerando sobretudo a construção metodológica do conhecimento científico.

- 4.10.4. Técnicas de Ensino: Aulas expositivas/ dialogadas, prática simulada.
- 4.11. Avaliação da Aprendizagem, Critérios de Aprovação e Classificação:
- 4.11.1. Avaliação da Aprendizagem: Será aplicada a Avaliação Formativa (AF), do tipo vertical, por meio de instrumento de avaliação desenvolvido pelo instrutor, a fim de acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, nos termos da Instrução Normativas n.º 01/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 DEZ 2024.
- 4.11.2. Critérios de Aprovação: Conforme Instrução Normativa N.º 03/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 DEZ 2024, nos seguintes termos:
- a) Obter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.
  - 4.11.3. Classificação: Não se aplica.
- 4.12. Regime Disciplinar e desligamento: Conforme art. 4º da Instrução Normativa n.º 005/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG nº 240 II, de 27 DEZ 2024.
- 4.13. Logística: Serão disponibilizados pelo DGA/ DAL/ AC, os materiais abaixo descritos, proporcionalmente ao efetivo do CPR VIII:

MATERIAL	QUANTIDADE	
Taser X2	A CARGO DO DGA	
Cartucho Azul	01 cartucho para cada 05 (cinco) discente, totalizando: 72 (setenta e dois) cartuchos	
(treinamento)	01 Cartucho para cada 05 (cinco) discente, totalizando. 72 (setenta e dois) cartuchos	
Cartucho Vermelho	05 cartuchos	
(manejo treinamento)		
Alvo Híbrido Condutivo	01 alvo	
Quadro de Alvo	01 alvo	

## **5.PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Custo com instrutores/monitores: Não haverá pagamento de hora-aula aos instrutores/professores, conforme art. 4°, § 7°, da Instrução Normativa nº 006/2024 – GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 DEZ 2024.

#### 6.COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADES

- 6.1. Supervisão-Geral: Departamento-Geral de Educação e Cultura DGEC.
- 6.2. Órgão Responsável: Comando de Policiamento Regional VIII (CPR VIII).
- 6.4. Coordenador-Geral: CMT do CPR VIII.
- 6.4.1. São atribuições do Coordenador-geral:
- Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;
  - Acompanhar diariamente o funcionamento das atividades acadêmicas e o

progresso da ação formativa.

- Controlar, junto aos CMTs das OPMs, a relação nominal dos policiais militares que estejam impedidos, por motivos diversos, de participarem da capacitação, além daqueles que porventura não a concluírem; a fim de providenciarem novo planejamento para que, em momento oportuno, todos sejam capacitados.
  - 6.5. Coordenador Administrativo: SUB CMT do CPR VIII
  - 6.5.1. São atribuições do Coordenador administrativo:
- Adotar todas as providências necessárias para o bom andamento da ação formativa:
- Encaminhar ao DGEC/SSFCOMP. a ata de conclusão da capacitação (somente uma ata para toda ação formativa), por meio de mídia editável e via PAE, até o segundo dia útil após a conclusão da capacitação, para fins de conhecimento, controle, estatística e publicação em Boletim Geral;
  - 6.6. Coordenador Executivo: SUB CMT do 16º BPM.
  - 6.5.1. São atribuições do Coordenador executivo:
- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando as medidas necessárias para o pleno êxito da Ação Formativa;
  - Acompanhar todas as atividades acadêmicas;
- Comunicar de imediato, ao Coordenador-Geral, qualquer intercorrência que venha trazer prejuízo para o bom andamento da capacitação;
- Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/incidentes durante as instruções;
- Encaminhar ao Coordenador Administrativo o militar que porventura venha a ser desligado, a fim de que possa controlar e adotar as medidas administrativas pertinentes para o encaminhamento ao órgão responsável;
- Adotar as providências quanto ao controle de uso, devendo registar o material entregue a cada policial.
- 6.6. Instrutor: 2° TEN QOPM RG 44494 MATEUS AFONSO NASCIMENTO DE SOUSA:
- De acordo com a Ata de Conclusão da Capacitação Técnica para o Uso do Equipamento de Incapacitação Neuromuscular – Taser X2 – Módulo Multiplicador, publicada no Aditamento ao BG N.º 44 II, de 6 MAR 2025, com 14 oficiais concluintes dos COInts do interior.

## 7. LIGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

- 7.1 Coordenador Geral: (93) 98410-6964
- 7.1.1 Coordenador Administrativo: (93) 98414-1375
- 7.1.2 Coordenador Executivo: (93) 99220-1104

### 8. PRESCRIÇOES DIVERSAS

a) A ação formativa é considerada ATO DE SERVIÇO, conforme Art. 56 da Resolução nº 381/2024 – GAB CMDO/PMPA, da Diretriz-Geral de Educação da PMPA;

- b) Não serão disponibilizadas passagens aéreas, diárias e/ou ajuda de custo para os militares envolvidos na ação formativa;
- c) Cabe a este COINT controlar a relação nominal dos policiais militares que estejam impedidos, por motivos diversos, de participarem da capacitação, além daqueles que porventura não a concluírem; a fim de providenciarem novo planejamento para que, em momento oportuno, todos sejam capacitados;
- d) Os casos omissos serão dirimidos pelo Chefe do DGEC junto ao Comandante do CPR IV.

Altamira, 16 de abril de 2025. **RENATO** MORAES DA CUNHA – CEL QOPM RG 30315

Comandante do CPR VIII

Icoaraci, 16 de abril de 2025.

SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL QOPM RG 30334

Chefe da Seção de Ensino do DGEC

(Nota n.º 292/2025 - SSFCOMP/SE/DGEC)

## APÊNDICE A PLANO DE ENSINO – PE

	IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA					
DISCIPLINA: O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR			C/H TOTAL	10		
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA INICIAL CONTINUADA X COMPLE AR			COMPLEMENT AR			
MODALIDADE	X PRESENCIAL EAD HÍBRIDO			HÍBRIDO		
LOCAL DA INSTRUÇÃO	AUDITORIO DE DO 16º BPM					
INSTRUTOR / EQUIPE	2° TEN QOPM RG 44494 MATEUS AFONSO NASCIMENTO DE SOUSA					

OBJETIVO GERAL: Capacitar os discentes de conhecimentos, habilidades e atitudes para a utilização do equipamento de incapacitação neuromuscular – Taser X2, em todas as suas variáveis, com eficiência, eficácia e efetividade dentro das técnicas e táticas Policiais Militares.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- . Conhecer o manejo adequado e aplicação do equipamento de incapacitação neuromuscular de acordo com as técnicas e táticas policiais conforme rege as legislações referentes ao uso diferenciado da força;
- . Habilitar os discentes para que possam operar com segurança no disparo do equipamento de incapacitação neuromuscular Taser X2, sem que haja um dano permanente no operador e demais pessoas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO				
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO	RECURSOS DIDÁTICOS		
1 – APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA. 5h - Estudo do equipamento Taser X2; - Uso diferenciado da força.		SALA DE AULA CLIMATIZADA COMPUTADOR		
5h 2 – Prática - Disparo de cartucho tipo treina.		DATA SHOW		
	AVALIAÇÃO			
ESCRITA( ) OBJETIVA( ) SUBJETIVA( X ) MISTA		PRÁTICA: ( X )SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( ) OUTROS		
ESTRATÉGIAS DE ENSINO:				
(X) – AULA EXPOSITIVA DIALOGADA ( ) ESTUDO DE CASO ( X) – SIMULAÇÃO ( ) ESTUDO DIRIGIDO ( ) SEMINÁRIO				
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS				
Há previsão de aulas praticas nas quais serão utilizadas as tecnologias para disparos.				

PMPA/AJG Pág. 23

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Decreto-Lei nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024. Regulamenta a Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014, para disciplinar o uso da força e dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos profissionais de segurança pública. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/CCIVIL 03// Ato2023-2026/2024/Decreto/D12341.htm

BRASIL. Lei n.º 13.060, de 22 de dezembro de 2014. Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional. Brasília, DF: Poder Executivo, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2011-2014/2014/ei/i13060.htm Acesso em: 31 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial n.º 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelo Agentes de Segurança Pública. Brasilia, DF: Ministério da Justiça, 2010. Disponível em: https://www.conjur.com.br/dl/integra-portaria-ministerial.pdf. Acesso em: 31 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial SDH/MJ nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/handle/1/3871. Acesso em: Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025. PARÁ. Policia Militar. Resolução nº 381/2024 — GAB CMDO/PMPA. Aprova a Diretriz-Geral de Educação da PMPA e suas Instruções Normativas e dá outras providências. Aditamento ao BG nº 240 II, 27 dez. 2024. Disponível em: file://IC/Users/PMPA/Desktop/ADIT. %20BG%20N%20240%20II%20de%2027%20DEZ%202024%20-%20DIRETRIZ%20DE%20ENSINO.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis\_pdf/cdigo\_de\_tica\_e\_disciplina\_da\_pmpa.pdf.

ONU. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Disponível em: https://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/ajus/prev18.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Caderno de Instrução de Tecnologias Menos Letal. Brasília, DF: Boletim do Exército, 2017. Disponível em: http://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/1/820/1/EB70-CI-11.415%20Tecnologia%20Menos%20Letal.pdf. Acesso em: 31 out. 2019.

DESPACHO		
MAJ QOPM RG 32567 MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA	2° TEN QOPM RG 44494 MATEUS AFONSO NASCIMENTO DE SOUSA	
COORDENADOR EXECUTIVO INSTRUTOR DA DISCIPLINA		
TEN CEL QOPM RG 29180 ALESSANDRO SILVA CELESTINO		
COORDENADOR ADMINISTRATIVO		
CEL QOPM RG 30315 RENATO MORAES DA CUNHA		
COORDENADOR-GERAL		

# PROJETO PEDAGÓGICO FORMATIVO – PPF CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR – TASER X2 – MÓDULO OPERADOR-CPR XI.

#### 1. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições e responsabilidades, referentes à presente ação formativa em Segurança Pública, a ser realizada pelos policiais militares do efetivo das Unidades do Comando de Policiamento Regional – CPR XI.

#### 2. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.senado.leg.br/legislacao/const/const.asp. Acesso em: 2 jan. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1.969. Código Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto-lei/Del1001.htm. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.002 de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto-lei/Del1002.htm. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto-lei/Del2848.htm. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Decreto-lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto-lei/Del3689.htm. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.455 de 07 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l9455.htm. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/ensino-epesquisa/matriz-curricular-nacional. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial SDH/MJ nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/handle/1/3871. Acesso em: Acesso em: 02 abr. 2025.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf. Acesso em: 02 abr. 2025.

PARÁ. Polícia Militar. Resolução nº 381/2024 – GAB CMDO/PMPA. Aprova a Diretriz-Geral de Educação da PMPA e suas Instruções Normativas e dá outras providências. Aditamento ao BG nº 240 II, 27 dez. 2024. Disponível em: file:///C:/Users/PMPA/Desktop/ADIT. %20BG%20N%20240%20II%20de%2027%20DEZ%202024%20-

%20DIRETRIZ%20DE%20ENSINO.pdf. Acesso em: 02 abr. 2025.

PARÁ. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis\_pdf/cdigo\_de\_tica\_e\_disciplina\_da\_pmpa.pdf.

ONU. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Disponível em: https://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/ajus/prev18.htm. Acesso em:02 abr. 2025.

#### 3. OBJETIVOS:

#### 3.1. Geral:

Capacitar os policiais militares no uso adequado e eficiente do dispositivo elétrico incapacitante TASER – Modelo X2, promovendo a compreensão de suas funções, para que seja utilizado de forma segura e ética como instrumento de menor potencial ofensivo, garantindo o uso diferenciado da força nas ações policiais e contribuindo para a redução de riscos à integridade física de envolvidos nas ocorrências, em conformidade com os princípios dos direitos humanos e as normas legais vigentes.

- 3.2. Específicos:
- 3.2.1. Promover o conhecimento técnico sobre o funcionamento do instrumento, incluindo suas características, modos de operação e condições ideais de uso, para garantir a eficácia e segurança no seu emprego nas ações policiais.

- 3.2.2. Desenvolver habilidades práticas nos policiais militares para o manuseio seguro do TASER Modelo X2, com foco na aplicação correta do dispositivo em situações de risco, minimizando os danos físicos aos envolvidos
- 3.2.3. Discutir e aplicar os princípios legais e éticos relacionados ao uso diferenciado da força, com o emprego dos procedimentos operacionais padrão adotados na PMPA.

### 4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 4.1. Carga horária: 10 horas-aula.
- 4.2. Nível de Ensino / Tipo de Formação/ Modalidade: Ensino Técnico-Profissional / Formação Complementar / Presencial.
  - 4.3. Período de realização: 06,07,08,13,14,15,21 e 22 de maio de 2025.
  - 4.4. Público-alvo: Oficiais e Praças da Ativa do CPR XI.
- 4.5. Data limite para envio do Projeto Pedagógico Formativo PPF ao DGEC: 09/04/2025.
  - 4.6. Local: Auditórios do CPR XI e 8° BPM.
  - 4.7. Efetivo previsto: 307 (trezentos e sete) PPMM
  - 4.7.1 Quantidade de turmas: 08 (oito)
  - 4.8. Uniforme: 5º A2 Uniforme de Instrução Característico de cada OPM
- 4.9. Equipamento de Proteção Individual EPI: Cinto N/A, colete balístico, óculos de proteção.
  - 4.10. Normas Gerais de Ensino
  - 4.10.1. Desenho Curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS	DISCIPLINAS		C/H
VIII – FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS	01	Estudo do Equipamento Taser X2	05
EM SEGURANÇA PÚBLICA	02	Uso diferenciado da força	05
CARGA HORÁRIA TOTAL			10h

- 4.10.2. Plano de ensino: conforme Apêndice A.
- 4.10.3. Metodologia de Ensino:

As Ações Formativas na Corporação têm como referencial téorico-metodológico a Matriz Curricular Nacional para as ações formativas na área de segurança pública, a qual se fundamenta em uma abordagem por competência, sob a perspectiva andragógica.

Isto pressupõe o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, nas práxis pedagógicas, considerando sobretudo a construção metodológica do conhecimento científico.

- 4.10.4. Técnicas de Ensino: Aulas expositivas/ dialogadas, prática simulada.
- 4.11. Avaliação da Aprendizagem, Critérios de Aprovação e Classificação:
- 4.11.1. Avaliação da Aprendizagem: Será aplicada a Avaliação Formativa (AF), do tipo vertical, por meio de instrumento de avaliação desenvolvido pelo instrutor, a fim de acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, nos termos da Instrução Normativas n.º 01/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 DEZ 2024.
- 4.11.2. Critérios de Aprovação: Conforme Instrução Normativa N.º 03/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 DEZ 2024, nos seguintes termos:

- a) Obter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.
  - 4.11.3. Classificação: Não se aplica.
- 4.12. Regime Disciplinar e desligamento: Conforme art. 4º da Instrução Normativa n.º 005/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG nº 240 II. de 27 DEZ 2024.
- 4.13. Logística: Serão disponibilizados pelo DGA/ DAL/ AC, os materiais abaixo descritos, proporcionalmente ao efetivo do CPR XI:

MATERIAL	QUANTIDADE
Taser X2	A CARGO DO DGA
Cartucho Azul (treinamento)	62 (sessenta e dois)
Cartucho Vermelho (manejo treinamento)	05 cartuchos
Alvo Híbrido Condutivo	01 alvo
Quadro de Alvo	01 alvo

### 5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Custo com instrutores/ monitores: Não haverá pagamento de hora-aula aos instrutores, conforme art. 4º, § 7º, da Instrução Normativa nº 006/2024 – GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG nº 240 II, de 27 DEZ 2024.

#### 6. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- 6.1. Supervisão-Geral: Departamento-Geral de Educação e Cultura DGEC.
- 6.2. Órgãos Responsáveis: CPR XI.
- 6.3. Coordenador-Geral: CEL QOPM AUGUSTO CÉZAR SILVA GUIMARÃES
- 6.3.1. São atribuições do Coordenador-geral:
- Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;
- Acompanhar diariamente o funcionamento das atividades acadêmicas e o progresso da acão formativa.
  - 6.4. Coordenador Administrativo: TEN CEL JORGE AUGUSTO LARANJEIRA MELO
  - 6.4.1. São atribuições do Coordenador administrativo:
- Adotar todas as providências necessárias para o bom andamento da ação formativa;
- Encaminhar ao CTPM as Atas de Conclusão da Capacitação, gradativamente ao CTPM, por meio de mídia editável e via PAE, até o segundo dia útil após a conclusão da ação formativa, para fins de conhecimento, controle, estatística e publicação em Boletim Geral;
  - 6.5. Coordenador Executivo: Subcomandante do 8° BPM
  - 6.5.1. São atribuições do Coordenador executivo:
- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando as medidas necessárias para o pleno êxito da Ação Formativa;
  - Acompanhar todas as atividades acadêmicas;
- Comunicar de imediato, ao Coordenador-Geral, qualquer intercorrência que venha trazer prejuízo para o bom andamento da capacitação;

- Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/incidentes durante as instruções;
- Encaminhar ao Coordenador Administrativo o militar que porventura venha a ser desligado, a fim de que possa controlar e adotar as medidas administrativas pertinentes para o encaminhamento ao órgão responsável;
- Adotar as providências quanto ao controle de uso, devendo registar o material entregue a cada policial.
  - 6.6. Instrutor: 1° TEN QOPM 42787 TONY CARLOS BARBOSA CARNEIRO
- De acordo com a Ata de Conclusão da Capacitação Técnica para o Uso do Equipamento de Incapacitação Neuromuscular – Taser X2 – Módulo Multiplicador, publicada no Aditamento ao BG N.º 44 II, de 6 MAR 2025, com 14 oficiais concluintes dos COInts do interior.

### 7. LIGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- 7.1. Supervisão-Geral: (91) 98404-7352.
- 7.2. Coordenador-Geral: (91) 98406-4427
- 7.3. Coordenador Administrativo: (91) 98407-5707
- 7.4. Coordenador Executivo: (91) 93 9146-3676

#### 8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 8.1. A ação formativa é considerada ato de serviço, conforme Art. 56 da Resolução nº 381/2024 GAB CMDO/PMPA, da Diretriz-Geral de Educação da PMPA;
- 8.2. Os Comandantes Regionais deverão elaborar seus planejamentos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação desta diretriz, devendo remeter ao DGEC o Projeto Pedagógico Formativo PPF, via PAE, para fins de análise, aprovação e publicação em Boletim Geral;
- 8.3.Não serão disponibilizadas passagens aéreas, diárias e/ou ajuda de custo para os militares envolvidos na acão formativa.
- 8.4. Cabe ao CPR XI controlar a relação nominal dos policiais militares que estejam impedidos, por motivos diversos, de participarem da capacitação, além daqueles que porventura não a concluírem; a fim de providenciarem novo planejamento para que, em momento oportuno, todos sejam capacitados;
- 8.5. Os casos omissos na presente diretriz deverão ser deliberados junto ao Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Belém, 8 de abril de 2025. AUGUSTO CÉZAR SILVA **GUIMARÃES** – CEL QOPM Comandante do CPR XI – Marajó Oriental

Icoaraci. 9 de abril de 2025.

SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA - TEN CEL QOPM RG 30334

Chefe da Seção de Ensino do DGEC

(Nota n.º 264/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC)

## APÊNDICE A PLANO DE ENSINO - PE

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA:	O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO C/H NEUROMUSCULAR 10				10	
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		INICIAL	(	CONTINUADA	Х	COMPLEMENTA R
MODALIDADE	х	PRESE NCIAL	E	EAD		HÍBRIDO
LOCAL DA INSTRUÇÃO	AUDITORIO DO CPR XI E 8° BPM					
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:	1° TEN QOPM RG 42787 TONY CARLOS BARBOSA CARNEIRO					

OBJETIVO GERAL: Capacitar os discentes de conhecimentos, habilidades e atitudes para a utilização do equipamento de incapacitação neuromuscular - Taser X2, em todas as suas variáveis, com eficiência, eficácia e efetividade dentro das técnicas e táticas Policiais Militares. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

. Conhecer o manejo adequado e aplicação do equipamento de incapacitação neuromuscular de acordo com as técnicas e táticas policiais conforme rege as legislações referentes ao uso diferenciado da força:

. Habilitar os discentes para que possam operar com segurança no disparo do equipamento de incapacitação neuromuscular - Taser X2, sem que

haja um dano permanente no operador e demais pessoas.

	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO	RECURSOS DIDÁTICOS		
5h	1 – APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA.     - Estudo do equipamento Taser X2;     - Uso diferenciado da força.	SALA DE AULA CLIMATIZADA COMPUTADOR		
5h	2 – Prática - Disparo de cartucho tipo treina.	DATA SHOW		

PRÁTICA: ( X )SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( ) OUTROS ESCRITA( ) OBJETIVA ( ) SUBJETIVA ( X ) MISTA

### ESTRATÉGIAS DE ENSINO:

(X)-AULA EXPOSITIVA DIALOGADA ( ) ESTUDO DE CASO (X)-SIMULAÇÃO ( ) ESTUDO DIRIGIDO ( ) SEMINÁRIO ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

#### . Há previsão de aulas praticas nas quais serão utilizadas as tecnologias para disparos

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL, Decreto-Lei nº 12,341, de 23 de dezembro de 2024. Regulamenta a Lei nº 13,060, de 22 de dezembro de 2014, para disciplinar o uso da força e dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos profissionais de segurança pública. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/CCIVIL\_03//\_Ato2023-2026/2024/Decreto/D12341.htm.

BRASIL. Lei n.º 13.060, de 22 de dezembro de 2014. Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional. Brasília, DF: Poder Executivo, 2014. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2011-2014/2014/lei/l13060.htm Acesso em: 31 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial n.º 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelo Agentes de Segurança Pública. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2010. Disponível em: https://www.conjur.com.br/dl/integra-portaria-ministerial.pdf. Acesso em: 31 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial SDH/MJ nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Disponível em:

https://dspace.mj.gov.br/handle/1/3871. Acesso em: Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Polícia Militar. Resolução nº 381/2024 - GAB CMDO/PMPA. Aprova a Diretriz-Geral de Educação da PMPA e suas Instruções Normativas e dá outras providências. Aditamento ao BG nº 240 II, 27 dez. 2024. Disponível em: file:///C:/Users/PMPA/Desktop/ADIT.

%20BG%20N%20240%20II%20de%2027%20DEZ%202024%20-%20DIRETRIZ%20DE%20ENSINO.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em:

http://www.acspa.com.br/images/leis\_pdf/cdigo\_de\_tica\_e\_disciplina\_da\_pmpa.pdf.

ONU. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Disponível em:

https://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/ajus/prev18.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Caderno de Instrução de Tecnologias Menos Letal. Brasília, DF: Boletim do Exército, 2017. Disponível em:

http://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/1/820/1/EB70-CI-11.415%20Tecnologia%20Menos%20Letal.pdf. Acesso em: 31 out. 2019.

DESPACHO			
CB PM CRISTIANE	1° TEN QOPM TONY CARLOS BARBOSA CARNEIRO		
COORDENADOR EXECUTIVO	INSTRUTOR DA DISCIPLINA		
TEN CEL QOPM JORGE AUGUSTO LARANJEIRA MELO			
COORDENADOR ADMINISTRATIVO			
Chefe do CTPM			
COORDENADORA-GERAL			

# PROJETO PEDAGÓGICO FORMATIVO № 02/2025 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR - TASER X2 - MÓDULO OPERADOR-XIII.

#### 1. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições e responsabilidades, referentes à presente ação formativa em Segurança Pública, a ser realizada pelos policiais militares do efetivo das Unidades Subordinadas do Comando de Policiamento Regional XIII – CPR XIII.

#### 2. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.senado.leg.br/legislacao/const/const.asp. Acesso em: 2 jan. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1.969. Código Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto-lei/Del1001.htm. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.002 de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto-lei/Del1002.htm. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto-lei/Del2848.htm. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Decreto-lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto-lei/Del3689.htm. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.455 de 07 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l9455.htm. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/ensino-e-pesquisa/matriz-c urricular-nacional. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial SDH/MJ nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/handle/1/3871. Acesso em: Acesso em: 02 abr. 2025.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf. Acesso em: 02 abr. 2025.

PARÁ. Polícia Militar. Resolução nº 381/2024 — GAB CMDO/PMPA. Aprova a Diretriz-Geral de Educação da PMPA e suas Instruções Normativas e dá outras providências. Aditamento ao BG nº 240 II, 27 dez. 2024. Disponível em: file:///C:/Users/PMPA/Desktop/ADIT.

%20BG%20N%20240%20II%20de%2027%20DEZ%202024%

%20DIRETRIZ%20DE%20ENSINO.pdf. Acesso em: 02 abr. 2025.

PARÁ. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em:

http://www.acspa.com.br/images/leis\_pdf/cdigo\_de\_tica\_e\_disciplina\_da\_pmpa.pdf.

ONU. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei.
Disponível em: https://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/ajus/prev18.htm. Acesso em:02 abr. 2025.

#### 3. OBJETIVOS:

#### 3.1 Geral:

Capacitar os policiais militares das unidades subordinadas ao Comando de Policiamento Regional XIII no uso adequado e eficiente do dispositivo elétrico incapacitante TASER – Modelo X2, promovendo a compreensão de suas funções, para que seja utilizado de forma segura e ética como instrumento de menor potencial ofensivo, garantindo o uso diferenciado da força nas ações policiais e contribuindo para a redução de riscos à integridade física de envolvidos nas ocorrências, em conformidade com os princípios dos direitos humanos e as normas legais vigentes.

- 3.2 Específicos:
- 3.2.1 Promover o conhecimento técnico sobre o funcionamento do instrumento, incluindo suas características, modos de operação e condições ideais de uso, para garantir a eficácia e segurança no seu emprego nas ações policiais.
- 3.2.2 Desenvolver habilidades práticas nos policiais militares para o manuseio seguro do TASER Modelo X2, com foco na aplicação correta do dispositivo em situações de risco, minimizando os danos físicos aos envolvidos
- 3.2.3 Discutir e aplicar os princípios legais e éticos relacionados ao uso diferenciado da força, com o emprego dos procedimentos operacionais padrão adotados na PMPA.

## 4. CONDICÕES DE EXECUÇÃO

- 4.1 Carga horária: 10 horas-aula.
- 4.2 Nível de Ensino / Tipo de Formação/ Modalidade: Ensino Técnico-Profissional / Formação Complementar / Presencial.
  - 4.3 Período de realização: De 05 a 09 de Maio de 2025.
- 4.4 Público-alvo: Oficiais e Praças da Ativa do Comando de Policiamento Regional XIII e unidades subordinadas.
- 4.5 Data limite para envio do Projeto Pedagógico Formativo PPF ao DGEC: 09/04/2025.
- 4.6 Local: Estrutura física do 36º BPM e 17º BPM, podendo ser utilizadas outras áreas de acordo com a necessidade das instruções.
  - 4.7 Efetivo previsto: 180 militares.
  - 4.7.1 4.7.1 Quantidade de turmas: 08 turmas.

PMPA/AJG Pág. 31

20-

## 4.7.2: 4.7.2 DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS:

17° BPM				
TURMA	DATA	17° BPM	TOTAL	
I	05/05	20		
II	08/05	34	84	
III	09/05	30		

	CPR-XIII SEDE/COR-CPR XIII/36° BPM					
TURMA	DATA	CPR-XIII SEDE	36° BPM	COR/CPR	TOTAL	
I	05/05	05	15	-	20	
II	06/05	05	15	-	20	
III	07/05	-	15	1	16	
IV	08/05	-	20	-	20	
V	09/05	-	20	-	20	
	TOTAL					

- 4.8 Uniforme: 5º A2 Uniforme de Instrução Característico de cada OPM
- 4.9 Equipamento de Proteção Individual EPI: Cinto NA, colete balístico, óculos de proteção.
  - 4.10 Normas Gerais de Ensino
  - 4.10.1 Desenho Curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS	DISCIPLINAS		C/H
VIII – FUNÇÕES, TÉCNICAS E	01	Estudo do Equipamento Taser X2	05
PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	02	Uso diferenciado da força	05
CARGA HORÁRIA TOTAL			10h

#### 4.10.2 Metodologia de Ensino:

As Ações Formativas na Corporação têm como referencial téorico-metodológico a Matriz Curricular Nacional para as ações formativas na área de segurança pública, a qual se fundamenta em uma abordagem por competência, sob a perspectiva andragógica.

Isto pressupõe o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, nas práxis pedagógicas, considerando sobretudo a construção metodológica do conhecimento científico.

4.10.3 Técnicas de Ensino: Aulas expositivas/dialogadas, prática simulada.

- 4.11 Avaliação da Aprendizagem, Critérios de Aprovação e Classificação:
- 4.11.1 Avaliação da Aprendizagem: Será aplicada a Avaliação Formativa (AF), do tipo vertical, por meio de instrumento de avaliação desenvolvido pelo instrutor, a fim de acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, nos termos da Instrução Normativas n.º 01/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 DEZ 2024.
- 4.11.2 Critérios de Aprovação: Conforme Instrução Normativa N.º 03/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 DEZ 2024, nos seguintes termos:
- a) Obter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.
  - 4.11.3 Classificação: Não se aplica.
- 4.12 Regime Disciplinar e desligamento: Conforme art. 4º da Instrução Normativa n.º 005/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG nº 240 II, de 27 DEZ 2024.
- 4.13 Logística: Serão disponibilizados pelo DGA/ DAL/ AC, os materiais abaixo descritos, proporcionalmente ao efetivo do CPR XIII e unidades subordinadas:

MATERIAL	QUANTIDADE
Taser X2	A CARGO DO DGA
Cartucho Azul (treinamento)	01 cartucho para cada 05 (cinco) discente, totalizando 36 cartuchos
Cartucho Vermelho (manejo treinamento)	05 CPR XIII
Alvo Híbrido Condutivo	01 alvo para o CPR XIII
Quadro de Alvo	01 alvo para o CPR XIII

## 5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

5.1 Custo com instrutores/ monitores: Não haverá pagamento de hora-aula aos instrutores, conforme art. 4º, § 7º, da Instrução Normativa nº 006/2024 – GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG nº 240 II. de 27 DEZ 2024.

#### 6. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- 6.1 Supervisão-Geral: Departamento-Geral de Educação e Cultura DGEC.
- 6.2 Órgãos Responsáveis: CPR XIII.
- 6.3 Coordenador-Geral: CEL QOPM FORMIGOSA, Comandante do CPR XIII.
- 6.3.1 São atribuições do Coordenador-geral:

Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;

Acompanhar diariamente o funcionamento das atividades acadêmicas e o progresso da ação formativa.

- 6.4 Coordenador Administrativo: MAJ QOPM RG 30322 JOCILDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Subcomandante do CPR XIII.
  - 6.4.1 São atribuições do Coordenador administrativo:

Adotar todas as providências necessárias para o bom andamento da ação formativa;

Encaminhar ao CTPM a ata de conclusão da capacitação (somente uma ata para toda ação formativa), por meio de mídia editável e via PAE, até o segundo dia útil após a conclusão da capacitação, para fins de conhecimento, controle, estatística e publicação em Boletim Geral:

- 6.5 Coordenadores Executivos: CAP QOPM RG 35315 ROBSON RODRIGO DE SOUZA MEDEIROS 36° BPM / CAP QOPM CASTRO 17° BPM
  - 6.5.1 São atribuições do Coordenador executivo:

Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando as medidas necessárias para o pleno êxito da Ação Formativa:

Acompanhar todas as atividades acadêmicas;

Comunicar de imediato, ao Coordenador-Geral, qualquer intercorrência que venha trazer prejuízo para o bom andamento da capacitação;

Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/incidentes durante as instruções;

Encaminhar ao Coordenador Administrativo o militar que porventura venha a ser desligado, a fim de que possa controlar e adotar as medidas administrativas pertinentes para o encaminhamento ao órgão responsável;

Adotar as providências quanto ao controle de uso, devendo registar o material entregue a cada policial.

- 6.6 Instrutores: TEN CEL RG 26313 ALEX PEREIRA DA COSTA PEREIRA e 2º TEN QOPM RG 44517 AUDRY PINHEIRO DOS SANTOS;
- De acordo com a Ata de Conclusão da Capacitação Técnica para o Uso do Equipamento de Incapacitação Neuromuscular – Taser X2 – Módulo Multiplicador, publicada no Aditamento ao BG N.º 44 II, de 6 MAR 2025.

## 7. LIGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- 7.1 Supervisão-Geral: (91) 98404-7352.
- 7.2 Coordenador-Geral: CEL QOPM 27319 MARCUS VINICIUS OEIRAS FORMIGOSA (94) 9 8412-1383
- 7.3 Coordenador Administrativo: MAJ QOPM RG 30322 JOCILDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR (91) 9 8918-0995
- 7.4 Coordenadores Executivos: CAP QOPM RG 35315 ROBSON RODRIGO DE SOUZA MEDEIROS (94) 9 8188-3354 / CAP QOPM RG 39217 LUAN WANDERSON DE CASTRO LIMA (94) 9 9244-1403

## 8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) A ação formativa é considerada ato de serviço, conforme Art. 56 da Resolução nº 381/2024 – GAB CMDO/PMPA, da Diretriz-Geral de Educação da PMPA;

b)Não serão disponibilizadas passagens aéreas, diárias e/ou ajuda de custo para os militares envolvidos na ação formativa.

c) Cabe ao Comandante do CPR XIII controlar a relação nominal dos policiais militares que estejam impedidos, por motivos diversos, de participarem da capacitação, além

daqueles que porventura não a concluírem; a fim de providenciarem novo planejamento para que, em momento oportuno, todos sejam capacitados;

d) Os casos omissos na presente Projeto Pedagógico Formativo - PPF deverão ser deliberados junto ao Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Tucumã, 09 de abril de 2025.

MARCUS VINICIUS OEIRAS **FORMIGOSA**– CEL QOPM RG 27319

Comandante do CPR XIII

Icoaraci, 16 de abril de 2025.

SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL QOPM RG 30334

Chefe da Seção de Ensino do DGEC (Nota nº 294/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC)

## APÊNDICE A PLANO DE ENSINO – PE

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
DISCIPLINA:		O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO C/H NEUROMUSCULAR 10		
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA	TIPO DE AÇÃO FORMATIVA INICIAL CONTINUADA X COM AR		COMPLEMENT AR	
MODALIDADE	X PRESENC	A EAD		HÍBRIDO
LOCAL DA INSTRUÇÃO AUDITORIOS DO 17º e 36º BPM – SÃO FÉLIX DO XINGU/XINGUARA				
INSTRUTOR / EQUIPE	TEN CEL RG 26313 ALEX PEREIRA DA COSTA PEREIRA/ 2º TEN QOPM RG AUDRY			
INSTRUÇÃO:	PINHEIRO DOS SANTOS			

OBJETIVO GERAL: Capacitar os discentes de conhecimentos, habilidades e atitudes para a utilização do equipamento de incapacitação neuromuscular – Taser X2, em todas as suas variáveis, com eficiência, eficácia e efetividade dentro das técnicas e táticas Policiais Militares.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- . Conhecer o manejo adequado e aplicação do equipamento de incapacitação neuromuscular de acordo com as técnicas e táticas policiais conforme rege as legislações referentes ao uso diferenciado da força;
- . Habilitar os discentes para que possam operar com segurança no disparo do equipamento de incapacitação neuromuscular Taser X2, sem que haja um dano permanente no operador e demais pessoas.

CONTEUDO PROGRAMATICO			
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO	RECURSOS DIDÁTICOS	
5h	<ul><li>1 – APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA.</li><li>Estudo do equipamento Taser X2;</li><li>Uso diferenciado da força.</li></ul>	SALA DE AULA CLIMATIZADA COMPUTADOR	
5h	2 – Prática - Disparo de cartucho tipo treina.	DATA SHOW	
AVALIAÇÃO			

ESCRITA( ) OBJETIVA ( ) SUBJETIVA ( X ) MISTA PATRICA: ( X ) SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( ) OUTROS

ESTRATÉGIAS DE ENSINO:

(X) – AULA EXPOSITIVA DIALOGADA ( ) ESTUDO DE CASO ( X) – SIMULAÇÃO ( ) ESTUDO DIRIGIDO ( ) SEMINÁRIO ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Há previsão de aulas praticas nas quais serão utilizadas as tecnologias para disparos.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Decreto-Lei nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024. Regulamenta a Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014, para disciplinar o uso da força e dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos profissionais de segurança pública. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/CCIVIL\_03//\_Ato2023-2026/2024/Decreto/D12341.htm.

BRASIL. Lei n.º 13.060, de 22 de dezembro de 2014. Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional. Brasília, DF: Poder Executivo, 2014. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2011-2014/2014/lei/l13060.htm Acesso em: 31 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial n.º 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelo Agentes de Segurança Pública. Brasília,DF: Ministério da Justiça, 2010. Disponível em: https://www.conjur.com.br/dl/integraportaria-ministerial.pdf. Acesso em: 31 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial SDH/MJ nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Disponível em: <a href="https://dspace.mj.gov.br/handle/1/3871">https://dspace.mj.gov.br/handle/1/3871</a>. Acesso em: Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <a href="http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf">http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf</a>. Acesso em: 02 jan. 2025. PARÁ. Polícia Militar. Resolução nº 381/2024 — GAB CMDO/PMPA. Aprova a Diretriz-Geral de Educação da PMPA e suas Instruções Normativas e dá outras providências. Aditamento ao BG nº 240 II, 27 dez. 2024. Disponível em: file:////C:/Users/PMPA/Desktop/ADIT. %20BG%20N%20240%20II%20de%2027%20DEZ%202024%20-%20DIRETRIZ%20DE%20ENSINO.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025. PARÁ. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em:

http://www.acspa.com.br/images/leis pdf/cdigo de tica e disciplina da pmpa.pdf.
ONU. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Disponível em:

https://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/ajus/prev18.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Caderno de Instrução de Tecnologias Menos Letal. Brasília, DF: Boletim do Exército, 2017. Disponível em: http://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/1/820/1/EB70-CI-11.415%20Tecnologia%20Menos%20Letal.pdf. Acesso em: 31 out. 2019.

DESPACIO				
ROBSON RODRIGO DE SOUZA MEDEIROS - CAP QOPM	TEN CEL RG 26313 ALEX PEREIRA DA COSTA PEREIRA			
RG 35315	2° TEN QOPM RG 44517 UDRY PINHEIRO DOS SANTOS			
COORDENADOR EXECUTIVO INSTRUTOR DA DISCIPLINA				
MAJ QOPM RG 30322 JOCILDO PEREIRA				
COORDENADOR ADMINISTRATIVO				
MARCUS VINICIUS OEIRAS FORMIGOSA – CEL QOPM 27319				
COORDENADORA-GERAL				

## PROJETO PEDAGÓGICO FORMATIVO – PPF I CURSO DE CHOQUE MONTADO – I CCM/2025 – NÍVEL: OFICIAIS, SARGENTOS E CABO.

#### 1. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referente a presente Ação Formativa em Segurança Pública, a ser desenvolvida pelo Regimento de Polícia Montada – RPMont durante a realização do I CURSO DE CHOQUE MONTADO DA PMPA.

#### 1.1 Justificativa:

O presente Projeto Pedagógico Formativo se encontra balizado pelas novas exigências da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) bem como pelo Departamento Geral de Educação e Cultura – DGEC, atuando como ferramenta de exposição dos Métodos, Unidades Didáticas, Meios Disponíveis, Cronogramas e Normas Administrativas pertinentes à efetivação e execução do I CURSO DE CHOQUE MONTADO – I CCM 2025, nível Oficiais/Sargentos/Cabo, a ser realizado de acordo com o cronograma a ser definido pelo DGEC.

O Curso de Choque Montado oferece diversas vantagens, quanto ao seu emprego no controle de multidão, pelo efeito psicológico da presença do animal, bem como, restabelecimento e manutenção da ordem pública, além dos aspectos preventivos, tem-se também os repressivos, com a possibilidade de detenção de pessoas em cometimento de atos delituosos. Atualmente o Regimento de Policiamento Montada apresenta em seu efetivo, 03 (três) Policiais possuidores do Curso de Choque Montado (CCM); busca-se desta forma ampliar o efetivo de militares cursados na aplicação do Cavalo no Controle de Multidões e

Restabelecimento da Ordem Pública e nas demais unidades que operam com o cavalo, como é o caso de Marabá/PA e Santarém/PA, e consequentemente aumentar a produtividade operacional através dos seguintes pontos:

-Realizar ações de prevenção ao controle da quebra de ordem;

-Estabelecer uma rotina de policiamento de choque montado atendendo toda a região metropolitana de Belém/PA, bem como nas demais localidades do interior do Estado;

-Realizar o Policiamento de Choque Montado nos eventos esportivos a serem realizados no Estado, que recebem um grande público, garantindo a manutenção da ordem pública;

-Ser empregado no controle de multidão, nos casos de distúrbios civis, atuando, caso seja necessário, no restabelecimento da ordem pública.

#### 2. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Constituição do Estado do Pará.

BRASIL. Decreto-lei n.º 1.001/69, de 21 de outubro de 1969. Código Penal Militar.Brasília:1969.

BRASIL. Decreto-lei n.º 3.689, de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal.Brasília:1941.

BRASIL. Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940.

BRASIL. Exército Brasileiro. Manual de Equitação. Brasília: Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), 2006. (EB70-MC-10.202).

BRASIL. Lei n.º 13.060, de 22 de dezembro de 2014. Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional. Brasília: 2014.

BRASIL. Lei n.º 4.898, de 9 de dezembro de 1965. Lei de Abuso de Autoridade. Brasília: 1965.

BRASIL. Lei n.º 9.455, de 7 de abril de 1997. Lei de Tortura. Brasília: 1997.

BRASIL. Manual de Campanha EB20-MC-10.350 Treinamento Físico Militar. Boletim do Exército nº 053, de 31 de dezembro de 2015.

BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010.

BRASIL. Ministério da Justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública.

BRASIL. Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (PBUFAF). 1990.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Rede Nacional de Educação a Distância para Segurança Pública. Curso Uso Diferenciado da Força. Brasília: SENASP, 2015.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO (CBH). Guia Prático de Equitação e Manejo de Cavalos para Iniciantes. Rio de Janeiro: CBH, 2021.

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Resolução n.º 204, 28 de novembro de 2012. Regulamentação do Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública do Estado do Pará. Belém: 2012.

FEDERAÇÃO EQUESTRE INTERNACIONAL (FEI). Manual de Treinamento e Instrução Básica de Equitação. Lausanne, Suíça: FEI Press, 2017.

PARÁ. CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Resolução n.º 202, 20 de dezembro de 2012. Aprova normas procedimentais nas ocorrências que resultem letalidade ou lesão corporal envolvendo os agentes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social. Belém: 2012.

PARÁ. POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Portaria n.º 011/2002-DEI, Publicada no ADIT. BG n.º 018, de 27 de jan. de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução.

PMPA. Portaria n.º 09/2013 - DEI / ED. Física - Boletim Geral nº 032, de 21 de fev. de 2013.

PARÁ. POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Resolução nº 110 – EMG: Aprova o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Pará – RUPMPA. Publicado no ADITAMENTO II AO BG N.º 098, 23 de maio de 2019, p.42.

PARÁ. POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. DIRETRIZ n.º 001/2014. Diretriz Geral de Emprego Operacional da Polícia Militar do Pará. EMG: 2014.

PARÁ. POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Resolução nº 272 de 07 de junho de 2021 - PM1/EMG. Dispõe sobre o Teste de Aptidão Física (TAF) a ser aplicado aos candidatos e alunos das ações de formação continuada promovidos no âmbito da Polícia Militar do Pará. ADIT. BG N.º 128 – IV de 08 de julho de 2021.

PARÁ. POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA. Manual de Choque Montado. Florianópolis: PMSC, 2021.

ONU. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. 1979.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Paris, 1948.

PARÁ. Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Lei N.º 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

TEIXEIRA, Francisco Maria Guimarães Dias Amaral. Equitação Militar na Academia Militar na Guarda Nacional Republicana: Perspetivas dos Mestres e Instrutores. Lisboa, junho de 2016.

#### 3. OBJETIVOS:

#### 3.1. Geral:

Especializar Policiais Militares do efetivo do Regimento de Polícia Montada (RPMont) e demais unidades da Polícia Militar do Pará e Unidades da Federação, na área do Policiamento de Choque Montado, e ainda, reconhecer que a atuação desta OPM deve estar alicerçada no profissionalismo e na técnica mais apurada, convergindo para o fiel cumprimento das determinações emanadas pelo Comando de Missões Especiais, bem como

para a excelência dos serviços prestados no atendimento da sociedade paraense, além de que, como forma de contribuir que a segurança pública do Estado do Pará se torne referência no país, com destaque para o trabalho integrado com a sociedade, preservando, desta maneira, os direitos fundamentais das pessoas.

- 3.2. Específicos:
- 3.2.1. Conhecer o manejo adequado à preservação da saúde dos equinos, materiais, equipamentos e armamentos utilizados nas Operações de Choque Montado, bem como a condução de suas montadas estando a pé ou montado, em serviço ou atividades administrativas da Cavalaria:
- 3.2.2. Proporcionar aos discentes a habilidade na execução da iniciação do cavalo de choque e da prática de formações de Choque Montado nos mais variados cenários operacionais inerentes à tropa de choque montado;
- 3.2.3. Desenvolver nos discentes as atitudes de responsabilidade, equilíbrio, destreza, compromisso, lealdade, equilíbrio emocional, coragem, decisão e motivação para a atuação em Tropa de Choque Montado nas mais variadas exigências que o serviço imponha.
- 3.2.4. Desenvolver as habilidades técnicas e táticas dos discentes, para dentro de suas atribuições funcionais, planejar, coordenar ou executar operações de Choque Montado em cenários de Controle de Distúrbios Civis CDC, garantindo a segurança dos integrantes, a eficiência na mobilidade e a eficácia no cumprimento das missões, com foco em técnicas de controle e dispersão de multidões, sempre respeitando os princípios de direitos humanos e a preservação da vida.

# 4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- 4.1. Carga horária: 350 horas-aulas, entre Curso e Estágio Operacional.
- 4.2. Público-alvo: Oficiais até o posto de Major e Praças nas graduações de Sargentos, com no máximo 20 (vinte) anos de serviço e Cabos. Possuidor do Curso de Tropa/Policiamento Montada (o), ou equivalente, que o habilitou para o emprego no Policiamento Montado.

4.3. Período de realização:

The state of the s							
DATA	ETAPA	SETOR RESPONSÁVEL					
16 ABR/25	Divulgação do resultado do processo seletivo matrícula dos alunos e publicação do Projeto Pedagógico Formativo	RPMont/ DGEC/ AJG					
18 ABR/25	Apresentação dos Alunos/Semana Administrativa	CONITS/RPMont					
22 ABR/25	Início do Curso/Aula inaugural	RPMont					
22 MAI/25	Término do Curso	RPMont					
27 MAI/25	Solenidade de Formatura	RPMont/PM5					

- 4.4. Das Vagas: 30 (trinta) vagas.
- 4.5. Distribuição da turma: 01 (uma) turma.
- 4.6. Local: Regimento de Polícia Montada "Cassulo de Mello" RPMont.

4.7. Uniforme: Característico do previsto no RUPM.

- 4.8. Equipamento de Proteção Individual EPI: Colete balístico, cinto N/A, coldre, e o que mais for pertinente, de acordo com a orientação da coordenação do curso.
  - 4.9. Normas Gerais de Ensino:

4.9.1. Desenho Curricular: As ações formativas na Corporação seguem as diretrizes da Matriz Curricular Nacional para as ações formativas na área de segurança pública, nos seguintes termos:

ÁREA TEMÁTICA DA MATRIZ	ORD.	DISCIPLINAS	C/H
Ш	01	Direitos Humanos Aplicado	05
Conhecimentos Jurídicos	02	Polícia de Proximidade	05
Connecimentos Jundicos	03	Legislação Aplicada	10
V Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	04	Treinamento Físico Militar	20
	05	Equitação Policial Militar	30
	06	Controle de Distúrbios Civis	20
	07	Preparação do Cavalo de Choque	30
VIII	08	Ordem Unida a Cavalo	30
Funções Técnicas e	09	Técnicas e Táticas de Controle de Distúrbios Civis a Cavalo	80
Procedimentos em Segurança Pública	10	Técnica Para o Uso do Equipamento de Incapacitação Neuromuscular – TASER X2	15
	11	Ações de Reintegração de Posse a Cavalo em Área Rural	50
	12	Tecnologia de Baixa Letalidade	20
Atividade Complementar	13	Estágio Operacional Supervisionado/ Palestras	35
		TOTAL	350

- 4.9.2. Metodologia de Ensino: As ações formativas em Segurança Pública, fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.
  - 4.9.3. Técnicas de Ensino: Aulas expositivas, dialogadas, simulação e prática.
- 4.10. Avaliação da Aprendizagem, Critérios de Aprovação e Classificação: Será de acordo com a Instrução Normativa nº 001/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG nº 240 II, de 27 DEZ 2024.
  - 4.10.1. Quanto ao Tipo: Vertical.
  - 4.10.2. Quanto à Modalidade: Avaliação Somativa (AS).
  - 4.10.3. Quanto ao Instrumento: Prova e Súmula de avaliação.
- A Prova deverá ser objetiva contendo 20 questões com 4 (quatro) alternativas, com apenas uma alternativa correta.

AVALIAÇÃO TEÓRICA							
ORD. DISCIPLINA		QUANTIDADE	INSTRUMENTO				
01	Técnicas e Táticas de Controle de Distúrbios Civis a Cavalo	1 Avaliação de acompanhamento	1 PROVA				
02	Ações de Reintegração de		1 PROVA				
	Posse a Cavalo em Área	1 Avaliação de					

	Rural	acompanhamento	
03	Controle de Distúrbios Civis	1 Avaliação de Controle	1 PROVA
04	Preparação do Cavalo de Choque	1 Avaliação de Controle	1 PROVA
05	Tecnologia de Baixa Letalidade	1 Avaliação de Controle	1 PROVA

 A súmula de avaliação deverá conter os procedimentos operacionais pertinentes à atividade de policiamento montado, a qual será elaborada pela Coordenação do Curso e aplicada durante a realização da avaliação:

	AVALIAÇÃO PRÁTICA						
ORD.	DISCIPLINA	QUANTIDADE	INSTRUMENTO				
01	Técnicas e Táticas de Controle de Distúrbios Civis a Cavalo	1 Avaliação de Controle	1 SÚMULA DE AVALIAÇÃO				
02	Ações de Reintegração de Posse a Cavalo em Área Rural	1 Avaliação de Controle	1 SÚMULA DE AVALIAÇÃO				
03	Equitação Policial Militar	1 Avaliação de Controle	1 SÚMULA DE AVALIAÇÃO				
04	Ordem Unida a Cavalo	1 Avaliação de Controle	1 SÚMULA DE AVALIAÇÃO				
05	Estágio Operacional Supervisionado	1 Avaliação de Controle	1 SÚMULA DE AVALIAÇÃO				

- 4.10.4. Critérios de Aprovação e Classificação:
- a) Critérios de aprovação: Conforme Instrução Normativa nº 03/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG nº 240 II, de 27 DEZ 2024:
- Obter frequência mínima 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.
- Obter nota igual ou superior a 6,00 (seis) em cada disciplina que houver instrumento de avaliação.
- b) Classificação: Conforme Instrução Normativa n.º 002/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG nº 240 II, de 27 DEZ 2024.
- 4.11. Regime Disciplinar e Desligamento: Conforme Instrução Normativa n.º 005/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG nº 240 II, de 27 DEZ 2024.
  - 4.12. Logística e Pessoal:
- 4.12.1. Logística: As instruções práticas do ICCM 2025 serão desenvolvidas na Região Metropolitana de Belém, em áreas que comportem os exercícios hipo, não se restringindo ao quartel do RPMont;
  - 4.12.2. Recursos para a execução deste Curso:
  - a) Sala de Instrução do RPMont para as aulas teóricas;
- b) Principalmente as áreas físicas do RPMont, conforme orientação da Coordenadoria de Ensino, para aulas práticas e teóricas.

- 4.12.3. Pessoal:
- a) Instrutores/ Monitores: Serão selecionados pelo Comandante do RPMont, não havendo custo em razão de se tratar de ato de serviço relacionado às atribuições do cargo:
- b) Apoio: Equipe médica com apoio de ambulância para todas as instruções em que haja risco à integridade física dos participantes, equipe de instrutores e coordenação.
  - 4.12. Planos de ensino: Anexo I.
  - 4.13. Enxoval: Anexo II.
  - 4.14. Manual do aluno: Anexo III.
  - 4.15. Quadro de Trabalho Semanal QTS: A cargo da Coordenação de Curso.

# 5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

- 5.1. Custo com pagamento de pessoal: Não haverá pagamento de hora-aula aos instrutores/professores, conforme art. § 7°, art. 4°, da Instrução Normativa nº 006/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG nº 240 II, de 27 DEZ 2024.
- 5.2. Custo com Munição de Baixa Letalidade (CDC): A cargo do Tesouro do Estado/ Polícia Militar do Pará.

	GASTO COM MUNIÇÃO DE BAIXA LETALIDADE						
	GRANADAS EXPLOS	IVAS INDOOR E					
ITEM	MATERIAL	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	PREÇO			
01	GL 304 – Gran. Exp. Efeito moral	12	R\$ 266,83	R\$ 3.201,96			
02	GL 305 – Gran. Exp. Lacrimogênea	12	R\$ 361,53	R\$ 4.338,36			
03	GL 307- Gran. Exp. Luz e Som	12	R\$ 377,47	R\$ 4.529,64			
04	GL 308- Gran. Exp. OC Pimenta	12	R\$ 367,92	R\$ 4.415,04			
05	GL 700 – Granada de Explosão Múltipla (Seven Bang)	12	R\$ 541,61	R\$ 6.499,32			
	GRANADA	AS DE EMISSÃO					
ITEM	MATERIAL	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	PREÇO			
06	GL 300T - Gran. Lacrimogênea tríplice (CS)	09	R\$ 299,83	R\$ 2.698,47			
07	GL 300TH - Gran. Lacrimogênea tríplice hiper (CS)	09	R\$ 427,28	R\$ 3.845,52			
08	GL 302 - Gran. Lacrimogênea Alta Emissão	09	R\$ 328,87	R\$ 2.959,83			
09	GL 310 de Movimentos Aleatorios "Bailarina"	09	R\$ 470,00	R\$ 4.230,00			
	MUNIÇÕES DE IMPACTO C						
ITEM	MATERIAL	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	PREÇO			
10	AM 403 P - (precision) Cart. Plast. Cal. 12	200	R\$ 32,26	R\$ 6.452,00			
11	AM 403 PSR (precision) - Cart. Plast. Cal. 12	200	R\$ 32,26	R\$ 6.452,00			
12	AM 404 - Cart. Cal. 38.1 mm	20	R\$ 202,78	R\$ 4.055,6			
13	AM 404/12 E - Cart. Cal. 38.1 mm	20	R\$ 202,78	R\$ 4.055,6			

PROJETEIS DE EMISSÃO NO CALIBRE 37/38mm					
ITEM	MATERIAL	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	PREÇO	
14	GL 201 – Projetil médio alcance CS	09	R\$ 266,62	R\$ 2.399,58	
15	GL 202 – Projetil longo alcance CS	09	R\$ 295,09	R\$ 2.655,81	
16	GL 203/ L – Carga múltipla lacrimogênea	09	R\$ 366,87	R\$ 3.301,83	
	ESPA	RGIDORES			
ITEM	MATERIAL	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	PREÇO	
17	GL 108 /E OC – MED – Espargidor – I REF	09	R\$ 633,66	R\$ 5.702,62	
18	GL 108/E OC MINI - Espargidor – I-REF	07	R\$ 123,02	R\$ 861,14	
CUSTO TOTAL COM IMPO R\$ 72.654.32					

#### 5.3. Custo total do Curso:

DESPESAS	FUNCIONAL PROGRAMÁTI CA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
MUNIÇÃO E OUTROS	16.128.1502.88 320000	Capacitação de agentes de seg. Pública 8832	339030	0101000000	R\$ 72.654,32
	•	CUSTO TOTAL			R\$ 72.654,32

- Custo geral do curso: R\$ 72.654,32 (Setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
- -Custo por aluno: R\$ 2.421,82 (Dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos).

#### 6. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- 6.1. Supervisão-Geral: Departamento-Geral de Educação e Cultura DGEC;
- 6.2. Unidade responsável: RPMont;
- 6.3. Coordenador-Geral: Comandante do RPMont;
- 6.3.1. Atribuições do Coordenador-Geral:
- Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;
- Informar diariamente o Comandante do Comando de Missões Especiais, sobre as atividades acadêmicas e o progresso da ação formativa;
  - Planejar o emprego do efetivo no terreno, durante o Estágio Operacional.
  - 6.4. Coordenador Administrativo: Chefe do P3/ RPMont.
  - 6.4.1. Atribuições do Coordenador Administrativo:
  - Adotar todas as providências necessárias para o bom andamento do Curso;
- Providenciar a relação nominal dos alunos, que serão matriculados, encaminhando ao DGEC para fins de conhecimento, controle e publicação em BG;
- Providenciar a movimentação dos Policiais Militares de outros COInt´s junto ao
   DGP, por interesse próprio durante o período do Curso, providenciando ainda, se necessário, as

medidas para o retorno também por interesse próprio para suas Unidades de origem, após a conclusão da Ação Formativa;

- Encaminhar ao DGEC a ata de conclusão de Curso, para fins de conhecimento, controle, estatística e publicação em BG;
- Oficiar o CMS, solicitando equipe médica e ambulância para as instruções que se fizer necessário, ficando sob sua responsabilidade as providências para disponibilização de 01 (um) Oficial médico, ambulância e equipe médica para acompanhamento do Curso, principalmente na prática de tiro e nas instruções em que haja risco iminente de acidentes/ incidentes.
  - 6.5. Coordenador Executivo: Chefe do P3/ RPMont;
  - 6.5.1. Atribuições do Coordenador Executivo:
- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotados as medidas necessárias para o pleno êxito da acão formativa;
- Acompanhar todos as atividades acadêmicas que tiverem previstas em QTS, inclusive, contactando os Instrutores com antecedência, a fim de evitar solução de continuidade;
- Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/Incidentes durante as instruções;
- Comunicar de imediato, ao coordenador-geral, acerca de qualquer intercorrência que venha trazer prejuízo para o bom andamento do Curso;
- Coordenar, controlar e fiscalizar o uso de IMPO e armamentos nas instruções de Tiro:
  - Receber de cada instrutor o Plano de Ensino de cada disciplina;
- Encaminhar ao coordenador administrativo os militares que porventura venham a ser desligados do Curso, a fim de que possam controlar e adotar as medidas administrativas pertinentes para retorno às unidades de origem.
  - 6.6. Instrutores:
  - 6.6.1. Atribuições dos instrutores:

DISCIPLÍNA	INSTRUTOR/MONITOR	CARGA HORÁRIA
Direitos Humanos Aplicado	2° TEN QOPM ALEXIA	05 h/a
Polícia de Proximidade	TEN CEL QOPM SULLIVAN	05 h/a
Legislação Aplicada	MAJ QOPM RAMIRO	10 h/a
Treinamento Físico Militar	CB PM LEANDRO	20 h/a
Estágio Operacional Supervisionado/ Palestras	2° TEN QOPM ALEXIA	35 h/a
Equitação Policial Militar	3° SGT PM MOURA	30 h/a
Controle de Distúrbios Civis	MAJ QOPM RAMIRO	20 h/a
Preparação do Cavalo de Choque	MAJ QOPM RAMIRO	30 h/a
Ordem Unida a Cavalo	3° SGT PM LUCIANO	30 h/a
Técnicas e Táticas de Controle de Distúrbios Civis a Cavalo	2º TEN QOPM ALEXIA	80 h/a
Técnica Para o Uso do Equipamento de Incapacitação Neuromuscular – TASER X2	2° TEN QOPM MAUÉS	15 h/a
Ações de Reintegração de Posse a Cavalo em Área Rural	MAJ QOPM RAMIRO / 2° TEN QOPM ALEXIA	50 h/a
Tecnologia de Baixa Letalidade	A CARGO DO BPCHQ	20 h/a

- 6.7. Auxiliares:
- 6.7.1. Atribuições dos Auxiliares:
- Cumprir e fazer cumprir as ordens emanadas pela coordenação, adotando as medidas no seu âmbito de responsabilidade, para o pleno êxito da ação formativa;
  - Auxiliar o coordenador executivo, quanto ao cumprimento do QTS;
- Informar de imediato qualquer ato que atente contra a segurança de qualquer um dos envolvidos neste processo.

#### 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- 7.1.A ação formativa é considerada ato de serviço, conforme Art. 56 da Resolução nº 381/2024 GAB CMDO/PMPA, da Diretriz-Geral de Educação da PMPA;
- 7.2. A Certificação dos concluintes será feita conforme a padronização adotada pelo DGEC, aos concluintes do Curso;
- 7.3. Para fins de certificação a ata de conclusão deverá ser encaminhada ao DGEC, via PAE e pelo driver, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após a conclusão do período letivo, o qual terá até 5 (cinco) dias úteis para publicação em boletim geral ou aditamento ao boletim da corporação;
- 7.4. Caso haja a necessidade de maior número de cavalos no emprego do Policiamento Montado Ordinário, os cavalos empregados no I CURSO DE CHOQUE MONTADO 2025 I CCM/2025, serão remanejados para a execução do Policiamento Montado Ordinário. E para que não haja prejuízo no bom andamento do Curso, serão substituídas as instruções montadas por instruções teóricas ou instruções práticas das quais não utilizem o equino;
- 7.5. As munições de menor potencial ofensivo, a serem utilizadas durante a execução do I CCM/2025, serão disponibilizadas pelo Comando de Missões Especiais CME;
- 7.6. É recomendado o uso de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo durante as instruções de disciplinas das quais houver a necessidade de uso. Tais disciplinas são: Noções de Choque Montado, Choque Ligeiro e Tecnologia de Baixa Letalidade;
- 7.7. Os concluintes do curso, bem como os oficiais coordenadores e os monitores graduados do 1° Curso de Choque Montado terão direito a utilização do brevê do I Curso de Choque Montado, aprovado pelo EMG.
- 7.8. Os casos omissos serão dirimidos pelo Chefe do DGEC em conjunto com a Coordenação-Geral do curso.

Belém, 14 de abril de 2025.

RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO – MAJ QOPM RG 37979 Comandante do RPMont

Icoaraci.16 de abril de 2025.

SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL QOPM RG 30334 Chefe da Seção de Ensino do DGEC

# ANEXO I PLANO DE ENSINO

	1 LANO BE ENOMO						
	ITIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPL	INA	DIREITOS HUM	ANOS APLICADO			C/H Total	5 h/a
TIPO DE	E AÇÃO FORMATIVA		Inicial		Continuada	х	Complementa r
MODALI	IDADE	Х	Presencial		Ead		Híbrido
LOCALI	DA INSTRUÇÃO	REGIMENTO DI	E POLÍCIA MONTA	DA	Į.		
	INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO 2º TEN QOPM ALEXIA						
	OBJETIVO GERAL: Instruir o corpo discente quanto as normas de Direitos Humanos aplicada as atividades policiais.						
	VOS ESPECÍFICOS:	quanto do mormao	ao Bironoo mamar	ioo apiii		poliolalo.	
	tar as diretrizes sobre os princípios de	os Direitos Human	os aplicados às ati	vidades	s policiais, abordar	ndo situaçõe	s cotidianas e
	ndo orientações práticas.		'		'	,	
Utilizar e	estudos de caso para promover uma o	compreensão sólid	a e prática das nor	mas de	Direitos Humanos	s entre os m	embros do corpo
discente		•	·				•
	ar a adoção de práticas éticas e respe	itosas no exercício	o das funções polic	iais.			
CONTE	ÚDO PROGRAMÁTICO						
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO				RECURSOS DIDA		
1/5	Declaração Universal dos Direitos	lumana			Sala de aula clima	atizada, Con	nputador, Data
1/3	Deciaração Universar dos Direitos	numanos.			show		
2/5	Direitos humanos: história, teoria e	prática.			Sala de aula clima	atizada, Con	nputador, Data
2/3					show		
3/5	Direitos humanos e a atuação da polícia militar brasileira. Sala de aula climatizada, Computador, D				nputador, Data		
	SNOW						
3-5/5	A atividade policial e os direitos humanos. (ESTUDO DE CASO) Sala de aula climatizada, Computador, Data show					nputador, Data	
AVALIAC	CÃO						
	CRITA(x)OBJETIVA()SUBJETIV	/A ( ) MISTA	PRÁTICA	: ( ) SI	ÚMULA DE AVALIA	AÇÃO ( ) O	JTROS
	ÉGIAS DE ENSINO:			( /		· • · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
		STUDO DE CASO	() SIMULAÇÃO	()ES	TUDO DIRIGIDO	( ) SEMIN	ÁRIO
	DES DESENVOLVIDAS		(/				
	carácter exploratórias						
	NCIA BIBLIOGRÁFICA						
	eclaração Universal dos Direitos Hum	anos, 1948, Dispo	nível em:				
	www.ohchr.org/en/udhr/documents/uc			03 abr	. 2021.		
	ecretaria Nacional de Segurança Púb					soas em sit	uação de
vulnerab	ilidade: cartilha / Secretaria Nacional	de Segurança Pút	olica – 2ª. ed Bra	sília: M	inistério da Justiça	, Secretaria	Nacional de
	ça Pública, 2013.						
	DO, Maximillian Ferreira;KRUSE, Bár			us. DIF	REITOS HUMANOS	SEAATUA	ÇÃO DA
	MILITAR BRASILEIRA: O INIMIGO						
	ww.pmpr.pr.gov.br/sites/default/arquiv						
	_humanos_e_a_atuacao_da_policia_						
	Vhanderson Da Costa. A atividade po					jun 2022, 04	1:02. Disponivel
	s://conteudojuridico.com.br/consulta/a					Desail DE	IE da= 2010
SEDH/MJ – Secretaria de Estado dos Direitos Humanos/Ministério da Justiça. Portaria Interministerial n.º 2. Brasil, DF, 15 dez. 2010.							
TOSI, Giuseppe. Direitos humanos: história, teoria e prática. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, p. 66, 2005.  DESPACHO							
2° TEN QOPM RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA DO ESPIRITO 2° TEN QOPM RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA DO ESPIRITO							
2* LEN QUPIN RATANNA ALEXIA ULIVEIRA DU ESPIRITU SANTO CORREA - RG 40924 SANTO CORREA - RG 40924							
SANTO CORREA - NG 40924  SANTO CORREA - NG 40924  COORDENADOR EXECUTIVO  INSTRUTOR DA DISCIPLINA							
2º TEN QOPM RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO CORREA - RG 40924							
	2° TEN QOPM RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO CORREA - RG 40924  COORDENADOR – ADMINISTRATIVO						
MAJ QOPM RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO - RG 37979							
	ENADOR-GERAL	INITA ARAUJU - R	G 31818				
LCOORD	ENADOR-GERAL						

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA	POLÍCIA DE PR	OXIMIDADE			C/H Total	5 h/a
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial		Continuada	X	Complementa
MODALIDADE	х	Presencial		Ead		Híbrido
LOCAL DA INSTRUÇÃO	REGIMENTO D	E POLÍCIA MONTA	DA	'		
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO	TEN CEL QOF	PM SULLIVAN				
OBJETIVO GERAL: Instruir o corpo discente	quanto as normas	gerais de Polícia de	Prox	kimidade		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:						
Apresentar as diretrizes sobre a Polícia de F						cas.
Utilizar estudos de caso para promover uma Incentivar a adoção de práticas de Polícia d		a e pratica das nori	nas d	e Policia de Proximi	dade.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	e Proximidade.					
C/H CONTEÚDO MINISTRADO				RECURSOS DIDA	TICOS	
				Sala de aula clima		mnutador Data
1/4 Conceitos Gerais de Polícia d	oximidade			show	ilizada, Oo	inputador, Data
2/4 Efeitos da aplicação da Polícia de	Proximidade no co	mbate a criminalida	ide	Sala de aula clima show		•
3/4 Polícia de Proximidade em ações	de ordem pública			Sala de aula clima show	atizada, Co	mputador, Data
4/4 Estudo de caso de aplicação de F	aso de aplicação de Polícia de Proximidade Sala de aula climatizada, Computador, Di show				mputador, Data	
AVALIAÇÃO				OHOW.		
ESCRITA(x)OBJETIVA()SUBJET	IVA ( ) MISTA	PRÁTICA	:()	SÚMULA DE AVALIA	ÇÃO()O	UTROS
ESTRATÉGIAS DE ENSINO:	` ′				• /	
(x) AULA EXPOSITIVA DIALOGADA (x)	ESTUDO DE CASO	() SIMULAÇÃO	) E	STUDO DIRIGIDO (	) SEMIN	ÁRIO
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS						
Aulas de carácter exploratórias						
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA						
DAVID, Marco António Carriço. MODELO IN	TEGRADO DE POL	ICIAMENTO DE P	ROXII	MIDADE: FUNCION	ALIDADES	, PROBLEMAS E
POTENCIALIDADES. Lisboa-PT: 2014. MARIANO, Benedito. Policiamento de Proxir	midada Danrasaão	Ouglificada a Enfra	ntom	onto ao Organização	o Criminoo	an Dianonival
em: https://iree.org.br/policiamento-de-proxin PEREIRA, Mário Alberto Gonçalves. O POL SEGURANÇA PÚBLICA – Brasília: Academi Especialista em Gestão de Políticas de Seg EGUEDIS, Ricardo Fardim; LIMA, Paulo Ro ALGORITMOS EM PROL DA SEGURANÇA	nidade-repressao-q ICIAMENTO DE PR a Nacional de Políci urança Pública. ISSI perto de; TORDORO	ualificada-e-enfrent OXIMIDADE COMo a, 2012, 74 página N 1982-8195. D, Marcos Antonio.	amen D PRE s. Mo	ito-as-organizacoes- EVENÇÃO CRIMINA nografia para a obte	criminosas L NA POLÍ nção do títi	/. CIA DE ulo de
DESPACHO						
2° TEN QOPM RAYANNA <i>ALEXIA</i> OLIVEIRA	A DO ESPIRITÓ	TEN CEL AL	LAN	SULLIVAN DIAS DE	SOUZA -	RG 33538
SANTO CORREA - RG 40924 COORDENADOR EXECUTIVO		INSTRUTOR	י אם פ	DISCIBLINIA		
2° TEN QOPM RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA	A DO ESPIRITO SA					
COORDENADOR – ADMINISTRATIVO						
MAJ QOPM RAMIRO DE CARVALHO NOR	ONHA ARAÚJO - R	G 37979				
COORDENADOR-GERAL						

3 - IDENTIFIC	CAÇÃO DA DISCIPLINA							
DISCIPLINA	,	LEGISLAÇÃO APLICADA			C/H Total	10 h/a		
TIPO DE AÇ	ÃO FORMATIVA	Inicial		Continuada	x	Complementa r		
MODALIDAD	ΡΕ	x Presenci	al	Ead		Híbrido		
LOCAL DA IN		REGIMENTO DE POLÍCIA	MONTADA					
	/ EQUIPE INSTRUÇÃO	MAJ QOPM RAMIRO						
	SERAL: Instruir o corpo discente		s nas oper	ações de manutenção	o e restabele	ecimento da		
	ordem pública, distúrbios civis e reintegração de posse OBJETIVOS ESPECÍFICOS:							
Apresentar as normas legais vigentes sobre as operações de manutenção e restabelecimento da ordem pública, distúrbios civis e reintegração de posse.  Utilizar estudos de caso para promover uma compreensão sólida e prática das normas.  Compreender a aplicação das normas vigentes sobre as operações de manutenção e restabelecimento da ordem pública, distúrbios								
	gração de posse.							
C/H	PROGRAMÁTICO CONTEÚDO MINISTRADO			RECURSOS DID	ÁTICOS			
C/H		ederativa do Brasil aplicada na						
1/12	operações de manutenção e distúrbios civis e reintegração	restabelecimento da ordem po o de posse	blica,	Sala de aula clima show	atizada, Cor	nputador, Data		
2/12		ederativa do Brasil aplicada na restabelecimento da ordem pu o de posse		Sala de aula clima show	atizada, Cor	nputador e Data		
3/12	Direitos humanos aplicados r restabelecimento da ordem p posse	Sala de aula clima show	Sala de aula climatizada, Computador e Data show					
4/12	Garantia da Lei e da Ordem			Sala de aula clima show				
5/12	Controle de Multidões			Sala de aula clima show				
6/12	Segurança Pública nos Even Estado	tos Desportivos e a Responsa	bilidade do	Sala de aula clima show	atizada, Cor	nputador, Data		
7/12	Ocupação das propriedades			Sala de aula climatizada, Computador, Data show				
8/12	Ocupação das propriedades			Sala de aula clima show		<u> </u>		
9/12	Posse, possessória, usucapia			Sala de aula climatizada, Computador, Data show				
10/12	Posse, possessória, usucapia			Sala de aula clima show				
11/12	Reintegração de Posse em á			Sala de aula clima show				
12/12	Reintegração de Posse em á	rea urbana e rural		Sala de aula clima show	atizada, Cor	nputador, Data		
AVALIAÇÃO	EA ( ) OD IETIVA ( ) OUD IETIV	(4.(.))	2 Á TIO A (	\ O('IMILIA DE A\'ALL	1010()0	ITDOO		
ESCRITA ( x ) OBJETIVA ( ) SUBJETIVA ( ) MISTA PRÁTICA: ( ) SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( ) OUTROS ESTRATÉGIAS DE ENSINO:								
		STUDO DE CASO. (A SIMULA	CÃO ( )	ESTUDO DIRIGIDO	( ) SEMINI	ARIO		
(x) AULA EXPOSITIVA DIALOGADA (x) ESTUDO DE CASO () SIMULAÇÃO () ESTUDO DIRIGIDO () SEMINÁRIO ATIVIDADES DESENVOLVIDAS								
Aulas de carácter exploratórias								
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA								
Balestreri, Ri BOBBIO, Noi SÃO PAULO	istituição da República Federativ cardo Brisolla. Direitos humanos rberto. Estado, governo, socieda , Polícia Militar. Manual de Contr ., A Questão da Segurança Públ	s: coisa de polícia. Rio Grande de. São Paulo: Paz e Terra, 19 ole de Multidões da Polícia Mi	do Sul: Pa 99. itar do Esta	ado de São Paulo. São				
	.,			audo do Lotado.	F			

ESCRITA( ) OBJETIVA( ) SUBJETIVA(x ) MISTA

ESTRATÉGIAS DE ENSINO

DESPACHO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS Aulas de carácter exploratórias REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

SANTO CORREA - RG 40924

MILITAR-EB20-MC-10.350, Brasília, 4 ed. 2015

2º TEN QOPM RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA DO ESPIRITO

sem terra e a questão agrária no Brasil. Monografia- Universidade Federal do Maranhão, São Luis, 2010. ATAÍDE JUNIOR, Wilson Junior. Os Direitos humanos e a questão agrária no Brasil. Brasília: Universidade de Brasilia, 2006. BATISTA, Antenor. Posse, possessória, usucapião e ação rescisória: manual teórico e prático. 5. ed. atual. De acordo com o vigente Código Civil e legislação complementar. São Paulo: EDIPRO, 2011. BONAVIDES, Paulo. Teoria geral do Estado. 8. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2010. BRASIL, PORTARIA NORMATIVA N186/MD. DE 31 DE JANEIRO DE 2014. Dispõe sobre a publicação "Garantia da Lei e da Ordem". MINISTÉRIO DA DEFESA. Brasília-DF: 2014. DE SOUZA, C. F. O. Policiamento Montado: Aperfeicoamentos/Contribuições à Experiência/Trabalho em Vigor na PMMG. Rio de Janeiro: Monografia do Curso de Pós#graduação em Equitação, 2007. DESPACHO 2º TEN QOPM RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA DO ESPIRITO MAJ QOPM RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO - RG SANTO CORREA - RG 40924 37979 COORDENADOR EXECUTIVO INSTRUTOR DA DISCIPLINA 2º TEN QOPM RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO CORREA - RG 40924 COORDENADOR - ADMINISTRATIVO MAJ QOPM RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO - RG 37979 COORDENADOR-GERAL 4 - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA DISCIPLINA TREINAMENTO FÍSICO MILITAR C/H 20 h/a Total TIPO DE AÇÃO FORMATIVA Inicial Continuada Complementa MODALIDADE Presencial Ead Híbrido REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA LOCAL DA INSTRUÇÃO INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO **CB PM LEANDRO** OBJETIVO GERAL: Desenvolver nos alunos o preparo e o condicionamento físico necessário para desenvolver as atividades operacionais inerentes as ações de Choque Montado. **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Desenvolver, aperfeicoar, manter ou recuperar a aptidão física necessária para o desempenho da função do Militar, Contribuir para a manutenção da saúde do militar. Assegurar o adequado condicionamento físico necessário ao cumprimento da missão. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONTEÚDO MINISTRADO RECURSOS DIDÁTICOS C/H UNIDADE I - TREINAMENTO CARDIOPULMONAR: Generalidades. 01corrida contínua, corrida variada, treinamento intervalado e treinamento Campo de futebol / Pista de corrida 20/20 intervalado aeróbico. AVALIAÇÃO

ARANHA, Hialey Carvalho. A ocupação das propriedades rurais improdutivas: análise das ações de ocupação dos trabalhadores rurais

PMPA/AJG Pág. 49

ARANTES, A. C. A História da Educação Física escolar no Brasil. Buenos Aires: Revista Digital, 2008. a.13, n.124, p.1-18. Disponível em:

() AULA EXPOSITIVA DIALOGADA ( ) ESTUDO DE CASO (X ) SIMULAÇÃO ( ) ESTUDO DIRIGIDO ( ) SEMINÁRIO

Manual de Educação Física da PMPA: orientação para um bom condicionamento físico no âmbito da Polícia Militar do Pará

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. Estado-Maior do Exército. Manual de Campanha TREINAMENTO FISICO

< http://www.efdeportes.com/efd124/a-historia-da-educacao-fisica-escolar-nobrasil.htm >, Acessado em 02 fev.2018,

PRÁTICA: (X) SÚMULA DE AVALIAÇÃO () OUTROS

CB PM LEANDRO ANTÔNIO CHAVES DE SOUZA - RG 41841

2° TEN QOPM RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA DO ESPIRITO

2º TEN QOPM RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO CORREA - RG 40924

SANTO CORREA - RG 40924 COORDENADOR EXECUTIVO

COORD	ENADOR EXECUTIVO		INSTRUTOR	S DA DIS	CIPI INIA			
COORDENADOR EXECUTIVO INSTRUTOR DA DISCIPLINA  2º TEN QOPM RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO CORREA - RG 40924								
	COORDENADOR - ADMINISTRATIVO							
	PPM RAMIRO DE CARVALHO NO	RONHA ARAI LIO - R	G 37979					
	ENADOR-GERAL	101411111111111111111111111111111111111	0 01010					
OOOKE	ENADOR-GENAL							
	ITIFICAÇÃO DA DISCIPLINA							
DISCIPI		EQUITAÇÃO PO	DLICIAL MILITAR			C/H Total	30 h/a	
TIPO DI	E AÇÃO FORMATIVA		Inicial		Continuada	х	Complementa r	
MODAL	IDADE	x	Presencial		Ead		Híbrido	
LOCAL	DA INSTRUÇÃO	REGIMENTO D	E POLÍCIA MONTA	DA		•	•	
	TOR / EQUIPE INSTRUÇÃO	3° SGT PM MO						
empreg	VO GERAL: Regular o domínio de o adequado das atividades desemp							
Proporc equinos Habilitar Policiam Transmi Montado	OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Proporcionar conhecimentos necessários para que o agente de segurança pública adquira habilidades no trato com os semoventes equinos para as ações de Choque Montado. Habilitar os discentes para que possam conhecer as peculiaridades dos semoventes e desenvolver suas qualidades no campo do Policiamento de Choque Montado, dentro do perfil profissional de emprego operacional; Transmitir ao agente informação necessária para que ele possa estar habilitado a desenvolver as mais diversas missões do de Choque Montado que o Comando de Missões Especiais venha a realizar.							
CONTE	ÚDO PROGRAMÁTICO							
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO			F	RECURSOS DIDA	ÁTICOS		
1-5/30	Arreamento de instrução Encilhamento Segurança e manejo das rédeas	S			Aulas práticas nos e no picadeiro cob		berto	
6- 30/30	Posição do Cavaleiro Transição de andaduras 6- Mudanças de direção Aulas práticas nos picadeiro aberto e no						berto e no	
AVALIA	ÇÃO							
	CRITA()OBJETIVA()SUBJET	IVA(x)MISTA	PRÁTICA	: (X)SI	ÚMULA DE AVAL	IAÇÃO ( ) C	OUTROS	
ESTRAT	ÉGIAS DE ENSINO:							
	EXPOSITIVA DIALOGADA ( ) E	STUDO DE CASO (X	()SIMULAÇÃO (	) ESTU	DO DIRIGIDO (	) SEMINÁR	RIO	
ATIVIDA	DES DESENVOLVIDAS							
<ul> <li>- As atividades de instrução ocorrerão em ambiente externo: aulas praticas de montaria dos alunos nos picadeiros e em via pública.</li> <li>- Serão realizadas atividades manejo com os cavalos.</li> <li>- Haverá exercícios de fundamentos de equitação onde os alunos farão exercícios com equino em ambientes controlado e ainda, a exposição de intempéries (chuva e sol), dentre meios artificiais.</li> </ul>								
REFERI	NCIA BIBLIOGRÁFICA							
EXÉRCITO BRASILEIRO. Manual de Campanha – Cavalaria. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (C-2-15).  EXÉRCITO BRASILEIRO. Manual de Campanha – Manual do Cavaleiro. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (C-25-5). EXÉRCITO  BRASILEIRO. Manual Técnico do Exército Brasileiro – Equitação e Adestramento. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (T21-245).  ALMEIDA, Neto de. Equitação como e porquê. S/L: Edições Inapa, 1997.  — Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará. Disponível em:  http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf. Acesso em: 07/04/2016.  Portaria 011/2002 – DEI, a qual versa sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução – NPCEI (Publicada no								
	nto ao BG nº 018 de 27/01/2023.)	с аз ічоппаѕ рага 0 Р	апејаттенто е Сог	iuuia ue	Eusino e instruça	IU – INPUEI (	(Fublicada 110	
ON TEN CODE DAVANINA ALEVIA OLIVEIDA DO FODIDITO.								

PMPA/AJG Pág. 50

3° SGT PM RONALDO PINHEIRO MOURA - RG 33302

INSTRUTOR DA DISCIPLINA

MAJ QOPM RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO - RG 37979

COORDENADOR - ADMINISTRATIVO

COORDENADOR-GERAL

6 - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA DISCIPLINA ORDEM UNIDA A CAVALO C/H 30 h/a								
5.00.1 2.1.0 (	0.0201				Total	001.00		
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial		Continuada	х	Complementa		
MODALIDADE						1 1/1 1 1		
MODALIDADE	X	Presencial		Ead		Híbrido		
LOCAL DA INSTRUÇÃO		E POLÍCIA MONTA	NDA					
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO	3° SGT PM LUC	CIANO						
OBJETIVO GERAL: Regular o domínio de co	nhecimentos, habil	idades e atitudes p	ertinente	s formações de (	Choque Mon	tado.		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Proporcionar conhecimentos necessários para que o agente de segurança pública adquira habilidades quanto as formações adotadas nas ações de choque montado. Habilitar os discentes para que possam conhecer a aplicação prática das formações de choque montado nas ações de policiamento. Transmitir ao agente informação necessária para que ele possa estar habilitado a desenvolver as mais diversas missões do de Choque								
Montado que o Comando de Missões Especiais venha a realizar.  CONTEÚDO PROGRAMÁTICO								

C/H CONTEÚDO MINISTRADO		CONTEÚDO MINISTRADO	RECURSOS DIDÁTICOS				
	- Apresentar os tipos de formação da tropa montada com uso do bastão.     - Formações: escalões a esquerda, a direita, por dois, por três, dentre outras.		Sala de aula climatizada, Computador e Data show				
3-15/30		<ul> <li>- Apresentar os tipos de formação da tropa montada com uso do bastão.</li> <li>- Formações: escalões a esquerda, a direita, por dois, por três, dentre outras.</li> </ul>	Aulas práticas nos picadeiro aberto e no picadeiro coberto.				
	15- 30/30 - Praticas e simulações		Aulas práticas nos picadeiro aberto ou picadeiro coberto e vias de acesso.				
Ì	AVALIAÇÃO						

PRÁTICA: (X) SÚMULA DE AVALIAÇÃO () OUTROS

#### ESCRITA() OBJETIVA() SUBJETIVA(x) MISTA

ESTRATÉGIAS DE ENSINO:
() AULA EXPOSITIVA DIALOGADA ( ) ESTUDO DE CASO (X ) SIMULAÇÃO ( ) ESTUDO DIRIGIDO ( ) SEMINÁRIO

# ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- As atividades de instrução ocorrerão em ambiente externo: aulas praticas nos picadeiros e em via pública.
- Serão realizadas atividades de manejo com os cavalos.
- Haverá exercícios onde os alunos farão atividades com equino em ambientes controlado e ainda, a exposição de intempéries (chuva e sol), dentre meios artificiais.

#### REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

EXÉRCITO BRASILEIRO. Manual de Campanha – Manual do Cavaleiro. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (C-25-5). EXÉRCITO BRASILEIRO. Manual Técnico do Exército Brasileiro – Equitação e Adestramento. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (T21-245). ALMEIDA, Neto de. Equitação como e porqué. S/L: Edições Inapa, 1997.

SANTA CATARINA. Polícia Militar de SC. Manual de Choque Montado. Florianópolis-SC: 2020.

RIO DE JANEIRO. Polícia Militar do RJ. Manual de Polícia Montada. Rio de Janeiro-RJ.

AMARAL, C. D. C. O emprego operacional do cavalo em operações de controle de distúrbio e adestramento dos esquadrões hipomóveis, 2008, disponível em: <a href="http://www.esao.eb.mil.br/giro\_do\_horizonte/anteriores/2008\_v1/5\_amaral.pdf">http://www.esao.eb.mil.br/giro\_do\_horizonte/anteriores/2008\_v1/5\_amaral.pdf</a> Acesso em: 7 de fevereiro 2024.

DESPACHO	
2º TEN QOPM RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA DO ESPIRITO	3° SGT PM LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA TAVARES RG
SANTO CORREA - RG 40924	32880
COORDENADOR EXECUTIVO	INSTRUTOR DA DISCIPLINA

2º TEN Q	2° TEN QOPM RAYANNA <i>ALEXIA</i> OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO CORREA - RG 40924							
COORDE	NADOR – ADMINISTRATIVO							
MAJ QOP	M RAMIRO DE CARVALHO NORO	NHA ARAÚJO	O - RG 3	7979				
COORDE	COORDENADOR-GERAL							
7 - IDENT	TFICAÇÃO DA DISCIPLINA							
DISCIPLIN		PREPARA	ÇÃO DO	CAVALO DE C	HOQU	E	C/H Total	30 h/a
TIPO DE /	AÇÃO FORMATIVA		Inicial			Continuada	х	Complementa r
MODALID	ADE	х	Presen	ncial		Ead		Híbrido
LOCAL D	A INSTRUÇÃO	REGIMEN	TO DE P	OLÍCIA MONTA	DA	•	•	•
	OR / EQUIPE INSTRUÇÃO		PM RAM					
OBJETIVO	O GERAL: Regular o domínio de cor	hecimentos	para prep	oaração do Cav	alo pa	ra emprego nas atu	ações de Ch	oque Montado.
Proporcion emprego n Habilitar o	OS ESPECÍFICOS: nar conhecimentos necessários para nas atuações de Choque Montado. s discentes para que possam conhe ao agente informação necessária p	cer a aplicaç	ção prátic	a do treinament	o dos	equinos.		·
Choque N								
	DO PROGRAMÁTICO							
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO					RECURSOS DIDA	ATICOS	
1-5/30	<ul> <li>Características/ Qualidades de u Choque Montado.</li> <li>Cuidados na seleção de um Cav Montado.</li> </ul>		•	,		Sala de aula clima show	itizada, Com	putador e Data
6-30/30	- Treino e preparação do Cavalo p Montado.	ara atuação	em ações	s de Choque		Aulas práticas nos picadeiro coberto. aberto ou picadeir	Aulas prática	as nos picadeiro
AVALIAÇÂ								
	RITA ( ) OBJETIVA ( ) SUBJETIVA	(x)MISTA		PRÁTICA	:(X)	SÚMULA DE AVAL	IAÇÃO ( ) O	UTROS
	GIAS DE ENSINO:			~			,	
	EXPOSITIVA DIALOGADA ( ) ESTI	JDO DE CAS	SO (X ) S	SIMULAÇAO (	) EST	UDO DIRIGIDO (	) SEMINAR	10
	ES DESENVOLVIDAS							
- Serão re - Haverá e sol), dentr	ades de instrução ocorrerão em amb alizadas atividades de manejo com exercícios onde os alunos farão ativi e meios artificiais.	os cavalos.		·			ão de intem	péries (chuva e
	NCIA BIBLIOGRÁFICA							
EXÉRCITO BRASILEIRO. Manual de Campanha – Manual do Cavaleiro. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (C-25-5). EXÉRCITO BRASILEIRO. Manual Técnico do Exército Brasileiro – Equitação e Adestramento. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (T21-245). ALMEIDA, Neto de. Equitação como e porqué. S/L: Edições Inapa, 1997. SANTA CATARINA. Polícia Militar de SC. Manual de Choque Montado. Florianópolis-SC: 2020. RIO DE JANEIRO. Polícia Militar de SJ. Manual de Polícia Montada. Rio de Janeiro-RJ. AMARAL, C. D. C. O emprego operacional do cavalo em operações de controle de distúrbio e adestramento dos esquadrões hipomóveis, 2008, disponível em: <a href="http://www.esao.eb.mil.br/giro_do_horizonte/anteriores/2008_v1/5_amaral.pdf">http://www.esao.eb.mil.br/giro_do_horizonte/anteriores/2008_v1/5_amaral.pdf</a> Acesso em: 7 de fevereiro 2024.  — Guarda Nacional Republicana/Unidade de Intervenção. 41º Curso de Restabelecimento e Manutenção da Ordem Pública (RMOP). Portugal, Lisboa, 2022.								
DESPACE								
SANTO C	2° TEN QOPM RAYANNA <i>ALEXIA</i> OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO CORREA - RG 40924 37979 MAJ QOPM RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO - RG 37979							
COORDE	COORDENADOR EXECUTIVO INSTRUTOR DA DISCIPLINA							
2º TEN Q	2º TEN QOPM RAYANNA <i>ALEXIA</i> OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO CORREA - RG 40924							

COORDE	NADOD ADMINISTRATIVO							
COORDE	COORDENADOR – ADMINISTRATIVO							
MAJ QOPM RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO - RG 37979								
COORDE	COORDENADOR-GERAL							
	TFICAÇÃO DA DISCIPLINA							
DISCIPLI	NA	CONTROLE	DISTÚRBIOS CIVI	3		C/H	20 h/a	
TIPO DE	AÇÃO FORMATIVA		Inicial		Continuada	Total x	Complementa	
MODALIE	DADE	x	Presencial		Ead		Híbrido	
	A INSTRUÇÃO	REGIMENTO	DE POLÍCIA MON	TADA		1		
	OR / EQUIPE INSTRUÇÃO	MAJ QOPM F						
	O GERAL: Apresentar as principais	causas distúrbio	s civis e seus cont	oles.				
	OS ESPECÍFICOS:							
	nar conhecimentos necessários para civis e seus controles.	a que o agente o	de segurança publi	ca adqu	iira os connecimentos	s das princij	oais causas	
	ar os principais aspectos e caracterís	sticas dos distúr	hios civis					
	ar os conceitos de hooliganismo.	onodo doo diotai	2.00 0.110					
CONTEÚ	DO PROGRAMÁTICO							
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO				RECURSOS DIDA			
1-5/20	- principais causas distúrbios civis	e seus controle	es.		Sala de aula clima show			
6-15/20	- principais aspectos e característ	icas dos distúrb	ios civis		Sala de aula clima show	atizada, Cor	mputador e Data	
15- 30/20	- os conceitos de hooliganismo e	suas característ	icas		Sala de aula clima show	atizada, Cor	nputador e Data	
AVALIAÇA								
ESC	CRITA() OBJETIVA() SUBJETIVA	A(x)MISTA	PRÁTI	CA: ( X	) SÚMULA DE AVAL	IAÇÃO ( ) (	OUTROS	
	GIAS DE ENSINO:							
		UDO DE CASO	(X ) SIMULAÇÃO	( ) ES	STUDO DIRIGIDO (	) SEMINAF	RIO	
	DES DESENVOLVIDAS		ulas and a la de inc	4 ~ ~ -				
	ades de instrução ocorrerão em am estudo de caso sobre as atuações d			struçao.				
	NCIA BIBLIOGRÁFICA	a cavalalla elli c	aisturbios civis.					
	O BRASILEIRO. Manual de Campai	nha – Manual do	Cavaleiro. Rio de	Janeiro	: Exército Brasileiro,	s/d. (C-25-5	5).	
EXÉRCIT	O BRASILEIRO. Manual Técnico do	Exército Brasile	eiro – Equitação e A	Adestra				
(T21-245)	. ALMEIDA, Neto de. Equitação com	no e porquê. S/L	: Edições Inapa, 19	97.				
	ATARINA. Polícia Militar de SC. Mar ANEIRO. Polícia Militar do RJ. Manu							
	, C. D. C. O emprego operacional do					doe eegijad	trões	
	is, 2008, disponível em:							

PMPA/AJG Pág. 53

COORDENADOR-GERAL

9 - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA							
DISCIPLINA	AÇÕES DE RE	EINTEGRAÇÃO DE POS	SE A CAV	ALO EM	C/H	50 h/a	
	ÁREA RURAL	-		Total			
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial		Continuada	х	Complementa	
						r	
MODALIDADE	Х	Presencial		Ead		Híbrido	
LOCAL DA INSTRUÇÃO	REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA						
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO	MAJ QOPM RA	AMIRO / 2º TEN QOPM /	ALEXIA				

OBJETIVO GERAL: Capacitar os alunos em técnicas e procedimentos especializados para conduzir ações de reintegração de posse a cavalo em áreas rurais, visando garantir a segurança e a efetividade dessas operações.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Familiarizar os alunos com os princípios legais e as normativas específicas relacionadas às ações de reintegração de posse em áreas rurais, proporcionando uma compreensão abrangente do contexto legal e operacional dessas atividades.

Desenvolver as habilidades técnicas e táticas dos alunos no manuseio de cavalos durante operações de reintegração de posse,

incluindo técnicas de montaria, deslocamento em terrenos variados e controle preciso dos animais em situações de tensão. Promover a integração e o trabalho em equipe entre os alunos, enfatizando a importância da coordenação eficaz entre

rromoter a integração e o trabalho em equipe entre os alumos, emanzando a importante da contrehação encaz entre cavaleiros/amazonas e demais membros da equipe de choque, para garantir o sucesso das operações de reintegração de posse em áreas rurais.

CONTE	ÚDO PRO	GRAMÁTIO	20

	C/H	CONTEÚDO MINISTRADO	RECURSOS DIDÁTICOS
	1-10/50	Ação Policial em Reintegrações de Posse e seus recursos	Aulas teóricas e práticas em ambiente rural
ĺ	10-30/50	Ação Policial em Reintegrações de Posse a Cavalo e seus recursos	Aulas teóricas e práticas em ambiente rural
	30-50/50	Ruralização do crime organizado e as ações Policiais em Reintegrações de Posse a Cavalo e seus recursos	Aulas teóricas e práticas em ambiente rural

#### AVALIAÇÃO

EŚCRITA ( ) OBJETIVA ( ) SUBJETIVA ( x ) MISTA PRÁTICA: ( X ) SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( ) OUTROS

#### ESTRATÉGIAS DE ENSINO:

# ( ) AULA EXPOSITIVA DIALOGADA ( ) ESTUDO DE CASO (X ) SIMULAÇÃO ( ) ESTUDO DIRIGIDO ( ) SEMINÁRIO

#### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Aula teórica sobre legislação e procedimentos legais relacionados às ações de reintegração de posse em áreas rurais.
- Treinamento prático em técnicas de montaria e controle de cavalos.
- Simulação de operação de reintegração de posse a cavalo em área rural.
- Aula prática de navegação e orientação em terrenos rurais com marcha de resistência.
- Treinamento de enfrentamento de obstáculos naturais e artificiais a cavalo.
- Simulação final de operação de reintegração de posse a cavalo em área rural com conflito com organizações criminosas organizadas. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

RATES, Talita Cutrim. Legitimidade da Ação Policial em Reintegrações de Posse. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Edição 04. Ano 02, Vol. 01. pp 25-50, Julho de 2017. ISSN:2448-0959

THOREAU, Henry David. A Desobediência Civil. Porto Alegre: L&PM. 2010.

RONDÔNIA. Governo do Estado de Rondônia. Planejamento de reintegração de posse realizado pela PM prima pela integridade física e segurança. Diponível em: https://rondonia.ro.gov.br/planejamento-de-reintegracao-de-posse-realizado-pela-pm-prima-pela-integridade-física-e-seguranca/. Acesso em: 03/02/24.

MENDES, R. F. Proposta de caderno de instrução de emprego de tropa hipomóvel em operações de GLO, 2017, disponível em:

<a href="http://www.eseqex.eb.mil.br/images/TCC-EsEq-Ex---Cap-Rodrigo.pdf">http://www.eseqex.eb.mil.br/images/TCC-EsEq-Ex---Cap-Rodrigo.pdf</a> Acesso em: 30 set 2018.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Manual de Policiamento Montado da Brigada Militar. Porto Alegre-RS: 2018.

AMARANTE, A. G. F. Técnica de policiamento montado, Brasília, DF, 1ª edição, 2006.

PARÁ. Ministério Público do Estado do Pará. GUIA PRÁTICO DE ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM QUESTÕES AGRÁRIAS E FUNDIÁRIAS: Análise Processual das Ações Possessórias. Belém-PA: 2017.

PEREIRA, Jeferson Botelho. Ruralização do crime organizado no Brasil: impactos nefastos para o agronegócio. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 27, n. 6805, 17 fev. 2022. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/94467. Acesso em: 11 jan. 2024. COSTA, Leon Denis da. POLICIAMENTO RURAL: PATRULHAS RURAIS COMUNITÁRIAS. REBESP, Goiânia, v. 9, n. 2, p. 51-58, 2016. DEMENICIS, Luciene da Silva; CORDEIRO, Mauro Cezar Rebello. VISÃO NOTURNA E O PRINCÍPIO DE INTENSIFICAÇÃO DE LUZ RESIDUAL. Revista Desenvolvimento e Tecnología. 2001.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Manual Técnico Equitação. Exército Brasileiro, Rio de Janeiro-RJ: 2017 – 1ª Edição

QUEIROZ, Lucas Cândido Ribeiro de, BEM ESTAR E DESEMPENHO DO CAVALO ATLETA, Goiânia-GO: 2020.

ROESSLER, Martha; RINK, Bjarke. Esportes hípicos. Dacosta, lamartine (org.). Atlas do esporte no Brasil. Rio de janeiro: CONFEF, 2006.

DESPACHO

2º TEN QOPM RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA DO ESPIRITO

COORDENADOR EXECUTIVO

COORDENADOR-GERAL

COORDENADOR - ADMINISTRATIVO

	OI WITCHING CLIVEING	DO LOI II (I TO	IVIAU QUI IVI IVAIVI	INO DE OANVALINO	/ INOINOINI	AANA000 - NO		
SANTO C	ORREA - RG 40924	37979						
COORDE	NADOR EXECUTIVO	INSTRUTOR DA	INSTRUTOR DA DISCIPLINA					
2º TEN Q	OPM RAYANNA <i>ALEXIA</i> OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO CORREA - RG 40924							
COORDE	NADOR – ADMINISTRATIVO							
MAJ QOF	M RAMIRO DE CARVALHO NORO	NHA ARAÚJO - RO	37979					
COORDE	NADOR-GERAL							
10 - IDEN	ITIFICAÇÃO DA DISCIPLINA							
DISCIPLI	NA	ESTÁGIO OPER	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO			35 h/a		
TIPO DE	AÇÃO FORMATIVA		Inicial	Continuada	х	Complements r		
MODALIC	DADE	х	Presencial	Ead		Híbrido		
LOCAL D	A INSTRUÇÃO	REGIMENTO DE	POLÍCIA MONTADA		•			
INSTRUT	OR / EQUIPE INSTRUÇÃO	2° TEN QOPM A	LEXIA					
<b>OBJETIV</b>	O GERAL: Proporcionar uma experi	ência prática e supe	ervisionada em situaçõe	es reais de operaçõe	s policiais,	visando		
	r e aplicar os conhecimentos teórico	s adquiridos ao long	go do curso e desenvolv	ver habilidades oper	acionais es	senciais para o		
	nho eficaz de suas funções.							
	OS ESPECÍFICOS:							
	e participar ativamente de operaçõe				ncia prática	a em situações de		
	le distúrbios, patrulhamento ostensiv							
	ver habilidades de tomada de decisa					olicação de		
	e táticas aprendidas durante o curso							
	a capacidade de trabalho em equip							
	onde os alunos serão expostos a si	tuações que exigem	i coordenação e coopei	raçao para garantır o	sucesso c	ias operações.		
	DO PROGRAMÁTICO			DECLIDAGO DID	ÁTICOC			
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO			RECURSOS DID				
	Operações policiais reais sob sup			Práticas em ambi	ente aberto	)		
	controle de distúrbios e/ou manut	encao da ordem núl	nlica natrillhamento	I				

MAJ QOPM RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO - RG

1-35/35	controle de disturbios e/ou manutenção da ordem pública, o ostensivo e apoio em operações de segurança pública, o decisão rápida e precisa em ambientes dinâmicos e desa da aplicação de técnicas e táticas aprendidas durante o o capacidade de trabalho em equipe e comunicação eficaz integração em unidades operacionais do Choque Montac						
AVALIAÇÂ	ÃO						
ESC	CRITA()OBJETIVA()SUBJETIVA(x)MISTA	PRÁTICA: ( X )	SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( ) OUTROS				
ESTRATÉ	ÉGIAS DE ENSINO:						
() AULA E	EXPOSITIVA DIALOGADA ( ) ESTUDO DE CASO (X ) SI	MULAÇÃO ( ) ES	TUDO DIRIGIDO ( ) SEMINÁRIO				
ATIVIDAD	DES DESENVOLVIDAS						
	nento para a atividade de Choque Montado.						
REFERÊN	NCIA BIBLIOGRÁFICA						
	, R. F. Proposta de caderno de instrução de emprego de tro						
	ww.eseqex.eb.mil.br/images/TCC-EsEq-ExCap-Rodrigo.pd						
	DO RIO GRANDE DO SUL. Manual de Policiamento Monta		ar. Porto Alegre-RS: 2018.				
	AMARANTE, A. G. F. Técnica de policiamento montado, Brasília, DF, 1ª edição, 2006.						
DESPACE	DESPACHO						
2° TEN QOPM RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA DO ESPIRITO 2° TEN QOPM RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA DO ESPIRITO							
SANTO C	CORREA - RG 40924	SANTO CORREA	- RG 40924				

11 - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
DISCIPLINA		TÉCNICAS E TÁTICAS DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS A CAVALO		
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA	Inicial	Continuada	x	Complementa

2º TEN QOPM RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO CORREA - RG 40924

MAJ QOPM RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO - RG 37979

INSTRUTOR DA DISCIPLINA

					r
MODALIDADE	X	Presencial	Ead		Híbrido
LOCAL DA INSTRUÇÃO	REGI	REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA			
INSTRUTOR / FOUIPE INSTRUÇÃO	2º TF	2º TEN QOPM ALEXIA			

OBJETIVO GERAL: Capacitar os alunos do Curso de Choque Montado da Polícia Militar do Pará em técnicas e táticas especializadas de controle de distúrbios civis utilizando cavalos, visando a segurança dos policiais, dos manifestantes e do público em geral durante eventos de agitação social.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Desenvolver habilidades de montaria avançadas, incluindo manobras de deslocamento rápido e controle preciso do cavalo em terrenos variados, a fim de garantir mobilidade e agilidade durante operações de controle de distúrbios civis.

Capacitar os alunos em técnicas de abordagem e contenção de multidões a cavalo, incluindo estratégias de posicionamento, formação de cordões de isolamento e dispersão de aglomerações com o mínimo de confronto físico.

Promover a compreensão dos princípios de uso progressivo da força e de intervenção policial proporcional, orientando os alunos na aplicação adequada de técnicas de controle de distúrbios civis com base nos níveis de ameaça e na avaliação da situação.

CONTE	ÚDO PRO	GRAMA	ATICO

00	2011(00)(111111111100	
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO	RECURSOS DIDÁTICOS
1-20/80	Técnicas de abordagem e contenção de multidões a cavalo, incluindo estratégias de posicionamento, formação de cordões de isolamento e dispersão de aglomerações com o mínimo de confronto físico.	Sala de aula climatizada, Computador e Data show
20- 50/80	Princípios de uso progressivo da força e de intervenção policial proporcional com aplicação adequada de técnicas de controle de distúrbios civis com base nos níveis de ameaça e na avaliação da situação.	Sala de aula climatizada, Computador e Data show
50- 80/80	Prática de montaria avançada, incluindo manobras de deslocamento rápido e controle preciso do cavalo em terrenos variados, a fim de garantir mobilidade e agilidade durante os dispositivos montados nas operações de controle de distúrbios civis com a utilização de operações Neutras, Defensivas e Ofensivas.	Práticas em ambiente aberto

#### AVALIAÇÃO

ESCRITA ( ) OBJETIVA ( ) SUBJETIVA ( x ) MISTA PRÁTICA: ( X ) SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( ) OUTROS

#### ESTRATÉGIAS DE ENSINO:

(X ) AULA EXPOSITIVA DIALOGADA (X ) ESTUDO DE CASO (X ) SIMULAÇÃO ( ) ESTUDO DIRIGIDO ( ) SEMINÁRIO

#### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Apresentação teórica das estratégias de abordagem e contenção de multidões a cavalo, com ênfase na importância do posicionamento estratégico e na formação de cordões de isolamento.
- Demonstração prática das técnicas de formação de cordões de isolamento e dispersão de aglomerações com o mínimo de confronto físico, utilizando cavalaria para criar uma barreira visual e física.
- Exercícios práticos em campo simulando diferentes cenários de controle de distúrbios civis, com avaliação da eficácia das técnicas aplicadas.
- Discussão teórica sobre os princípios de uso progressivo da força e de intervenção policial proporcional, com foco na aplicação adequada de técnicas de controle de distúrbios civis com base nos níveis de ameaça e na avaliação da situação.
- Estudos de caso e análise de vídeos de incidentes reais para compreender como as decisões de uso da força são tomadas em diferentes contextos.
- Simulações práticas em cenários controlados, onde os alunos devem aplicar os princípios de uso progressivo da força em situações simuladas de distúrbios civis.
- Treinamento prático em técnicas de montaria avançada, incluindo manobras de deslocamento rápido, viradas bruscas e controle preciso do cavalo em terrenos variados.
- Exercícios de deslocamento em terrenos acidentados e situações adversas, visando garantir a mobilidade e agilidade durante operações de controle de distúrbios civis.
- Simulação de dispositivos montados em operações de controle de distúrbios civis, com a utilização de técnicas neutras, defensivas e ofensivas, enfatizando a integração das habilidades de montaria com as táticas de controle de multidões

#### REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

EXÉRCITO BRASILEIRO. Manual de Campanha – Manual do Cavaleiro. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (C-25-5). EXÉRCITO BRASILEIRO. Manual Técnico do Exército Brasileiro – Equitação e Adestramento. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (T21-245). ALMEIDA. Neto de. Equitação como e porquê. S/L: Edições Inapa, 1997.

SANTA CATARINA. Polícia Militar de SC. Manual de Choque Montado. Florianópolis-SC: 2020.

RIO DE JANEIRO. Polícia Militar do RJ. Manual de Polícia Montada. Rio de Janeiro-RJ.

AMARAL, C. D. C. O emprego operacional do cavalo em operações de controle de distúrbio e adestramento dos esquadrões hipomóveis, 2008, disponível em: <a href="http://www.esao.eb.mil.br/giro\_do\_horizonte/anteriores/2008\_v1/5\_amaral.pdf">http://www.esao.eb.mil.br/giro\_do\_horizonte/anteriores/2008\_v1/5\_amaral.pdf</a>> Acesso em: 7 de

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

fevereiro 2024.	ional Republicana/Unidad	o do Intonyonção	11º Curso do Post	holocim	ento e Manutençã	o da Ordem	Dública
(RMOP). Portugal, I		e de imervenção.	FIT Guiso de Resia	ibelecim	ento e manuteriça	o da Ordeni	Publica
DESPACHO							
2° TEN QOPM RAY. SANTO CORREA -	ANNA <i>ALEXIA</i> OLIVEIRA - RG 40924	DO ESPIRITO	2º TEN QOF SANTO CO		NNA <i>ALEXIA</i> OLI RG 40924	VEIRA DO E	ESPIRITO
COORDENADOR E			INSTRUTO				
	ANNA ALEXIA OLIVEIRA	DO ESPIRITO SA					
COORDENADOR -							
MAJ QOPM RAMIR	O DE CARVALHO NORO	NHA ARAÚJO - R	G 37979				
COORDENADOR-0	GERAL						
12 - IDENTIFICAÇÃ	ÓO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA		TECNOLOGIA I	DE BAIXA LETALID	ADE		C/H Total	20 h/a
TIPO DE AÇÃO FO	RMATIVA		Inicial		Continuada	х	Complementa r
MODALIDADE		Х	Presencial		Ead		Híbrido
LOCAL DA INSTRU	ICÃO		E POLÍCIA MONTA	DA	Luu		Tilbildo
INSTRUTOR / EQU		MAJ QOPM MA					
	: Capacitar os policiais mil			entos de	Menor Potencial	Ofensivo na	s ocorrências de
controle de distúrbio			. •				
OBJETIVOS ESPEC	CÍFICOS:						
	ectos legais e de emprego						
	nentos de Menor Potencia						
	ura ética, legal e técnica qu	uando da atuação	em Tropa Montada	, com ba	se na doutrina de	uso diferen	ciado da força.
CONTEÚDO PROG							
C/H	CONTEÚDO MINISTR	RADO			RECURSOS DIDA	ATICOS	
	1 – Apresentação da d	lisciplina.		ı	Computador; Projetor Multimídia	a/Televisão	
1-10/20	2 – Aspectos Legais e	e Noções de Agentes Químicos			Computador; Projetor Multimídia/Televisão		
	3 – Noções sobre Espargidores				Computador; Projetor Multimídia	a/Televisão	
					Armamentos e Eq		característicos
	4 – Prática de Espargi	dores		(	das Operações de		
					Espargidores		
	5 – Noções sobre Grai		unições Químicas		Computador;		
	Munições de Impacto	Controlado			Projetor Multimídia		
10.00/00	6 – Prática de Granada	as Policiais e Muni	ções Químicas	(	Armamentos e Eq das Operações de	Choque;	
10-20/20					Granadas Policiais Armamentos e Ed		
	7 Prática de Tiro em	Operações de Co	atrole de Distúrbios		armamentos e Eq das Operações de		caracteristicos
<ul> <li>7 – Prática de Tiro em Operações de Controle de Distúrbio com Municões de Impacto Controlado</li> </ul>				Munições de Impa		ado.	
				Cones e anteparo		, ado,	
AVALIAÇÃO							
	OBJETIVA ( ) SUBJETIVA	A(X)MISTA	PRÁTICA	A: (X)SI	ÚMULA DE AVALI	AÇÃO()O	UTROS
ESTRATÉGIAS DE	ENSINO:						
	TIVA DIALOGADA ( ) ES	STUDO DE CASO	(X) SIMULAÇÃO	( )ES	TUDO DIRIGIDO	( ) SEMIN	ÁRIO
ATIVIDADES DESE							
	em sala de instrução; em espaço adequado (Qu	adra do BPCHOO	e campo de futebo	ol do CTF	PMPA);		
As instruções prátic	as deverão contar com ap						
REFERÊNCIA BIBI	IOCRÁFICA						

PMPA/AJG Pág. 57

BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Portaria Interministerial no 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010.

BRASIL. Lei Nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014. Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública em todo o território nacional. Brasília: 2014.					
Segurarya publica em cou o termino mational. Brasina. 2014. CONDOR. Manuais técnicos. 2023.					
ONU. Resolução 217 A III, de 10 de dezembro de 1948. Adota e pro					
ONU. Resolução nº 34/169, de 17 de dezembro de 1979. Adota o Co	ódigo de Conduta para os funcionários responsáveis pela aplicação				
da Lei.					
DESPACHO					
2° TEN QOPM RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA DO ESPIRITO	MAJ QOPM MAXWELL MATOS DE SOUSA - RG 35515				
SANTO CORREA - RG 40924					
COORDENADOR EXECUTIVO	INSTRUTOR DA DISCIPLINA				
2º TEN QOPM RAYANNA <i>ALEXIA</i> OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO CORREA - RG 40924					
COORDENADOR – ADMINISTRATIVO					
MAJ QOPM RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO - RG 3	7979				
COORDENADOR-GERAL					

13 - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA		TÉCNICA PARA O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR – TASER X2			C/H Total	15 h/a
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial		Continuada	х	Complementa r
MODALIDADE	х	Presencial		Ead		Híbrido
LOCAL DA INSTRUÇÃO	REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA					
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO	CB PM SOEIRO	CB PM SOEIRO				

OBJETIVO GERAL: Capacitar os alunos na habilitação de armamento de lançamento de eletrodos energizados (ALE), proporcionando conhecimentos teóricos e práticos para o uso seguro e eficaz dessa tecnologia não letal em operações policiais.

- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Familiarizar os alunos com os princípios de funcionamento e as características técnicas do armamento de lançamento de eletrodos energizados, incluindo seus modos de operação, alcance e capacidades de incapacitação.
- Capacitar os alunos no manuseio adequado do armamento de ALE, abrangendo técnicas de empunhadura, apontamento e disparo, visando garantir precisão e eficácia durante seu uso em situações reais.
- Desenvolver as habilidades dos alunos na aplicação tática do armamento de ALE em diferentes cenários operacionais, incluindo o reconhecimento de situações adequadas para seu uso, o gerenciamento de riscos associados e a coordenação com outras táticas de controle de distúrbios.

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO C/H CONTEÚDO MINISTRADO

C/H	CONTEUDO MINISTRADO	RECURSOS DIDATICOS
1-5/15	Princípios de funcionamento e as características técnicas do armamento de lançamento de eletrodos energizados, incluindo seus modos de operação, alcance e capacidades de incapacitação.	Aulas teóricas e práticas em ambiente aberto
6-10/15	Manuseio adequado do armamento de ALE, técnicas de empunhadura, apontamento e disparo, precisão e eficácia durante seu uso.	Aulas teóricas e práticas em ambiente aberto
10- 15/15	Aplicação tática do armamento de ALE em diferentes cenários operacionais, gerenciamento de riscos associados e coordenação com outras táticas de controle de distúrbios.	Aulas teóricas e práticas em ambiente aberto
AVALIAÇA	ÃO	

# ESCRITA ( ) OBJETIVA ( ) SUBJETIVA ( x ) MISTA PRÁTICA: ( X ) SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( ) OUTROS ESTRATÉGIAS DE ENSINO:

() AULA EXPOSITIVA DIALOGADA ( ) ESTUDO DE CASO (X ) SIMULAÇÃO ( ) ESTUDO DIRIGIDO ( ) SEMINÁRIO ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Apresentação dos princípios de funcionamento do armamento de lançamento de eletrodos energizados (ALE), incluindo sua estrutura, funcionamento interno e tecnologia aplicada.
- Discussão sobre as características técnicas do ALE, como alcance, tempo de ação e capacidade de incapacitação.
- Análise dos diferentes modos de operação do ALE e suas aplicações em operações policiais.
- Demonstração prática das técnicas de empunhadura correta do ÂLE, visando garantir estabilidade e precisão durante o disparo.
- Treinamento em técnicas de apontamento e mira, incluindo o alinhamento correto do visor com o alvo pretendido.
- Prática de disparos em alvos estáticos e em movimento, com feedback individualizado sobre a precisão e eficácia dos tiros.
- Simulação de diferentes cenários operacionais que requerem o uso do ALE, como controle de distúrbios civis, abordagem de suspeitos violentos e intervenção em situações de crise.
- Discussão sobre o reconhecimento de situações adequadas para o uso do ALE, levando em consideração a segurança dos envolvidos

e a eficácia da intervenção.

- Treinamento em estratégias de coordenação com outras táticas de controle de distúrbios, como o uso de escudos, formação de cordões de isolamento e comunicação eficaz entre os membros da equipe.
- Avaliação prática do desempenho dos alunos durante as simulações e exercícios de tiro.

#### REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. PORTARIA Nº 1196/2021 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – ESTADO-MAIOR. Dispõe sobre o uso racional e diferenciado da força e estabelece regras gerais sobre o emprego de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPOs) no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências, 2021.

Ministério da Defesa. EB70-MC-10.242 Manual de Campanha Operações de Garantia da Lei e da Ordem. 1. Ed. Brasília: Exército Brasileiro, 2018.

COSTA, Rafael Luís Figueiróa da. VANTAGENS E DESVANTAGENS DO EMPREGO DE TASER EM OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM NO BRASIL. Resende-RJ: 2019.

CONDOR S/A. Catalogo de munições. Disponível em: <www.condor.com.br>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2024.

CONDON 3/A. Catalogo de munições. Disponível em. \www.condor.com.bi >. Acesso em. 20 de leveleilo de 2024.				
DESPACHO				
2° TEN QOPM RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA DO ESPIRITO	CB PM JHONY DENYS SOEIRO GOMES - RG 39125			
SANTO CORREA - RG 40924				
COORDENADOR EXECUTIVO	INSTRUTOR DA DISCIPLINA			
2° TEN QOPM RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO CORREA - RG 40924				
COORDENADOR – ADMINISTRATIVO				
MAJ QOPM RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO - RG 37979				
COORDENADOR-GERAL				

#### ANEXO II ENXOVAL DO I CCM

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Uniforme Operacional CARACTERÍSTICO DO RPMONT (camuflado urbano): com mangas compridas (gandola e combat-shirt) e calça tipo culote (para a PMPA – 5°E e 5°E2), para as coirmãs o uniforme correspondente;	02
2	Camisa do curso, manga longa, na cor PRETA (padronizada pela coordenação);	02
3	Tênis apropriado para corrida (predominantemente PRETO e sem detalhes extravagantes).	01
4	Gorro bandeirante (camuflado urbano);	01
5	Capa de colete modular na cor PRETA sem acessórios, com biriba de identificação aluno/curso (padronizada pela coordenação);	01
6	Short de Educação Física na cor PRETA sem detalhes;	01
7	Bota de Equitação de couro, na cor PRETA;	01
8	Bota de borracha para manejo na cor PRETA	
09	Cinto de Guarnição [NA] em nylon de cor PRETA, contendo coldre de cintura (com retenção), 02 porta carregadores, porta algema;	01
10	Cotoveleira preta (padronizado pela coordenação)	01
11	Cabo com bitola de 10 mm, na cor PRETA, para a confecção de cabrestos;	10 m
12	Bloco de Anotações e caneta;	01
13	Canivete multifunção;	01
14	Kit Primeiros Socorros (gaze, esparadrapo, atadura);	01
15	Cantil e porta cantil na cor PRETA;	01
16	Lanterna tática;	01
17	Pingalim de equitação;	01
18	Balaclava na cor PRETA;	01
19	Mochila Operacional PRETA (padronizado pela coordenação);	01
20	Flanela na cor VERMELHA;	02
21	Rasqueadeira de BORRACHA para manejo do equino;	01
22	Escova de pelo;	01

23	Balde plástico MÉDIO na cor PRETA com alça;	01
24	Sabão de Coco (líquido ou barra);	01
25	Ferro de ranilha;	01
26	Pente de cola;	01
27	Rodo de pia;	01
28	Bucha esponia ou material similar para higiene do equino	01

#### ANEXO III MANUAL DO ALUNO

# POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA "CASSULO DE MELLO"



## MANUAL DO ALUNO I CCM - 2025 I CURSO DE CHOQUE MONTADO

#### 1. FINALIDADE:

O presente manual visa orientar os alunos do I Curso de Choque Montado, no sentido de conquistar os objetivos que se propuseram a buscar. Nele estão contidas as informações necessárias para que o aluno, desde logo, conheça as normas que orientarão as atividades do I CCM, tanto na área escolar quanto na administrativa e disciplinar.

# 2. SUBORDINAÇÃO DO CURSO:

Disciplinarmente, os alunos estarão sob a seguinte cadeia hierárquica, para fins de supervisão escolar ao turno:

- a) Diretor: Comandante de Missões Especiais.
- b) Coordenador Geral: Comandante do RPMont.
- c) Coordenador Operacional: Chefe da 3° Seção do RPmont.
- d) Relação Dos Instrutores/Monitores: A cargo do CMT do RPMont.
- 2.1. ADMINISTRAÇÃO: As demandas administrativas do CTMON deverão ser encaminhadas à Coordenação Geral, para que esta providencie os despachos cabíveis à solução das intercorrências. Fatos excepcionais, bem como sugestões e críticas, deverão ser levados ao conhecimento do Coordenador Operacional.
- 2.2. INSTRUÇÃO: Os problemas ocorridos durante a realização das instruções deverão ser solucionados pelo Coordenador Operacional, instrutores e monitores, não sendo permitida qualquer ligação com membros da administração.

#### 3. UNIFORME:

Para membros da PMPA e COIRMÃS: Uniforme Operacional CARACTERÍSTICO DO RPMONT (camuflado urbano): com mangas compridas (gandola e combat-shirt) e calça tipo culote (para a PMPA – 5°E e 5°E2), para as coirmãs o uniforme correspondente;

Calças tipo culote: Deverão ter numeração do aluno escrita na cor branca sobre um tecido preto (10x10cm), que será costurado em sua parte frontal, na perna direita, centralizado, aproximadamente 10 cm abaixo do cinto;

Gorro bandeirante (camuflado urbano): Este deverá possuir a numeração do aluno escrita na cor branca sobre um tecido preto (10x10cm) costurado no centro da parte frontal;

Calção de educação física: Preto, sem listras e/ou detalhes, deverá possuir a numeração do aluno escrita na cor branca sobre um tecido preto (10x10cm) costurado ao centro da parte frontal, na perna direita, 2 cm acima da costura da base inferior;

Capa de colete balístico: Deverá possuir a numeração do aluno escrita na cor branca sobre um tecido preto (10x10cm) costurado no centro da parte frontal na altura do tórax e na parte dorsal deverá ser costurado no centro, na altura dos ombros;

Corte de cabelo e barba: Masculino: Será o corte todo em máquina Nº 1 a ser realizado semanalmente, sendo feita revista às segundas-feiras de cada semana. A barba deverá ser feita diariamente e não deverá possuir fios remanescentes. Não deverá possuir bigode, salvo determinação da equipe de Coordenação. Feminino: Trança única, sem adereços.

#### 4. NORMAS DE CONDUTA ESCOLAR:

O aluno mais antigo, inicialmente, será o primeiro xerife, sendo ele o elo entre Corpo Discente e Docente. Será responsável por zelar pela disciplina, pontualidade e assiduidade durante as instruções, bem como pela fiscalização e devidas anotações acerca das faltas existentes e possíveis falhas de uniformização. Cobrará, ainda, a realização de limpeza no local das instruções e nas baias, antes e após as instruções. O xerifado será diário, iniciando pelo aluno mais antigo, seguindo-se os demais conforme ordem de antiguidade. Tal

periodicidade poderá ser alterada, a critério do Coordenador Geral e/ou Coordenador Operacional;

Os candidatos selecionados para frequentar o CCM, serão considerados ALUNOS, os quais receberão uma numeração, sendo, a partir daí, identificados pelo seu número de ordem. Enquanto permanecer na condição de aluno, não haverá distinção de Posto e/ou Graduação, sendo tratado de maneira igualitária pela Coordenação, Instrutores e Monitores

Nos casos em que houver FATO OBSERVADO por instrutor e/ou monitor, positiva ou negativamente, acerca de algum aluno, tal fato deverá ser registrado em Formulário de Fato Observado, mencionando a natureza e as circunstâncias da referida anotação;

São Competentes para anotar os Alunos do CTMON, o Diretor, os Coordenadores, os Instrutores e os Monitores devendo tais anotações serem registradas em formulário específico e, posteriormente, encaminhadas à Coordenação do CTMON para despacho e providências;

Será constituído o "Estado-Maior do Turno". Este deverá conter as funções de P3, P4 e P5. Sendo:

P3 o responsável por informar aos alunos o Quadro de Trabalho Semanal (QTS) fornecido pela Coordenação, fazer o controle das instruções diárias (faltas, carga horária das matérias, assunto ministrado e buscar a assinatura dos instrutores após o término de cada instrução;

P4 será o responsável pela aquisição, controle e limpeza de todo e qualquer material atinente ao curso e limpeza dos locais frequentados pelo turno;

P5 é o responsável por ser o porta-voz do turno. Ele fará as homenagens verbais aos instrutores e convidados ao término de cada matéria e/ou evento e tudo o que for relacionado a relações-públicas do turno. A este ficará atribuída as missões de fazer a contagem de quedas (através de formulário) dos alunos;

Todo aluno em qualquer deslocamento deverá fazê-lo de forma acelerada e acompanhado do seu "canga". Os cangas serão definidos pela Coordenação;

Os alunos não deverão portar qualquer tipo de adorno, tais como brincos, anéis e pulseiras. O feminino não poderá utilizar maquiagens, pinturas ou outros adornos. Os casos específicos serão analisados pela Coordenação.

O aluno que não obtiver frequência mínima será considerado REPROVADO e, consequentemente, desligado do curso, conforme as regras estabelecidas no Plano Pedagógico do CTMON.

#### 5. REGIME ESCOLAR

Disciplinarmente, os alunos estarão subordinados ao Coordenador Geral do CCM, sendo a conduta destes avaliada de acordo com o Código de Ética e Disciplina em vigor na Corporação e, ainda, conforme as Normas de Ensino previstas especialmente para este Curso.

Do Horário de Funcionamento:

TEMPO DE AULA	HORÁRIO
1ª h/a	8:00 – 8:50
2ª h/a	8:50 – 9:40
3ª h/a	9:40 – 10:30
Intervalo	10:30 – 10:50
4ª h/a	10:50 – 11:40
5ª h/a	11:40 – 12:30
ALMOÇO	ALMOÇO
6ª h/a	13:30 – 14:20
7ª h/a	14:20 – 15:10
8ª h/a	15:10 – 15:30
Intervalo	15:30 – 16:20
9ª h/a	16:20 – 17:10
10 <sup>a</sup> h/a	17:10 – 18:00

A frequência às instruções possui caráter obrigatório, visto tratar-se de Ato de Serviço. O aluno deverá participar de todos os trabalhos inerentes ao CCM, sendo as ausências não justificadas passíveis de desligamento e sanções disciplinares.

Será considerada como INSTRUÇÃO toda e qualquer atividade de ensino programada;

Será considerada FALTA toda e qualquer situação de atraso não justificado a atividade prevista em Quadro de Trabalho Semanal – QTS.

O número máximo de sessões (aulas) que o aluno poderá perder não deverá exceder a 10% (dez por cento) do total da carga horária por disciplina ou, ainda, do total do curso, sendo considerado REPROVADO caso exceda tais percentuais;

É vedado ao instrutor ou monitor, dispensar o aluno de qualquer atividade do curso sem autorização da direção:

O controle das frequências será responsabilidade do Coordenador Geral do Curso.

#### 6. MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO:

O ensino será efetivado em consonância com o previsto nas normas gerais disciplinares dispostas no Código de Ética e Disciplina da PMPA, em vigor e com o disposto na Diretriz-Geral de Educação da Polícia Militar do Pará e suas Instruções Normativas, publicadas ADITAMENTO AO BG N° 240 II, de 27 DEZ 2024. A responsabilidade pela condução da instrução é atribuição do instrutor, estando este sob a supervisão da Coordenação do CCM. Tudo como instrumento para o fiel cumprimento da matriz curricular e o alcance dos objetivos gerais e específicos de cada disciplina.

-Orientação Pedagógica:

Será de responsabilidade do Coordenador do Curso, junto ao Coordenador Geral, de acordo com as normas em vigor.

-Avaliação da Aprendizagem:

Será realizada por meio da aplicação de provas teóricas e práticas, conforme previsto no Projeto Pedagógico do CCM;

Todas as verificações, com exceção da verificação imediata, terão fins classificatórios e seletivos, sendo computadas para cálculos da menção final no CCM.

Não haverá a aplicação de VFE (2ª Época) no CCM.

Será considerado APROVADO o aluno que obtiver média superior ou igual a 6,0 (seis) por disciplina e superior ou igual a 6,0 (seis) em sua média final;

O aluno que, por qualquer motivo, deixar de realizar prova marcada previamente, deverá requerer ao Coordenador Geral a realização de uma 2ª chamada, fazendo isso por meio de formulário específico, em qual deverá constar a justificativa pela qual deixou de realizar a prova tempestivamente.

Da Reprovação: Será REPROVADO o aluno que:

Obtiver Média inferior a 6,00 (sete) pontos em qualquer disciplina;

Não obtiver a frequência mínima 90% da carga horária em qualquer uma das disciplinas ou da Carga Horária Total prevista para Curso.

#### 7. DA MATRÍCULA NO CTMON:

Será confirmada pela Diretoria de Ensino da PMPA, mediante Ata de Matrícula publicada em Boletim Geral Ostensivo da Corporação.

#### 8. DO DESLIGAMENTO:

O aluno será desligado do curso nos seguintes casos:

Pedir desligamento, mediante requerimento deferido pelo Diretor do curso;

Faltar mais que 10% das horas-aulas de alguma disciplina ou do total de horas-aula;

Cometer falta disciplinar que vá de encontro aos princípios da Hierarquia e Disciplina, tornando-o incompatível com o Curso, conforme avaliação e decisão do Coordenador Geral do CCM e anuência do Diretor do curso;

Cometer falta que ATENTAR CONTRA A SEGURANÇA própria ou de outrem ou, ainda, praticar ato ofensivo física ou moralmente contra membros da Equipe de Coordenação, Instrução e Monitoria;

Deixar de executar tarefa julgada obrigatória ou, ainda, não atingir os índices mínimos exigidos pela metodologia das instruções;

Não cumprir as tarefas do curso por motivos de saúde, devidamente comprovados por médico da PMPA;

Utilizar-se de qualquer meio considerado ilícito, para realizar qualquer missão, nas provas teóricas e ou práticas;

Contrariar as normas previstas neste plano de curso

Por decisão do Coordenador Geral do curso em consonância com o Diretor do curso, por meio de motivação exercida por quaisquer dos instrutores.

#### 9. DEVERES E DIREITOS DO ALUNO:

-Deveres:

Obedecer rigorosamente às prescrições de segurança e as recomendações de ordem técnica e disciplinar relativas às instruções e exercícios práticos;

Utilizar os equinos, o fardamento, o armamento, o equipamento e material de instrução de acordo com os padrões estabelecidos e com o devido cuidado para evitar danos ou perda para a Fazenda Estadual:

Cuidar de sua apresentação pessoal e de sua montada e fazer manutenção de todo o material, equipamento e armamento sob sua guarda;

Seguir todas as ordens emanadas dos instrutores, tendo sempre em mente que são consideradas como conduta de operação policial; quando inquirido, responder em voz alta, de modo a ser ouvido por todos, e ao solicitar algum esclarecimento, fazê-lo levantando qualquer dos braços de punho cerrado, até ser atendido;

Recursos ilícitos não serão tolerados, tendo o instrutor bem como qualquer membro da equipe de coordenação ou instrução, autoridade para retirar a prova ou aluno da instrução, a fim de que sejam tomadas as medidas disciplinares cabíveis, sendo que probidade e honestidade deverão ser observadas ao extremo. O aluno que utilizar de quaisquer meios fraudulentos será desligado do curso, conforme o parecer do Coordenador Geral.

Ter ciência que o curso funcionará nas instalações físicas do RPMont, onde devem ser cumpridos todos os regulamentos e normas vigentes na Polícia Militar do Estado Pará;

É proibida a entrada de alunos em salas da coordenação ou secretaria do curso, sem a devida permissão;

Os alunos poderão ter suas licenças, para sair da área de instrução ou do RPMont, após as instruções, caçadas por motivos disciplinares, ou a título de recuperação de instrução;

A apresentação pessoal dos alunos durante as instruções deverá ser impecável, especialmente em visitas e palestras realizadas por outros órgãos, de modo a enaltecer a imagem da PMPA, do CME e do RPMont;

Quando qualquer autoridade visitar o turno, o Chefe de Turma deverá agir de acordo com as normas previstas no Regulamento de Continências vigente na Corporação.

-Direitos do Aluno:

Solicitar ao instrutor, todo e qualquer esclarecimento que julgar necessário a boa compreensão do assunto que lhe é ministrado;

Não ser importunado quando estiver em "área verde", salvo por determinação do Coordenador Geral do Curso:

Receber tratamento médico ou de enfermagem quando necessário;

Ser respeitado e tratado com dignidade, não devendo a rigidez, o esforço físico, testes emocionais e psicológicos, a cobrança da correta execução da prática, a rusticidade e dificuldade da instrução, serem confundidos com humilhações e castigos físicos, pelos componentes da coordenação, instrutores e monitores, em desacordo com normas da corporação;

Solicitar revisão de prova;

Receber diploma e brevê ao final do curso, caso seja considerado aprovado ao concluí-lo.

-Da conduta do aluno:

Sempre que se apresentar a instrutores, membros da coordenação e outros superiores, o aluno deverá realizar os procedimentos de ordem unida corretamente e pronunciar em voz alta: "PERMISSÃO, SENHOR (A)! (neste momento o aluno aguarda autorização, caso

autorizado prossegue) "ALUNO DO I CURSO DE CHOQUE MONTADO DA PMPA" (e informa sobre o que quer tratar).

O xerife, ao apresentar o turno a instrutores e membros da coordenação deverá realizar os procedimentos de ordem unida corretamente e pronunciar em voz alta: "PERMISSÃO, SENHOR (A)! (neste momento o xerife aguarda autorização, caso autorizado prossegue) ALUNO XX, XERIFE DO TURNO DO I CURSO DE CHOQUE MONTADO DA PMPA, APRESENTO O TURNO PRONTO COM (OU SEM) ALTERAÇÕES!";

O aluno deverá demonstrar dedicação, interesse e motivação, qualidades exigidas durante o cumprimento das missões de Cavalaria, atuando sempre com segurança e serenidade:

O aluno deve ter ciência que será exposto a situações de instabilidade psicológica, com o fito de desenvolver qualidades emocionais, a exemplo da resistência a frustração e controle emocional em situações extremas. Não sendo admitidas, portanto, reações em desacordo com o comportamento exigido de um Policial Militar, devendo-se buscar sempre a serenidade e o equilíbrio emocional;

A troca de uniforme deverá ser realizada em alojamento ou área apropriada;

Nenhum material do aluno deverá ser deixado fora dos lugares previstos, implicando falta disciplinar e consequente perda de pontos, conforme apreciação da Coordenação e Direção do Curso;

Os alunos estrangeiros, policiais militares ou militares de outras forças, que estiverem alojados nas dependências do RPMont deverão manter suas camas e materiais pessoais devidamente arrumados e limpos, os quais serão inspecionados pela Coordenação ou pelo oficial de serviço;

O turno deverá apresentar-se pela manhã às 07h30 no gazebo em frente à pista de RMOP (reestabelecimento e manutenção da ordem pública) devidamente uniformizado;

Fica proibida a utilização de telefones celulares, tablets e similares durante o horário de instrução;

A alimentação, almoço, será custeada pelo próprio aluno, uma vez que a PMPA realiza o pagamento do auxílio-alimentação em seus vencimentos;

Os alunos farão jus a transporte quando da realização de instruções externas, sendo designados, previamente, os locais para embarque e desembarque do turno;

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do CCM.

#### 10. CANÇÕES E ORAÇÕES:

#### A CANÇÃO DA CAVALARIA

Arma ligeira que transpõe os montes, Caudais profundos, com ardor e glória, Estrela guia em negros horizontes, Pelo caminho da luta e da vitória.

Cavalaria, Cavalaria,

Tu és na guerra a nossa estrela guia.

Arma de tradição que o peito embala, Cuja história é de luz e de fulgor, Pelo choque, na carga, ela avassala, E, ao inimigo, impõe o seu valor.

Cavalaria, Cavalaria,

Tu és na guerra a nossa estrela guia.

Montado sobre o dorso deste amigo: O cavalo que, altivo, nos conduz, Levamo-lo, também, para o perigo, Para lutar conosco sob a cruz.

Cavalaria, Cavalaria,

Tu és na guerra a nossa estrela guia.

De Andrade Neves o Osório, legendário,

E outros heróis que honram a nossa história, Evocamos o valor extraordinário

Pelo Brasil a nossa maior glória!

Cavalaria. Cavalaria.

Tu és na guerra a nossa estrela guia.

# CANÇÃO SOLDADOS, A CAVALARIA

Soldados, a Cavalaria É a sentinela avancada

Da pátria mãe que em nós confia Para viver eternamente respeitada Numa avançada, a cavalhada Ousada e forte, não teme a morte Nossos corcéis sabem que a glória

Só se conquista com a vitória no revés

Por isso, quando na peleja

A voz de carga se escutar

Em nossas mãos bem firme esteja

A heróica lança que a vitória há de nos dar

Nossas hostes sobranceiras Das ofensas estrangeiras,

Defendem sorrindo, com júbilo infindo A excelsa bandeira brasileira

Nossos esquadrões, são como leões

Não conhecem perigo, inimigo que os faça temer Nossos soldados são denodados Pela Pátria sucumbem com prazer – Uha!

Se no auge da batalha Arrebentar uma metralha

E ferido o cavalo querido tombar Mesmo assim nos redobremos Com denodo pelejemos Porque a glória então teremos de o vingar

Avante, Avante, bravos ufanos Destemidos cavalarianos do exército audaz E nas refregas, nas lutas cegas Só de feitos heróicos é capaz – Uha!

# \_\_\_\_\_//\_\_\_\_

#### ORAÇÃO DO CAVALARIANO

"Se ao teu corcel não cedes o lugar Para de ti depois, então, cuidar Embora te domine o sofrimento;

Se não te agradas, ao menos um momento, Com as tradições heráldicas fremir Das cargas que deixaram de existir; Se não te orgulhas de empunhar a lança, Que Osório fez credora de esperanca Na conquista suprema da vitória;

Se não te queres embriagar na glória De, antes de todos, ir para o inimigo, Infiltrar-te isolado no perigo, Reconhecer para informar, cobrir Retardar, envolver, perseguir;

Se, por estares no motor montado, Julgas haver-se o velho ardor quebrado Se rei não és do campo na amplidão, Se te faltas a coragem de um leão

E o penetrante olhar da águia não tens, Quando a caminho para luta vens, Digo-te então: Erraste a vocação!

Para trás! Chora em vão teu desengano! Não serás nunca um CAVALARIANO!"

# CANÇÃO ARMA DE HERÓIS

Arma de heróis Na vanguarda a lutar sem temor És como a estrela Que brilha com vivo fulgor! Quando altaneira Tu surges a frente das legiões Treme o céu, as montanhas e os tufões Silenciam ante teu poder! Entre o fumo das batalhas Surges como um vendaval Eia valente! Vai para frente a lutar E é a hora da carga final! Entre o fumo das batalhas Surges como um vendaval Eia valente! Vai para frente a lutar E é a hora da carga final! E se algum dia O inimigo audacioso tentar Pátria adorada Tua honra virgem macular! Antes o sol Sem eflúvio de luz, e sem calor Nos encontre no chão a morrer

PMPA/AJG Pág. 68

Do que vivos sem te defender!

Entre o fumo das batalhas Surges como um vendaval Eia valente! Vai para frente a lutar E é a hora da carga final! Entre o fumo das batalhas Surges como um vendaval Eia valente! Vai para frente a lutar E é a hora da carga final!

\_\_\_\_\_//\_\_\_\_

#### PRECE DOS OPERADORES DE CHOQUE MONTADO

Senhor todo-poderoso!

Bem sabes que a esperança dos justos repousa sobre nossos ombros;
Faça com que a nossa luta seja, ao menos, compreendida pelos homens;
Bem sabes que no fragor do combate teremos em nossas mãos o poder e a força;
Faça com que os usemos com sabedoria, pois só assim seremos capazes de vencer;
Bem sabes que não procuramos o reconhecimento de nossos atos;
Faça com que a nossa vontade em bem servir suplante o medo do fracasso;
Bem sabes que muitos serão os momentos de agonia, desespero e provações;
Faça com que nunca recuemos ante o perigo, seja ele qual for;
Bem sabes que o nosso ofício somente poderá ser executado com o auxílio do nobre corcel;
Faça com que o seu espírito guerreiro seja o marco de nosso ideal;
Bem sabes que o vento frio da morte sempre nos acompanhará e que muitos ficarão pelo caminho:

Faça com que nunca sejam esquecidos;

E finalmente, ó senhor!

Rogo-te a certeza de termos bem cumprido nossa missão sem nunca termos desprezado nossa honra, nossa razão e a nossa fé.

"À carga!!!"

# RETIFICAÇÃO DE INSTRUTORES DA CAPACITAÇÃO DA TASER RMB

O Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Projeto Pedagógico Formativo da CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR – TASER X2 – MÓDULO OPERADOR-COINTS RMB, publicado no Boletim Geral N.º 64, de 03 ABR 2025, e conforme solicitação feita atravès dos PAEs nº 2025/2511051 e nº 2025/2495744, respectivamente, resolve:

#### ONDE SE LÊ:

#### 4.9.3. Quadro de Instrutores:

ORD	COINT/ TURMA	INSTRUTOR	TURMA
02	CME	1º TEN QOPM RG 40916 RANDY ABRAHÃO OLIVEIRA DE OLIVEIRA - BPCHOQ	TURMA ÍMPARES
03 CME	2° TEN QOPM RG 44472 LAURO WILSON PINTO PEREIRA-20° BPM	TURMA PARES	
04	CPE	2º TEN QOPM RG 41338 JÉSSICA MONTEIRO MELO DE ATAÍDE – BPEV	TURMA PARES

#### LEIA-SE:

#### 4.9.3. Quadro de Instrutores:

ORD	COINT/ TURMA	INSTRUTOR	PERÍODO	
03	CME	1° TEN QOPM RG 42796 ALEXANDRE RIBEIRO ELLERES	(14/04 a 27/04)	
		1º TEN QOPM RG 42892 LÚCIO ALLAN ROMANO DE MELO	(28/04 a 14/05)	
ORD	COINT/ TURMA	INSTRUTOR	TURMA	
04	CPE	CAP PM RG 39214 ALAN PATRICK ARAÚJO DA COSTA- BPOE	TURMAS ÍMPARES	
		2° TEN PM RG 44478 TALES CUNHA DE SOUSA BPOE	TURMAS PARES	

Icoaraci, 16 de abril de 2025. UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 16842 Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura (Nota n.º 293/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC)

# ATA DE CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR - TASER X2 - MÓDULO MULTIPLICADOR - TURMA I - CFAP

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Belém, Estado do Pará, foi concluída a ATA DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR — TASER X2 — MÓDULO MULTIPLICADOR, cujo Projeto Pedagógico Formativo foi publicado no Aditamento ao Boletim Geral N.º 70 II, de 11 ABR 2025, totalizando uma carga horária de 10 (dez) horas-aula, em formato presencial, ficando habilitados a operarem o supracitado armamento. Segue abaixo a relação nominal dos alunos concluintes:

ORD	POSTO/ GRAD	RG	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1	TEN CEL QOPM	26313	ALEX DA COSTA PEREIRA	APTO
2	TEN CEL QOPM	29185	PAUL SHAFT DA COSTA LOPES	APTO
3	CAP QOPM	39214	ALAN PATRICK ARAÚJO DA COSTA	APTO
4	CAP QOPM	39205	LUÍS PAULO FARIAS FERREIRA	APTO
5	CAP QOPM	39216	WANDERSON LIMA DE QUEIROZ	APTO
6	1° TEN QOPM	42865	KAIO FELIPE FERREIRA GUIMARÃES	APTO
7	1° TEN QOPM	42791	JACKSON MARQUES SALES	APTO
8	2° TEN QOPM	39254	ELIELSON DA SILVA SERRA	APTO
9	2° TEN QOPM	27612	ALAN BELCHIOR CORREA DA SILVA	APTO
10	2° TEN QOPM	24826	ANDERSON MAGNO PIEDADE	APTO
11	2° TEN QOPM	44478	TALES CUNHA DE SOUSA	APTO
12	2° TEN QOPM	32786	ANTONIO CARLOS DA SILVA LAMEIRA JÚNIOR	APTO
13	2° TEN QOPM	33352	GLAUBER RONALD PEREIRA PONTES	APTO
14	1º SGT PM	27388	JOSOEL BRANDÃO DE SOUSA	APTO
15	3° SGT PM	32373	WAGNER WASHINGTON BARROS DO NASCIMENTO	APTO

# OBSERVAÇÕES:

NÃO CONCLUIU a Ação Formativa, por motivo de desistência, os policiais militares abaixo relacionados:

- 1. 2° TEN PM RG 44453 THIAGO DA SILVA BRITO LIMA
- 2. 2º TEN PM RG 43533 PATRÍCIA SOUSA DOS SANTOS REIS COSTA

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente ATA, que vai devidamente assinada pelo Coordenador-Geral e por mim, Instrutor que a lavrei.

Belém, 15 de abril de 2025. EDNEY DE OLIVEIRA **NÓBREGA** - 3º SGT QPMP-RG 32682 Instrutor

**EDIMAR** MARCELO COELHO COSTA – TEN CEL QOPM RG14297 Coordenador-Geral

Icoaraci, 16 de abril de 2025 SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL QOPM RG 30334 Chefe da Seção de Ensino do DGEC (Nota n.º 302/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC)

# ATA DE CONCLUSÃO CAPACITAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE CUSTÓDIA DO BATALHÃO ESPECIAL PENITENCIÁRIO-BEP / 2025

Ao vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no quartel do BATALHÃO ESPECIAL PENITENCIÁRIO, concluiu-se a I CAPACITAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE CUSTÓDIA DO BEP / 2025, cujo Projeto Pedagógico Formativo foi publicado no Aditamento ao Boletim Geral Nº. 58 de 26 MAR 2025, tendo a Turma sido composta por 20 (vinte) alunos. A ação Formativa ocorreu no BEP, no período de 27 e 28 de março de 2025, com uma matriz curricular de 3 (três) disciplinas. A referida capacitação totalizou uma carga horária de 16 (dezesseis) horas-aula em formato presencial. Segue abaixo a relação nominal dos alunos concluintes:

ORD	POSTO/ GRAD.	RG	NOME COMPLETO	ОРМ	SITUAÇÃO
1.	1º TEN	16538	RÍVIA CRISTINA SILVA DE ARAÚJO FIGUEIREDO SANTOS	BEP	APTO
2.	1º TEN	19802	LUIZ ANTÔNIO DA CUNHA FEITOSA	BEP	APTO
3.	2º TEN	29960	ADRIANO JORGE SOUSA DE MIRANDA	BEP	APTO
4.	2º TEN	23120	AFONSO PALMA DA PAIXÃO E SILVA	BEP	APTO
5.	SUB TEN	19573	IZOLINA GOMES SIDONIO BRABO RODRIGUES	BEP	APTO
6.	SUB TEN	20002	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS	BEP	APTO
7.	2° SGT	29036	RONNIE PALHETA MENDES	BEP	APTO
8.	3º SGT	34701	DEYLON LIMA MIRANDA	BEP	APTO
9.	3° SGT	35220	LEANDRO MEIRELES DA SILVA	BEP	APTO
10.	3º SGT	34645	PABLO MELO COUTINHO	BEP	APTO
11.	3º SGT	32503	LUCIANO SOUZA DE OLIVEIRA	BEP	APTO
12.	3º SGT	38467	BARROS JOSUÉ SOARES TORRES DA SILVA JÚNIOR	BEP	APTO
13.	3° SGT	36582	MICHAEL CEZAR MODESTO FERREIRA	BEP	APTO
14.	3º SGT	36560	EVALDO JOHNNATHA RODRIGUES RÁTIS	BEP	APTO
15.	3º SGT	7065	RAFAEL AUGUSTO MONTEIRO DE LIMA	BEP	APTO
16.	СВ	39474	MARCOS ZEQUIAS AMARO DE SOUSA MENDES	BEP	APTO
17	СВ	40945	MAYNARA DOS SANTOS PACHECO	BEP	APTO
18.	СВ	40957	SÁVIO MIRANDA PANTOJA	BEP	APTO
19.	CB	41003	LUIZ FERNANDO FERREIRA MAIA	BEP	APTO
20.	СВ	2432	LUCIAN ERLAN DOS SANTOS COSTA	BEP	APTO

Não havendo mais assuntos a serem tratados, o 1º Tenente QOPM RG 39229, Elias Monteiro da Silva Junior, Chefe da 2ª Seção- BEP, determinou a lavratura da presente ata, que, por ele, é assinada, e por mim, MAJ QOPM Alessandra Lopes Leal Bandeira, Subcomandante do Batalhão Especial Penitenciário-BEP. Dessa maneira, Dár-se por encerrado o presente registro.

Consignando-se de forma inequívoca, os fatos deliberados para os devidos desdobramentos e providências subsequentes.

Reitera-se, assim, o compromisso intransigente com a acurácia documental, à observância dos preceitos institucionais e a perpetuação da ordem e da disciplina que regem as diretrizes desta unidade.

Belém, 1º de abril de 2025. **ELIAS** MONTEIRO DA SILVA JUNIOR – 1º TEN QOPM RG 39229 CHEFE DA 2ª SEÇÃO – BEP

#### ALESSANDRA LOPES LEAL BANDEIRA – MAJ QOPM RG 32518 SUB COMANDANTE DO BATALHÃO – BEP

Icoaraci, 16 de março de 2025 SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL QOPM RG 30334 Chefe da Seção de Ensino do DGEC (Nota n.º 295/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC)

#### ATA DE CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO DE MANUSEIO DO DECIBELÍMETRO - CPA

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Belém, Estado do Pará, foi concluída a Capacitação de Manuseio do Decibelímetro, cujo Projeto Pedagógico Formativo foi publicado no Aditamento ao Boletim Geral N.º 48, de 12 de março de 2025 e retificado no Aditamento ao Boletim Geral Nº 58, de 26 de março de 2025. com uma Matriz Curricular contendo 01 (uma) disciplina. A referida capacitação totalizou uma carga horária de 20 (vinte) horas-aula. Segue abaixo a relação nominal dos 17 (dezessete) alunos concluintes:

**RELAÇÃO DE CONCLUINTES** 

	RELAÇÃO DE CONCLUINTES							
OPM	ORD	POSTO/GRAD	RG	NOME COMPLETO				
	1	3° SGT PM	36882	PATRICIA DO SOCORRO LEITE MARTINS				
CPA/	2	3° SGT PM	34623	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TRINDADE				
SEDE	3	3° SGT PM	34839	JORGE HENRIQUE TORRES ALVES				
SEDE	4	3° SGT PM	34875	ANDERSON DA COSTA LOPES				
	5	SD PM	41016	LARISSA BARREIROS DO NASCIMENTO DA ENCARNAÇÃO				
	6	1° TEN QOPM	42891	FAGNER FELIPE SILVA BATISTA				
	7	2° TEN QOAPM	32786	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA LAMEIRA JÚNIOR				
	8	2° TEN QOPM	41340	SILMARA CRISTINA PANTOJA DE MELO				
	9	1° SGT PM	17967	MÁRCIO AUGUSTO DE PAIVA PAULA				
BPA	10	2° SGT PM	27566	RICARDO ALBERTO SILVA DE SOUSA				
DFA	11	2° SGT PM	28023	JOSÉ OTÁVIO RIBEIRO JÚNIOR				
	12	3° SGT PM	36246	CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS LEAL				
	13	3° SGT PM	36529	HENDERSON ARNET BRITO ROCHA				
	14	CB PM	38849	ANA CAROLINE PESSOA MORAES				
	15	CB PM	39023	CAROLINA FERNANDES DO NASCIMENTO				
CIPAMB	16	SD PM	43210	DANIEL NOGUEIRA BRASIL				
CIFAIVID	17	SD PM	43291	JARLISSON NUNES DE SOUZA				

### OBSERVAÇÕES:

**DEIXAM DE CONCLUIR** a ação formativa, os militares abaixo relacionados, pelos seguintes motivos:

- 1. 2º SGT QPMP-0 23924 ALDO CALDAS DE PINA JUNIOR CIPFLU FALTA
- 2. 3° SGT QPMP -0 32823 CLEBSON GONCALVES DA SILVA CIPFLU FALTA
- 3. 3º SGT QPMP-0 36372 ENDERSON MELO RODRIGUES DE SOUZA CIPFLU -

#### FALTA

- 4. 3º SGT QPMP-0 36740 LICHARDSON DOS ANJOS LEÃO CIPFLU FALTA
- 5. CB QPMP-0 41090 TALES VANDRE LOPES ALHO CIPFLU FALTA

6. SD QPMP-0 41307 KARLA NAZARÉ FROTA MARQUES – CIPFLU - FALTA 7. SD QPMP-0 43061 WALÉRIA CONCEIÇÃO DE MAGALHÃES – CIPFLU - FALTA

8. 3º SGT QPMP-0 36540 DAVID BRITO DE ATAÍDE – BPA – ATESTADO MÉDICO

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente ATA, que vai devidamente assinada pelo Coordenador-Geral e pelos coordenadores Administrativo e Executivo.

Belém, 9 de abril de 2025 RENAN **KLAUBER** DE MIRANDA LINS – CAP QOPM RG 38899 Coordenador-Geral

**FAGNER** FELIPE SILVA BATISTA – 1º TEN QOPM RG 42891 Coordenador Administrativo

ANTONIO CARLOS DA SILVA **LAMEIRA** JÚNIOR – 2º TEN QOAPM 32786 Coordenador Executivo

Icoaraci, 16 de abril de 2025 SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL QOPM RG 30334 Chefe da Seção de Ensino DGEC (Nota n.º 298/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC)

# ATA DE CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO OPERACIONAL PARA O APERFEIÇOAMENTO POLICIAL DO QUARTEL DO COMANDO GERAL - COAP/QCG/2025 - TURMA IX

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Belém, Estado do Pará, foi concluída a Capacitação Operacional para o Aperfeiçoamento Policial do Quartel do Comando-Geral, Turma IX, cujo Projeto Pedagógico Formativo foi publicado no Aditamento ao Boletim Geral nº 17 II, de 24 de JAN 2025, tendo a Turma sido composta por 48(quarenta e cinco) alunos. A Ação Formativa ocorreu no Quartel do Comando-Geral da PMPA (QCG) e no Centro de Treinamentos da Polícia Militar (CTPM), entre os dias 07 a 11 de abril de 2025, com uma matriz curricular contendo 6 (seis) disciplinas. A referida capacitação totalizou uma carga horária de 50 (cinquenta) horas-aula em formato presencial. Segue abaixo a relação nominal dos alunos concluíntes da Turma IX:

#### RELAÇÃO DE CONCLUINTES - TURMA IX

0	ОРМ		POSTO/GRAD	RG	NOME COMPLETO
		1	1° TEN PM	34843	JOSINEIA MARTINS PEREIRA MARTINS
	SEC	2	3° SGT PM	36999	OTAVIO MIRANDA ROMEIRO
EMG	PM/1	3	2° SGT PM RR	17682	MANUEL GOMES DA SILVA FILHO
	PM/4	4	2° SGT PM	27251	LUIZ FERNANDO CARDOSO MONTEIRO

FUN	ISAU	5	SUB TEN PM RR	23449	JOSÉ RICARDO DE MORAES JUNIOR
		6	SUB TEN PM	18059	EDINALDO OLIVEIRA SODRÉ
GAB.	GAB. ASSIT. CMDO		3° SGT PM	36552	RODRIGO LAGO RAPOSO
CIVIDO			SD PM	43612	LOURENÇA OLIVEIRA MAIA
		9	1° SGT PM RR	19911	ELOY INÁCIO LIMA JUNIOR
000	.=	10	2° SGT PM RR	25981	GENY CHAGAS DE ARAÚJO
CORC	GERAL	11	3° SGT PM	35194	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BANDEIRA
		12	SD PM	43093	DANIELLY SANTOS MELLO
	СТРМ	13	2° SGT PM RR	11848	LUIZ CÉLIO MORAIS
	CEDE	14	2° SGT PM RR	14475	FLÁVIA CRISTINA RAIOL MORAES
	SEDE	15	3° SGT PM	29160	ANA PAULA GUARITA RODRIGUES
	ADM	16	3° SGT PM RR	11296	FRANCISCO GERALDO CARVALHO AZULAY
DGEC	APM	17	3° SGT PM	32660	ALAN CLEYTON NEGRÃO TOBIAS
		18	3° SGT PM	34755	OSMAR LEONARDO DOS SANTOS
	0545	19	3° SGT PM	34512	SAULO ALBERTO BESERRA FREITAS
	CFAP	20	СВ РМ	41297	KAIQUE RENATO DO LAGO PACHECO
		21	SD PM	43549	JOAO VITOR SALDANHA DA SILVA
	BCS	22	2° SGT PM RR	13069	NATANIEL GOMES PEQUENO
AJG	BMUS	23	3° SGT PM	32445	HELY NAZARENO PIMENTEL DE OLIVEIRA JUNIOR
	DIVIUS	24	SD PM	43227	WILLIAMS MORAES MAGALHÃES
		25	2° SGT PM	24572	JOSÉ DAVI DOS SANTOS
		26	3° SGT PM	32886	JOÃO PAULO FERREIRA NEVES
D	GP	27	3° SGT PM	38427	NYELEN CABRAL DE CARVALHO
		28	СВ РМ	39377	LUIS CARLOS DA COSTA FERREIRA
			SD PM	42986	LUCIANA COSTA DA SILVA
DCA	AC	30	3° SGT PM	12413	LUCENIR DE JESUS BARBOSA RAMOS
DGA	Α0	31	CB PM	18392	CARLOS AUGUSTO DA COSTA LIMA
	CPAT	32	3° SGT RR	14037	HAROLDO FARIAS DA SILVA
	SEDE	33	2º SGT PM	25515	CLAUDIA ROGÉRIA NOBRE ALVES
	DF	34	3° SGT PM	37633	GLEISE MARIA MORAES CORDEIRO

		35	SD PM	44400	RODRIGO GALVÃO DA SILVA
	DITEL		CB PM	39053	CRISTIANO MATEUS DE OLIVEIRA
	DITEL	37	CB PM	39419	RAPHAEL NEVES DE MELO
	DAL	38	3° SGT PM	32588	ALEXANDRE ACÁCIO GOMES FRANCO
CON	NJUR	39	3° SGT PM	37082	DIEGO MIRANDA SARAIVA
FAS	SPM	40	CB PM RR	14303	SANDRA DE JESUS SANTOS PINTO
C.	C.INT		3° SGT PM	36501	NATÁLIA SEABRA DOS SANTOS
		42	СВ РМ	39889	LUÍS AUGUSTO VALENTE DA CUNHA
D.	00	43	SD PM	43229	LUCAS AUGUSTO COSTA GONÇALVES
	DGO		SD PM	43103	MARIA RAIMUNDA CARDOSO FREITAS
CONTR	CONTR.INTER 4		SD PM	44292	ARTHUR ARAÚJO BOTELHO
		TOTAI	L	45 PMs	

Foram habilitados, durante a COAP, para fazerem uso do armamento portátil tipo Carabina Tática Taurus cal. .40 (CTT 40), obtendo aproveitamento acima de 60% na Ficha de

Avaliação, os seguintes policiais militares:

O	OPM OR		POSTO/GRAD	RG	NOME COMPLETO
FUN	ISAU	1	SUB TEN PM RR	23449	JOSÉ RICARDO DE MORAES JUNIOR
GAB. CMDO	ASSIT. CMDO	2	SUB TEN PM	18059	EDINALDO OLIVEIRA SODRÉ
CODO	GERAL	3	1° SGT PM RR	19911	ELOY INÁCIO LIMA JUNIOR
CORC	JERAL	4	2° SGT PM RR	25981	GENY CHAGAS DE ARAÚJO
	СТРМ	5	2° SGT PM RR	11848	LUIZ CÉLIO MORAIS
DGEC	APM	6	3° SGT PM RR	11296	FRANCISCO GERALDO CARVALHO AZULAY
DGEC	SEDE	7	2° SGT PM	14475	FLÁVIA CRISTINA RAIOL MORAES
	CFAP	8	СВ РМ	41297	KAIQUE RENATO DO LAGO PACHECO
		9	2° SGT PM	24572	JOSÉ DAVI DOS SANTOS
D	GP	10	СВ РМ	39377	LUIS CARLOS DA COSTA FERREIRA
		11	3° SGT PM	38427	NYELEN CABRAL DE CARVALHO
504	SEDE	12	2° SGT PM	25515	CLAUDIA ROGÉRIA NOBRE ALVES
DGA	CPAT	13	3° SGT RR	14037	HAROLDO FARIAS DA SILVA

	AC	14	3° SGT PM	12413	LUCENIR DE JESUS BARBOSA RAMOS		
	AC	15	CB PM	18392	CARLOS AUGUSTO DA COSTA LIMA		
	DF	16	3° SGT PM	37633	GLEISE MARIA MORAES CORDEIRO		
	DITEL	17	CB PM	39053	CRISTIANO MATEUS DE OLIVEIRA		
	DITEL	18	CB PM	39419	RAPHAEL NEVES DE MELO		
EMG	SEC	19	3° SGT PM	36999	OTAVIO MIRANDA ROMEIRO		
	20		3° SGT PM	36501	NATÁLIA SEABRA DOS SANTOS		
J C.	C.INT		C.INT 21		СВ РМ	39889	LUÍS AUGUSTO VALENTE DA CUNHA
FAS	FASPM		22 CB PM RR		SANDRA DE JESUS SANTOS PINTO		
		TOTAI	L	22 PMs			

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente ATA, que vai devidamente assinada pelo Coordenador-Geral e pelos Coordenadores Administrativo e Executivos.

Belém, 11 de abril de 2025 **ARIEL** DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 Coordenador Geral

CARLOS **ALEXSANDRO** GOMES DA FONSECA – MAJ QOPM RG 32579 Coordenador Administrativo

> NELSON JOSÉ VIDAL PINTO – CAP QOAPM RG 17035 Coordenador Executivo

**SIDNEY** AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA – 2° TEN QOAPM RG 27758 Coordenador Executivo

EDUARDO **JUAN** DE JESUS – 2° TEN QOAPM RG 24631 Coordenador Executivo

Icoaraci, 16 de abril de 2025

SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL QOPM RG 30334

Chefe da Seção de Ensino do DGEC

(Nota n.º 296/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC)

### ATA DE CONCLUSÃO DA 3° CAPACITAÇÃO DE PATRULHA RURAL - 1º BPR

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, foi concluída a "CAPACITAÇÃO DE PATRULHA RURAL", na cidade de Marabá, Estado do Pará, prevista para os policiais militares do 17° BPM, sendo realizada em uma turma, no período de 24 a 29 de março de 2025, com uma matriz curricular contendo 6(seis) disciplinas, com uma carga horária de 60 (sessenta) horas-aula, de acordo com o que prescreve a Projeto Pedagógico Formativo da 3° CAPACITAÇÃO DE PATRULHA RURAL conforme publicação do Aditamento ao Boletim Geral Nº 53, de 19 MAR 2025, sendo considerados 05 (cinco) militares capacitados, de acordo com a relação nominal abaixo:

ORD	POSTO/GRAD	RG	NOME	UNIDADE	SITUAÇÃO
01	2°TEN QOAPM	28581	JOSÉ DAMAZIO FERREIRA DE FRANÇA	17°BPM	APTO
02	3° SGT PM	33136	REGINALDO CARVALHO COELHO JUNIOR	17°BPM	APTO
03	3° SGT PM	33202	GENÉSIO LOPES DA COSTA	17°BPM	APTO
04	3° SGT PM	38594	CARLOS RAFAEL VASCONCELOS SILVA	17°BPM	APTO
05	СВ РМ	40011	ARIOSMAR DA SILVA LIMA	17°BPM	APTO

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente instrumento, que vai devidamente assinada pelo Coordenador-Geral e pelos Coordenadores Administrativo e Executivos.

Marabá, 31 de março de 2025. HÉLIO HERNANI **OEIRAS** FORMIGOSA – TEN CEL QOPM RG 30361 Coordenador Geral

JARDSON **COSTA** DOS SANTOS– CAP QOPM RG 32613 Coordenador Administrativo

FERNANDO DAS NEVES **LEVANDOVSKI** – 1° TEN QOPM RG 42780 Coordenador Executivo

Icoaraci, 16 de abril de 2025 SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL QOPM RG 30334 Chefe da Seção de Ensino do DGEC (Nota n.º 297/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC)

# ATA DE CONCLUSÃO DE CAPACITAÇÃO OPERACIONAL PARA O APERFEIÇOAMENTO POLICIAL – TURMA II – CPR XIV.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, foi concluído a CAPACITAÇÃO OPERACIONAL PARA O APERFEIÇOAMENTO POLICIAL – TURMA II, das unidades subordinadas ao CPR XIV: 23° BPM - Parauapebas e 10° PEL. DEST. CURIONÓPOLIS e 25ª CIPM no 23° BPM, no período de 24 a 28 de março de 2025, cujo Projeto Pedagógico Formativo foi publicado no Aditamento ao Boletim Geral N.º 44 II, de 6 MAR 2025, com uma matriz curricular de 19 (dezenove) disciplinas. A referida capacitação totalizou uma carga horária de 50 horas-aula, sendo considerados APTOS 10 (dez) policiais militares abaixo relacionados:

#### **CPR XIV - PARAUAPEBAS**

ORD	POSTO/GRAD	RG	NOME COMPLETO	ОРМ	SITUAÇÃO
01	2º SGT PM	28728	HILTEVAN CARDOSO MACHADO	CPR XIV	APTO

#### 23° BPM - PARAUAPEBAS

ORD	POSTO/GRAD	RG	NOME COMPLETO	ОРМ	SITUAÇÃO
02	3° SGT PM	35150	ROSIVAN SILVA DIAS	23° BPM	APTO
03	CB PM	41472	MARLON CRISTIANO FIGUEIREDO GIEHL	23° BPM	APTO
04	CB PM	38387	GILBERTO DA SILVA	23° BPM	APTO
05	SD PM	46410	FELIPE BARROS DE SOUSA	23° BPM	APTO

#### 10° PEL DEST. CURIONÓPOLIS

ORD	POSTO/GRAD	RG	NOME COMPLETO	ОРМ	SITUAÇÃO
06	CB PM	41036	ALEQUESANDRO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	10° PEL	APTO
07	CB PM	41455	GILDSON DA CONCEICAO VIANA RIOS	10° PEL	APTO
08	SD PM	46372	CLOVIS OLIVEIRA SILVA	10° PEL	APTO

#### 25° CIPM ELDORADO DO CARAJÁS

ORD	POSTO/GRAD	RG	NOME COMPLETO	ОРМ	SITUAÇÃO
09	SD PM	45842	WELLIGTON PEREIRA ARAUJO	25°CIPM	APTO
10	SD PM	46316	RENATO DA SILVA SILVA	25°CIPM	APTO

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Sr. CEL QOPM GLEDSON MELO DOS SANTOS, Comandante do CPR XIV e Coordenador Geral do Curso, Sr. TEN CEL QOPM ADILSON TAVARES DE AQUINO, Coordenador Administrativo, Sr. CAP QOPM RAFAEL DOS ANJOS GUIMARÃES,

Coordenador Executivo e pelo CAP QOPM RAFAEL DOS ANJOS GUIMARÃES e Sr. 2º TEN QOPM VICTOR DE OLIVEIRA GOMES, Instrutores da capacitação.

**GLEDSON** MELO DOS SANTOS – CEL QOPM RG 27298 Coordenador Geral

ADILSON TAVARES DE **AQUINO** – TEN CEL QOPM RG 26323 Coordenador Administrativo

RAFAEL DOS ANJOS **GUIMARÃES** – CAP QOPM RG 36330 Coordenador Executivo e Instrutor

Icoaraci, 16 de abril de 2025 SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL QOPM RG 30334 Chefe da Seção de Ensino do DGEC (Nota n.º 257/2025 – SSFCOMPSE/DGEC)

#### **HOMOLOGAÇÃO**

O CEL QOPM RG 16842 UBIRAJARA **MAGELA** DO SOUSA FALCÃO, Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Diretriz-Geral de Educação (DGE), a qual prevê que as homologações de certificados de conclusão de ações formativas realizadas em outras instituições são de competência do Órgão Central (OC), do Sistema de Educação Policial Militar (SEPM);

Considerando, o Capítulo VII, Seção III e Subseção I, da DGE, a qual define os Níveis de Ensino, Tipos de Formação e ainda, as Modalidades de Ensino, no âmbito do SEPM.

Considerando, ainda, o Capítulo VIII, Seção I, também da DGE, que versa sobre as Orientações Pedagógicas, as quais repercutem nas ações formativas na Corporação.

Após a análise das documentações apresentadas pelos policiais militares abaixo relacionados, **HOMOLOGA** as certificações, nos seguintes termos:

### A TÍTULO DE CAPACITAÇÃO NO ÂMBITO DA PMPA:

REQUERENTE	3° SGT QPMP RG 34743 WELLINGTON ALBUQUERQUE DA SILVA	PAE N.º 2025/2028620
NOME DA AÇÃO FORMATIVA	CURSO ASPECTOS PROCEDIMENTAIS DO PROTOCOLO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO E PERÍCIA EM CRIMES DE FEMINICÍDIO	CARGA-HORÁRIA: 60H
NÍVEL DE ENSINO	TÉCNICO-PROFISSIONAL	PERÍODO: DE 24/03/2023 A 19/05/2023

TIPO DE FORMAÇÃO	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	OBS:
MODALIDADE DE ENSINO	EAD	OBS:
AÇÃO FORMATIVA HOMOLOGADA	CAPACITAÇÃO	
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
REQUERENTE	3° SGT QPMP RG 34743 WELLINGTON ALBUQUERQUE DA SILVA	PAE N.º 2025/2028620
NOME DA AÇÃO FORMATIVA	CURSO GERENCIAMENTO DE INCIDENTE CRÍTICO	CARGA-HORÁRIA: 30H
NÍVEL DE ENSINO	TÉCNICO-PROFISSIONAL	PERÍODO: DE 08/12/2024 A 12/12/2024
TIPO DE FORMAÇÃO	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	0.00
MODALIDADE DE ENSINO	EAD	OBS:
AÇÃO FORMATIVA HOMOLOGADA	CAPACITAÇÃO	
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
REQUERENTE	3° SGT QPMP RG 34743 WELLINGTON ALBUQUERQUE DA SILVA	PAE N.º 2025/2028620
NOME DA AÇÃO FORMATIVA	CURSO MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	CARGA-HORÁRIA: 60H
NÍVEL DE ENSINO	TÉCNICO-PROFISSIONAL	PERÍODO: DE 31/08/2023 A 18/09/2023
TIPO DE FORMAÇÃO	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	OBS:
MODALIDADE DE ENSINO	EAD	
AÇÃO FORMATIVA HOMOLOGADA	CAPACITAÇÃO	
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
REQUERENTE	CB QPMP RG 40131 GERSON RODRIGUES DO AMARAL	PAE N.º 2025/2363800
NOME DA AÇÃO FORMATIVA	CURSO CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA	CARGA-HORÁRIA:

		60H
NÍVEL DE ENSINO	TÉCNICO-PROFISSIONAL	PERÍODO: DE 17/12/2024 A 14/01/2025
TIPO DE FORMAÇÃO	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	OBS:
MODALIDADE DE ENSINO	EAD	
AÇÃO FORMATIVA HOMOLOGADA	CAPACITAÇÃO	
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	

(Nota n.° 300/2025 DGEC/SAP)

#### **HOMOLOGAÇÃO DE CERTIFICADOS**

O CEL QOPM RG 16842 UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO, Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Diretriz-Geral de Educação (DGE), a qual prevê que as homologações de certificados de conclusão de ações formativas realizadas em outras instituições são de competência do Órgão Central (OC), do Sistema de Educação Policial Militar (SEPM); Considerando, os ditames do art. 44, inciso III, da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que versa sobre a Educação Superior de pós-graduação compreendendo programas de

que versa sobre a Educação Superior de pós-graduação compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino; os Atos Normativos proferidos pelo Ministério da Educação (MEC) e, ainda, os Atos Normativos do Conselho Nacional de Educação (CNE) e, por último, os requisitos estabelecidos no âmbito do SEPM;

Após a análise das documentações apresentadas pelos policiais militares abaixo relacionados, **HOMOLOGA** as certificações de caráter de Pós-graduação, Lato Sensu e/ou Stricto Sensu, nos seguintes termos:

REQUERENTE	3º SGT QPMP RG 33584 ROGÉRIO BENVINDO FIGUEIREDO	PAE Nº 2025/2390378
CURSO	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM JUSTIÇA RESTAURATIVA E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	Carga-Horária 660H
I.E.S	MINAS FACULDADE	
CREDENCIAMENTO	PORTARIA Nº 148, DE 08/03/2022 PUBLICADA NO D.O.U DE	10/03/2022
REQUERENTE	3° SGT QPMP RG 38380 SANDRO DE ASSIS RODRIGUES MACHADO	PAE N° 2025/2425983
CURSO	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	Carga-Horária 1680H

I.E.S	UNIVERSIDADE SANTO AMARO	
CREDENCIAMENTO	PORTARIA Nº 1833 DE 29/12/1994, Nº 248, SEÇÃO Nº 1, 30/12/1994	PÁG. 21241, DE
REQUERENTE	3° SGT QPMP RG 33910 JONATHAN BATISTA DA SILVA	PAE N° 2025/2423460
CURSO	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR	Carga-Horária 720H
I.E.S	FACULDADE LÍBANO	
CREDENCIAMENTO	PORTARIA № 1881, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019 PUBLICA DE OUTUBRO DE 2019, SEÇÃO 1, PÁG. 50	ADA NO D.O.U DE 31
	<del>,</del>	
REQUERENTE	3° SGT QPMP RG 33098 ROSEMIRO GUEDES DE SOUSA	PAE N° 2025/2418374
CURSO	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NEUROPSICOLOGIA	Carga-Horária 576H
I.E.S	INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃ	
CREDENCIAMENTO	PORTARIA Nº 884 DE 12 DE AGOSTO DE 2016. PUBLIC AGOSTO DE 2016	CAÇÃO D.O.U 15 DE
REQUERENTE	3° SGT QPMP RG 36854 RÔMULO CEZAR DO AMARAL SOARES	PAE N° 2025/2410353
CURSO	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE PESSOAS	Carga-Horária 630H
I.E.S	FACULDADE FAMART	
CREDENCIAMENTO	PORTARIA Nº 454 DE 07/05/2024 E PORTARIA Nº 193 DE 07/0	3/2024
REQUERENTE	3º SGT QPMP RG 36854 RÔMULO CEZAR DO AMARAL	PAE N°
	SOARES	2025/2410353
CURSO	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Carga-Horária 2154H
I.E.S	UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP	213411
CREDENCIAMENTO	ONIVERSIDADE PAULISTA - UNIP  PORTARIA Nº 188, DE 03/02/2017, PUBLICADA NO D.O.U Nº 26 EM 06/02/2017,  SEÇÃO 1, PÁGINA 17 A 22	
	229/10 1,17/01/0/17/22	
REQUERENTE	3° SGT QPMP RG 33551 AGRIMOALDO JOSÉ E SILVA JUNIOR	PAE N° 2025/2410152
CURSO	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	Carga-Horária 1980H
I.E.S	CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - I	
CREDENCIAMENTO	PORTARIA Nº 763, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020, PUBLICADA NO D.O.U DE 21 DE SETEMBRO DE 2020, SEÇÃO 1, PÁGINA 11	
REQUERENTE	3° SGT QPMP RG 34743 WELLINGTON ALBUQUERQUE DA SILVA	PAE N° 2025/2028620
CURSO	CURSO DE BACHAREL EM DIREITO	Carga-Horária 3960H
I.E.S	FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ	

CREDENCIAMENTO	PORTARIA N° 207, DE 25/06/2020, D.O.U N° 128, SEÇ	ÃO 1, PÁG. 69, DE	
	07/07/2020		
	T		
REQUERENTE	3° SGT QPMP RG 34743 WELLINGTON ALBUQUERQUE DA SILVA	PAE N° 2025/2028620	
CURSO	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO APLICADO À SEGURANÇA PÚBLICA	Carga-Horária 560H	
I.E.S	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAEL		
CREDENCIAMENTO	PORTARIA № 866 DE 2021 PUBLICADA NO D.O.U № 207 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, SEÇÃO 01 PÁGINA 294		
REQUERENTE	CB QPMP RG 40336 HUGO VILANE FONTES MEDINA DE MELO	PAE Nº 2025/2339710	
CURSO	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	Carga-Horária 720H	
I.E.S	CENTRO UNIVERSITÁRIO ÚNICA		
CREDENCIAMENTO	PORTARIA Nº 206, DE 08/04/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (D.O.U) DO DIA 11/04/2016		
REQUERENTE	CB QPMP RG 40441 THIAGO VASCONCELOS SILVA DOS SANTOS	PAE N° 2025/2416451	
CURSO	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	Carga-Horária 360H	
I.E.S	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER		
CREDENCIAMENTO	PORTARIA N. 1.378, DE 19/12/2018, D.O.U N. 244, SEÇÃ 20/12/2018	ÁO 1, PÁG. 125, DE	
REQUERENTE	CB QPMP RG 39298 LUCIANA SILVA TEIXEIRA	PAE N° 2025/2419462	
CURSO	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DE MESTRADO EM ENSINO DE HISTÓRIA	Carga-Horária 435H	
I.E.S	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ		
CREDENCIAMENTO	PORTARIA N.° 609, DE 14/03/2019, D.O.U N.° 52, DE 18/03/2019	19	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
REQUERENTE	CB QPMP RG 42385 RONNY WALTER RAMOS DE OLIVEIRA	PAE N° 2025/2444130	
CURSO	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Carga-Horária 620H	
I.E.S	<u> </u>	FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - FAVENI	
CREDENCIAMENTO	PORTARIA MINISTERIAL N° 31, DE 10 DE JANEIRO DE 20 D.O.U, 13 DE JANEIRO DE 2020	020, PUBLICADO NO	
REQUERENTE	CB QPMP RG 40554 JOSÉ LEAL RAIOL JUNIOR	PAE N° 2025/2091370	
CURSO	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EM SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	Carga-Horária 640H	
I.E.S	FACULDADE IGUAÇU		
CREDENCIAMENTO	PORTARIA Nº 1.640, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019		
	•		

REQUERENTE	CB QPMP RG 41452 MATHEUS ARAUJO DA SILVA	PAE N° 2025/2222829
CURSO	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SEGURANÇA PÚBLICA	Carga-Horária 640H
I.E.S	FACULDADE IGUAÇU	
CREDENCIAMENTO	PORTARIA Nº 1.640, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019	
REQUERENTE	SD QPMP RG 45009 JALMIR AQUINO SILVA	PAE N° 2025/2424370
CURSO	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MBA EM GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	Carga-Horária 400H
I.E.S	FACULDADE FOCUS	
CREDENCIAMENTO	PORTARIA Nº 314, DE 02/03/2020. PUBLICAÇÃO NO D.O.U. DE 04/03/2020	

(Nota n.° 300/2025 DGEC/SAP)

### **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS & ADMINISTRATIVOS)**

### 1 - ASSUNTOS GERAIS

- A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS
  - SEM REGISTRO
- B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS
  - SEM REGISTRO
- C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS
  - SEM REGISTRO
- D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS
  - SEM REGISTRO
- E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS
  - SEM REGISTRO

## 2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SEM REGISTRO

# IV PARTE (JUSTIÇA & DISCIPLINA)

SEM REGISTRO

**ASSINA:** 

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583 Ajudante-Geral da PMPA

**CONFERE COM O ORIGINAL:** 

BRUNO ANTONIO **VIVACQUA** ALMEIDA – TEN CEL QOPM RG 27316 Secretário da Ajudância Geral da PMPA